



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de junho de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº117 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ

DÉCIMO OITAVO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC
PROCESSO: Nº05142932/2019

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos nº2728479/2017 e nº05142932/2019, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o DÉCIMO OITAVO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº016, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DOE de 26 de janeiro de 2012 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e no interior do Estado para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e DECLARAR selecionadas e autorizadas ao credenciamento as Empresas habilitadas e classificadas, pela Gerência de Credenciamento - GECRED/DITES deste Instituto a seguir relacionadas, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.6 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC: CLINICA MÉDICA RODRIGUES MARTINS EIRELE – CNPJ – 23.708.255/0001-09 COMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – CNPJ – 05.651.034.0001-60. Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 12 de junho de 2019

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

PROCESSO: Nº05227342/2019

No Diário Oficial nº 109, pag. 96, de 11 de junho 2019, que publicou a criação do Pacote de Honorários Médicos na área de Cirurgia Cardiovascular, Torácica e Vascular. **Onde se lê:** A partir de 30 de junho de 2019. **Leia-se:** A partir de 30 de maio de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Ed. SEPLAG, Térreo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA; V - ENDEREÇO: Sede na Quadra 03 Lote 03, Torre Sul, Sala 1312, Edifício Pátio Capital – Aguas Claras – Brasília – DF – CEP 71.953 – 000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da LEI nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Alterar o prazo e vigência do Contrato Nº08/2018, cujo objeto constitui-se dos serviços de contratação de empresa especializada em apoio logístico, especificamente serviços de alimentação, hospedagem e passagens aéreas, para a realização de 11 (onze) eventos promovidos pelo IPECE; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Nº 08/2018, correspondendo ao período de 14.06.2019 à 13.06.2020; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes.; XI - DATA: 13 de junho de 2019; XII - SIGNATÁRIOS: João Mário Santos de França - Diretor Geral do IPECE e Pamela Gabrielle Abrantes Cavalcante - Representante Legal da Empresa Brasitur.

Alice Helena da Silva P. Menezes
SUPERVISORA DO NÚCLEO ADM. FINANCEIRO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO CEARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº02894372/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Consultas Técnicas de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de

Credenciamento nº 20170001, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar e homologar a Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública nº 001/2019, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **GOLDEN TECNOLOGIA LTDA**, com o valor global anual (em UST) de 136.389,78060820, perfazendo um total de R\$ 23.127.615,10 (vinte e três milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos), incluindo os impostos. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 30 de maio de 2019.
Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA,
CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº220/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 04 a 05.06.2019 a fim de conduzir a coordenadora e técnica que realizarão o monitoramento no referido município, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (Noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa CRIANÇA FELIZ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 3 de junho de 2019.
Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº221/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONÇA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº 401891-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tianguá, Camocim, Itapipoca e Sobral (20%), no período de 03 a 07.06.2019 a fim de participar de oficinas Regionais de Avaliação participativa do PPA 2020- 2023, no âmbito de programas e projetos da PSB e SAN, concedendo-lhe quatro diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 263,71 (Duzentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 31 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº222/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LUCIA RODRIGUES VASCONCELOS**, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 200729-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá (10%), Quixeramobim, Banabuiú e Solonópoles, no período de 10 a 14.06.2019 a fim de assessorar os municípios sobre as políticas Socioassistenciais, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 298,21 (Duzentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), de acordo com o



artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IGD SUAS/ MDS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 7 de junho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRENE DANTAS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS 2, matrícula nº 300541-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral (20%) e Juazeiro do Norte (20%), no período de 16 a 20.06.2019 e 27 a 30.06.2019 a fim de realizar fórum de gestores e visitas às unidades IN LOCO, concedendo-lhe 8 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$ 740,16 (Setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 226/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL, matrícula nº 300495-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Coreaú, Cariré, Pires Ferreira, Hidrolândia, Icapuí e Beberibe, no período de 06 a 07.06.2019 a fim de entregar certificados dos cursos Primeiro Passo e Criando Oportunidade, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 5 de junho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itarema, Granja e Camocim, no período de 27 a 31.05.2019 a fim de acompanhar colaborador do NASA, para os referidos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,99 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº228/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE MOREIRA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, matrícula nº 300505-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 05 a 07.06.2019 a fim de conhecer as redes de enfrentamento de violência contra a mulher de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 x 20% (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos vezes vinte por cento), totalizando R\$ 262,86 (Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de 3.143,99 (Três mil cento e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), totalizando 3.406,85 (Três mil quatrocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 4 de junho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAL, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acaraú, Granja, Camocim, Tianguá, Viçosa do Ceará e São Benedito, no período de 03 a 07.06.2019 a fim de realizar reunião de planejamento e monitoramento nas Praças Mais Infância inauguradas e com atividades nos municípios contemplados com o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES-III, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 31 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROBERTHA ARRAYS DE SOUZA CATUNDA**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS 2, matrícula nº 300461-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 18 a 19.06.2019 a fim de participar da entrega de certificados do encerramento de cursos do Projeto Primeiro Passo, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS , em Fortaleza , 4 de junho de 2019 .

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2019, 04 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO NARCISO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR - 300533-1-1	Coordenador - DNS-2	III	05 a 06.06.2019	Mosenhor Tabosa e Tamboril	Participar de uma RODA DE CONVERSA sobre o Combate a Homofobia	1.1/2	77,10	115,65
RINA MARCIA XAVIER DOS SANTOS - 300525-1-x	Orientador de Célula DNS-3	III	05 a 06.06.2019	Mosenhor Tabosa e Tamboril	Participar de uma RODA DE CONVERSA sobre o Combate a Homofobia	1.1/2	77,10	115,65
							TOTAL	231,30

*** ** *

PORTARIA Nº232/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **CONSELHEIROS** do CONSELHO ESTADUAL DO DIREITO DO IDOSO-CEDI/CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Projeto "15 de JUNHO" - Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
RAPHAEL FRANCO CASTELO BRANCO	Presidente do CEDI/CE	IV	04 a 05.06.2019	Quixeramobim	1.1/2	64,83	97,25	
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES	Articulador - DNS-3	III	05.06.2019	Quixeramobim	½	64,83	32,41	
							TOTAL	129,66

*** ** *

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2018
PROCESSO Nº04274592/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 e Empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59, estabelecida à Rua Inês Brasil, nº 540 - Boa Vista - CEP: 60.867-540 - Fortaleza/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170045/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 04274592/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução DO CONTRATO nº 059/2018, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato original será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início a partir da publicação. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de junho de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Hercília De Souza Oliveira Araújo - CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 12 de junho de 2019.

Francisco Ely da Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2017 IG Nº1014858
PROCESSO Nº04498563/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53 e a Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, estabelecida à Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78 - Venâncios - CEP: 63.700-000 - Crateús/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20170031/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e do Processo Administrativo nº 04498563/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de vigência do Contrato nº 132/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE IGUATU. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 09 de junho de 2019 e término em 06 de outubro de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de junho de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Flávio Narcélio Campelo Viana - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 12 de junho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2017 - IG Nº1014063
PROCESSO Nº04816646/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 e a Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, estabelecida à Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78 - Venâncios - CEP: 63.700-000 - Crateús/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170009/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 04816646/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de vigência do Contrato nº 156/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 09 de junho de 2019 e término em 06 de setembro de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de junho de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Flávio Narcélio Campelo Viana - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 12 de junho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2017 - IG Nº1014130
PROCESSO Nº04498741/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 e a Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, estabelecida à Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78 – Venâncios – CEP: 63.700-000 – Crateús/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170019/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 04498741/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de vigência do Contrato nº 141/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 09 de junho de 2019 e término em 06 de outubro de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de junho 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Flávio Narcélio Campelo Viana - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 12 de junho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº388/2019 – CEDCA-CE, de 21 de maio de 2019.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 e 15.794/2015 de 13 de maio de 2015); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 378 de 21 de novembro de 2018. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Fala Sério” da Entidade Frente de Assistência a Criança Carente - FACC, no Valor Global de R\$ 104.492,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais) sendo 80% R\$ 83.593,60 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos) destinado ao Projeto em tela e 20% R\$ 20.898,40 (vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) ao FECA em obediência a Resolução 368/2018, de 16 de maio de 2018.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS a proceder os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no Auditório da Casa dos Conselhos, dia 20 de fevereiro de 2019.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Iranir Rodrigues Loiola
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº762/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula n.º 300056-1-9, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Madalena, no período de 06 a 07/06/2019, a fim de realizar oficina de sustentabilidade, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D’água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.1.00.00.0.40-7975 e 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.2.82.82.1.40-7976. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº601/2019 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, e visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº601/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

Nº	NOME
1	ABRAÃO LEVI COSTA GOMES
2	ÁGATA LORRANA DE QUEIROZ VALENTE
3	ALESSANDRA SOUZA VIANA DO NASCIMENTO
4	ALVARO GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA
5	ANA CLARA ARARIPE DA SILVA
6	ANA RAFLÉSIA CAVALCANTE MACHADO
7	ANA VITÓRIA DE SOUZA ARAÚJO
8	ANA VITÓRIA SILVA
9	ANGELA VITÓRIA SILVA ALVES LIMA
10	ANGELA VITÓRIA SILVA ALVES LIMA
11	BRUNO RAFAEL DE SOUSA PINHEIRO
12	CARINE SILVA MATIAS
13	CARLOS ALESSANDRO ASSIS TEIXEIRA
14	CARLOS SAVIO SOUSA DA SILVA
15	CRISLANE FERREIRA ALMEIDA
16	DANDARA CAROLINE FERREIRA MADEIROS
17	DARIO LEVI SOUSA DE OLIVEIRA



Nº	NOME
18	DARLIANE HELENA RODRIGUES DE CASTRO
19	DAVI TEIXEIRA DIAS
20	DAYLANDERSON SIMÕES ALVES
21	DEBORA PONTES DA SILVA
22	DEBORAH DOS SANTOS PEREIRA
23	DEYSIELLE SIMIÃO TRINDADE
24	DOUGLAS DE SOUSA ALVES
25	DRIENNY BATISTA DOS SANTOS
26	ERICA ADRIANO OLIVEIRA
27	EVELYN MESQUITA VIEIRA
28	FABRICIA RODRIGUES ALVES
29	FRANCISCO LEONARDO ARAUJO RODRIGUES
30	FRANCISCO RUAN SILVA INACIO
31	FRANCISCO WESLEY MOREIRA
32	GABRIEL COSTA ALVES
33	GABRIEL ELIAS SANTOS BEZERRA
34	GABRIEL VERAS MOREIRA
35	GABRIELA KARTH SARAIVA DE FREITAS
36	GISELE MARTINS SALES
37	GUILHERME DOS SANTOS DA MOTA
38	GUSTAVO SILVA DE SOUSA
39	HORLAYDI CARVALHO DE FREITAS
40	ISAAC RIBEIRO MAIA
41	ISLANIA DE MEDEIROS DOS SANTOS
42	ISRAEL DE OLIVEIRA SILVA
43	JAIME DOMINGOS CARNEIRO
44	JANAINA DE FREITAS SANDRES
45	JEFFERSON DAVID SOUSA FELIX
46	JENIFER SILVA NASCIMENTO
47	JHONATAN JONES SOARES COSTA
48	JOÃO LEVI SILVA DE ARAGÃO
49	JOÃO VICTOR SILVA DE FREITAS
50	JOEY MARCILIO SOUSA DE MARIA
51	JOHN DAVYD MORAIS BEZERRA
52	JORGE VICTOR DE LIMA CONRADO
53	JOSÉ CARLOS FEITOSA LIMA
54	JOSIVANIO FERNADES COSTA
55	KAROLINA FLORÊNCIO ALVES
56	KAROLINA SIRLENE DE SOUZA LIMA
57	KAUÊ LUCAS ALVES SILVA
58	LARA CRISLANA MIGUEL LIMA
59	LARISSA CAJAZEIRAS MOTA
60	LARISSA KEVILLA DO NASCIMENTO FERREIRA
61	LARISSA YVLEN SANTOS BRAGA
62	LEIVISON SILVA VALERIA DA SILVA
63	LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA
64	LILIAN DOS SANTOS MIRANDA
65	LIVIA DIAS MONTEIRO
66	LUANA OLIVEIRA DA SILVA
67	LUCIANA PINHEIRO DA ROCHA
68	LUCIELIA DAS CHAGAS TEIXEIRA
69	MANUELA VITORIA SILVA DUARTE
70	MARCILENE DE LIMA SOUZA
71	MARCIO LEAN BERNARDINO DA SILVA
72	MARCUS VINICIUS BEZERRA SILVA
73	MARIA CRISLANE BATISTA LIMA
74	MARIA DANIELA VIEIRA GOMES DA COST
75	MARIA DE FATIMA ESTELA MACÊDO SILVA DE LIMA
76	MARIA LASTÊNIA ALMEIDA DOS SANTOS
77	MARIA TAINÁ SILVA DE OLIVEIRA
78	MARION HENRIQUE ARAUJO LIMA
79	MATHEUS DA SILVA MESQUITA
80	MICAEL RODRIGUES NOJOSA
81	MILENA SOUZA DE ALBUQUERQUE
82	NAGILA SANTOS SILVA NEVES
83	NATANAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
84	NATANAEL DA SILVA TEIXEIRA
85	PAULO VITOR MONTEIRO DOS SANTOS
86	PEDRO ITALO RODRIGUES DIAS
87	RANYÊ SOUSA DE LIMA
88	REBECA AUGUSTA DE SOUSA
89	RENAN TEIXEIRA LIMA
90	RENARA SABINO DO MONTE
91	SHERIDA LIMA DA SILVA
92	TAINARA CAMILO DA SILVA
93	TAINARA SOUSA DOS SANTOS
94	TAIS DO NASCIMENTO GOMES
95	TALIA SANTANA NOVAES
96	THAIS HELENA FERNANDES DO NASCIMENTO
97	VANIA MARIA DE SOUSA VIANA
98	VINICIUS DOS SANTOS SILVA



Nº	NOME
99	VITORIA EVELLIN DO NASCIMENTO DIAS
100	VITÓRIA HELLEN MILFONT ARAÚJO
101	VITORIA VIANA BARBOSA
102	WALYSON DA SILVA GOMES
103	WELLINGTON HERON QUEIROZ ANCHIETA
104	WERICLYS SANTIAGO DEOCLÉCIO DO NASCIMENTO
105	WILLAMYS DA CUNHA GOMES

*** **

PORTARIA Nº802/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho / 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Joao Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº802/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1.	ABRAAO BENTO DA SILVA	03611310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
2.	ABRAAO VALENTIM DA SILVA	40175016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
3.	ADALVA BRISENO DA SILVA	08684316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
4.	ADELIA MARIA BARSÍ GUASTUCCI OLIVEIRA	40461914	ATENDENTE DENTAL	077
5.	ADRIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	4927551X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
6.	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	40424814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
7.	ADRIANA CHAGAS SAMPAIO	49135815	CITOTECNICO	077
8.	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	49259018	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
9.	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	49249411	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
10.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	49150512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
11.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	49385013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
12.	ADRIANA SILVA NOJOSA	49274513	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
13.	ADRIANO ARLINDO PRATA	49136617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
14.	ADRIANO CARLOS FELIX COSTA	40380817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
15.	AFONSO DANIEL BASTOS	10203813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
16.	AGLAISA LINHARES GONÇALVES	49506112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
17.	AGLAY VANIA DE LIMA	49173717	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
18.	AGNALDO ANTONIO DA SILVA	00389811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
19.	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	40259015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
20.	AILA MARIA JATAI MOTA	08648611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
21.	AIRLI MARIA SILVEIRA PONTES ARAUJO	08448914	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
22.	ALANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	70017911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
23.	ALBENY OLIVEIRA DA CRUZ	10146119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
24.	ALBERTO CLAUDIO ROZENDO TEIXEIRA	08189811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
25.	ALBERTO OLIVEIRA LINHARES	00394718	ECONOMISTA	077
26.	ALCINA BAIU CARNEIRO	40507612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
27.	ALCIONE MARIA GUIMARAES DE LIMA	40106510	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
28.	ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO GRUNDMANN	49158416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
29.	ALDENISA MOREIRA DE SOUZA	10242517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
30.	ALDENIZA CAMURCA QUEIROZ MOREIRA	00609110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
31.	ALDENIZA MOURA LIMA	49200811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
32.	ALDENORA MARIA DA COSTA	10166217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
33.	ALDERI FERREIRA QUEROGA	40453318	MOTORISTA	077
34.	ALDJA MARIA DA SILVEIRA MOREIRA	40197818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
35.	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	49136811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
36.	ALEUDA DA SILVA ROCHA	40404910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
37.	ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DIAS	10203910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
38.	ALEXANDRE TAVARES FRANÇA	49301618	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
39.	ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	49157916	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
40.	ALEXSANDRA OLIVEIRA BESSA	30025113	DAS I	077
41.	ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	49130414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
42.	ALINE MARIA DE CASTRO REIS	49136110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
43.	ALINE MENEZES DA COSTA	49383517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
44.	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	49303815	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
45.	ALTAMIRO ROBERTO DE FREITAS	10204119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
46.	ALVANICE NOGUEIRA DA SILVA	1018181X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
47.	ALVARO AFONSO JUNIOR	08624313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
48.	ALZIRA FRANCISCA DA CONCEICAO	4005491X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
49.	ALZIRA LIMA ARAGÃO	40243119	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
50.	AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	49377517	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
51.	AMANDA PEREIRA DE SOUSA	49172117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
52.	AMARILIA DE OLIVEIRA CORREIA	08584117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
53.	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	4917411X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
54.	ANA AMELIA GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA	49607113	FARMACEUTICO	077
55.	ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	49256817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
56.	ANA CAROLINA BARJUD MARQUES MAXIMO	49615418	FARMACEUTICO	077
57.	ANA CELIA GURGEL DA SILVA	49211317	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
58.	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	00244716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
59.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	10204216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
60.	ANA CRISTINA CAVALCANTE MELO	4913701X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
61.	ANA CRISTINA DE MIRANDA SALES	01141112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
62.	ANA CRISTINA MOREIRA PARENTE	00059013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
63.	ANA FATIMA DE MENEZES	03020916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
64.	ANA ILZA OZORIO LOPES	10249414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
65.	ANA KAGIA BIESEK	49249810	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
66.	ANA KARLA FIGUEIREDO BRAGA	49390718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
67.	ANA LAURA SARAIVA DE CASTRO OSTERNE	00937517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
68.	ANA LORENA BRAGA FERNANDES	01482416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
69.	ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE	0362451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
70.	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	49209711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
71.	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	49514719	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
72.	ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	49261217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
73.	ANA LUCIA SALDANHA	40285814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
74.	ANA LUZIA ARAUJO FREITAS	49212011	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
75.	ANA MARIA COUTINHO DE LIMA E SILVA	00740918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
76.	ANA MARIA DA SILVA BATISTA	40544216	ATENDENTE DENTAL	077
77.	ANA MARIA DA SILVA LIMA	40021310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
78.	ANA MARIA GIRAO NERI	99998717	DNS 2	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
79.	ANA MARIA MILHOME MARQUES	11741517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
80.	ANA MARIA SARAIVA DIAS	40081518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
81.	ANA MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA	70017814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
82.	ANA MARIA SILVA FIALHO	00263214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
83.	ANA MARIA SOARES BEZERRA	49237014	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
84.	ANA MARIA SOUSA DA SILVA	4015261X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
85.	ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS	00311316	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
86.	ANA MARY LINO DE QUEIROZ	0036021X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
87.	ANA MARY MONTEIRO RIOS	40369619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
88.	ANA MOURA DE SOUZA	49157010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
89.	ANA PATRICIA DE SOUSA MORENO	49131917	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
90.	ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS	49171714	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
91.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	40467610	ATENDENTE DENTAL	077
92.	ANA PAULA GOMES DA SILVA	49157215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
93.	ANA PAULA GONCALVES FREIRES	40097414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
94.	ANA SILVIA ALVES	49157711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
95.	ANA STELA DA SILVA SALGADO	40247017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
96.	ANA STELLA COSTA MACIEL	49300115	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
97.	ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	49137214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
98.	ANA VALERIA ESCOLASTICO MENDONÇA	40247718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
99.	ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	49242115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
100.	ANA WLADIA FIGUEIREDO BRAGA	00140112	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
101.	ANA ZELIA DE OLIVEIRA	01160516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
102.	ANADETE BARBOSA COSTA	49184417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
103.	ANASTACIO LIMA ARRUDA	08520518	MOTORISTA	077
104.	ANDREA BARATTA SANTANA	49172710	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
105.	ANDREA DE CASTRO FIALHO	40455019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
106.	ANDREA PEREIRA DA SILVA	49183615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
107.	ANDREIA CAMPOS DE SOUSA	49275412	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
108.	ANDRESIA GONDIM	49173814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
109.	ANGELA CRISTINA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	40143416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
110.	ANGELA DO NASCIMENTO CAMELO	00594814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
111.	ANGELA LUISA CORDEIRO	08691010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
112.	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	40544119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
113.	ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA	49211910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
114.	ANGELA MARIA SOARES	40546316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
115.	ANGELICA MARIA DA SILVA DE MELO	01424416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
116.	ANGELICA MARIA LIMA BARBOSA	08011818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
117.	ANIBAL FERNANDES BEZERRA	08567115	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
118.	ANTONIA ALVES BARBOSA	01477013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
119.	ANTONIA ALVES DA COSTA	00310417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
120.	ANTONIA ALVES NORONHA	08271518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
121.	ANTONIA BARBOSA MELO DA COSTA	40207015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
122.	ANTONIA BRAGA SALES	40505210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
123.	ANTONIA CAMPOS	49258216	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
124.	ANTONIA CRISTIANA GONCALVES LINHARES	4918381X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
125.	ANTONIA DA SILVA COSTA	80212917	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
126.	ANTONIA DALVA ROZAL DANTAS	00794511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
127.	ANTONIA DE FATIMA CARLOS BELARMINO	40002510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
128.	ANTONIA DE LIMA SOUZA	49159013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
129.	ANTONIA DE MARIA VERAS	10282217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
130.	ANTONIA ESTER ALMEIDA LESSA	1174351X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
131.	ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	40130810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
132.	ANTONIA FERREIRA MASULLO	49158610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
133.	ANTONIA GENECEY ALVES ANDU	40345310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
134.	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	00740217	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
135.	ANTONIA HELENILCE ALVES BEZERRA	01163612	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
136.	ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	40323813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
137.	ANTONIA INACIO DOS SANTOS PEREIRA	11678718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
138.	ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	49210418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
139.	ANTONIA IRISVANDA RODRIGUES PINTO	33425015	ATENDENTE DENTAL	077
140.	ANTONIA JOSILENE PINHEIRO ROCHA	49500912	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
141.	ANTONIA LAURA CESAR DO NASCIMENTO	40119418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
142.	ANTONIA LEMOS DE SOUSA	49209916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
143.	ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA SILVA	49156510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
144.	ANTONIA LIRA REGO	08170215	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
145.	ANTONIA LUCIA GONCALVES SOARES	01067516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
146.	ANTONIA MARLUCY HOLANDA FLORENTINO DE OLIVEIRA	10205018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
147.	ANTONIA MENDES FERREIRA	49199716	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
148.	ANTONIA RICARCIA PEREIRA BARBOSA	08575614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
149.	ANTONIA RODRIGUES MATIAS	40085610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
150.	ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	49172915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
151.	ANTONIA SILVA DE MATOS	49172214	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
152.	ANTONIA SILVANA GOMES MARTINS	00589918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
153.	ANTONIA SUELY CARVALHO PAZ	08351813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
154.	ANTONIA VALDENIA MOREIRA DA SILVA	49257910	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
155.	ANTONIA VILANI PEREIRA PINHEIRO	40374213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
156.	ANTONIA YARA SOARES LIMA	49135912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
157.	ANTONIETA ALVES DA SILVA	80208219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
158.	ANTONIO ACELINO MESQUITA REGO	08187118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
159.	ANTONIO ADONIS VIEIRA	40426515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
160.	ANTONIO ALVES DE LIMA	40418911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
161.	ANTONIO ALVES SOUSA	01421611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
162.	ANTONIO ANACELIO S LIMA	40471316	VIGIA	077
163.	ANTONIO ARNALDO MENEZES PEREIRA	08611610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
164.	ANTONIO BATISTA MONTEIRO	40159517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
165.	ANTONIO BATISTA SOBRINHO	08153817	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
166.	ANTONIO CELIO MOREIRA LIMA	00864110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
167.	ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	49131216	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
168.	ANTONIO CORREIA NETO	40174613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
169.	ANTONIO DE ALENCAR ANDRADE	08396310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
170.	ANTONIO DE PADUA BANDEIRA DE SOUSA	40292314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
171.	ANTONIO DE PADUA F MARTINS	40339019	VIGIA	077
172.	ANTONIO DE SOUSA LIMA	80107412	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
173.	ANTONIO EDILSON DE ASSIS	4003871X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
174.	ANTONIO EDNARDO MESQUITA	49174616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
175.	ANTONIO EDSON LOPES BARBOSA	08377413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
176.	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	40307613	MOTORISTA	077
177.	ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	10172314	TECNICO EM RADIOLOGIA	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
178.	ANTONIO EVANDO BATISTA MARQUES	11039413	MOTORISTA	077
179.	ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	40220712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
180.	ANTONIO FERNANDO DE S ROCHA	01191616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
181.	ANTONIO FERNANDO LOPES TAVARES	01137611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
182.	ANTONIO FERNANDO Q DO NASCIMENTO	4037051X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
183.	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	09230610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
184.	ANTONIO FERREIRA DO CARMO	4003451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
185.	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	4012151X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
186.	ANTONIO FURTADO PESSOA	40200010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
187.	ANTONIO GILBERTO SOUZA TEIXEIRA	01479113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
188.	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	49260512	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
189.	ANTONIO JOAQUIM SOBRINHO	08656312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
190.	ANTONIO JOCELIO G SANTIAGO	40353011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
191.	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	40162712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
192.	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	10205417	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
193.	ANTONIO LUCAS RIBEIRO	4009931X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
194.	ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	80105215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
195.	ANTONIO LUCIO DE LIMA	80120516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
196.	ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA	08429111	AUXILIAR SANITÁRIO	077
197.	ANTONIO MARCILIO LOPES SAMPAIO	00726311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
198.	ANTONIO MARQUES DE ARAUJO	40291113	MOTORISTA	077
199.	ANTONIO MONTEIRO CARTAXO	40161112	MOTORISTA	077
200.	ANTONIO PINHEIRO LIBERATO	00149616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
201.	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	80210019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
202.	ANTONIO REGINALDO BEZERRA PINHO	4042251X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
203.	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	40367713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
204.	ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	40398414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
205.	ANTONIO ROGERIO TELES PINTO	12656017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
206.	ANTONIO ROMULO ALVES GUEDES	09132414	DATILOGRAFO	077
207.	ANTONIO SIQUEIRA BRAZ	08300518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
208.	ANTONIO TORRES ARAGAO	40183914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
209.	ANTONIO VITAL PEDROSA	40086412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
210.	ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ	9999911X	DNS 2	077
211.	ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	40420819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
212.	APOLIANA CARVALHO DA SILVA	49174810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
213.	ARIANE FERREIRA DA SILVA	4016281X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
214.	ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	49270615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
215.	ARINA ALVES SARAIVA	03521818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
216.	ARIZA DA SILVA DO NASCIMENTO	00360511	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
217.	ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	49250517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
218.	AROLDO RODRIGUES DA SILVA	00216518	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
219.	ARTIDONIO DIAS DANTAS	00380717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
220.	ASTROGILDO ILARIO DA LUZ	12657811	MOTORISTA	077
221.	AUDILEIA MENDES BOTAO	49173210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
222.	AUGUSTO QUEIROZ CASTELO BRANCO	40222413	MOTORISTA	077
223.	AUREA LUCIA BARBOSA E SILVA	40126317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
224.	AUREA MARIA DAMASCENO PONTES	40382410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
225.	AURENI RODRIGUES SAMPAIO	40105212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
226.	AURICELIO NUNES DE ARAUJO	40175717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
227.	AURILEIDE VARELA MARTINS	49257813	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
228.	AURILENE RIBEIRO MARTINS	0015041X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
229.	AURINEIDE ELOI GOMES	40342214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
230.	AUXILIADORA SAMPAIO CABRAL	00370312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
231.	BELISA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	40450610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
232.	BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	49150911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
233.	BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA	01158619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
234.	BENEDITO BONFIM FERREIRA	00619213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
235.	BENEDITO FRANCISCO ARAGAO	01479318	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
236.	BERENICE SANTANA BORGES	00620319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
237.	BRIGIDA MARIA DE OLIVEIRA GADELHA	08568111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
238.	BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	40020918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
239.	CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	49174411	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
240.	CARLA COSTA DIAS HOLANDA	49300018	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
241.	CARLA FAYE BRITTO	49273517	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
242.	CARLOS ALBERTO ALVES DA COSTA	49266510	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
243.	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	40147616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
244.	CARLOS ALBERTO MORAIS PINTO	00221619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
245.	CARLOS ALBERTO SANTOS DE FREITAS	40168818	MOTORISTA	077
246.	CARLOS ALBERTO TELES RODRIGUES	01069713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
247.	CARLOS AMERICO GOMES CAVALCANTE	40454411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
248.	CARLOS AUGUSTO CARNEIRO GOMES	40385010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
249.	CARLOS FERREIRA DA SILVA	40188614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
250.	CARLOS FREDERICO DE AQUINO RANGEL	40425314	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
251.	CARLOS NAIK MARTINS VERAS	4013011X	VIGIA	077
252.	CARLOS RANUNFO BATISTA VIEIRA	40139613	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
253.	CARLOS RENATO CARVALHO HOLANDA	30143817	DAS 2	077
254.	CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	49212410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
255.	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	40164014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
256.	CARLOS SERGIO PEREIRA DA SILVA	8010541X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
257.	CARMELIA MESQUITA DE CARVALHO	40080716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
258.	CARMELITA PRACIANO DA SILVA	49137516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
259.	CASSIA MARIA HOLANDA PINHEIRO	10874416	ENFERMEIRO	077
260.	CASSYA CATHERYNNNE PINHEIRO DO ROSARIO	49212518	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
261.	CECILIA CAVALCANTE ARAUJO	40001018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
262.	CELESTE MARIA DE MOURA RODRIGUES	00713511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
263.	CELIA GOMES DE MOURA SARAIVA	08657319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
264.	CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	4921331X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
265.	CELIA MARIA DA SILVA PESSOA	40140212	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
266.	CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	4025871X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
267.	CELIA MIRANDA DOS SANTOS	49213417	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
268.	CELINA MARIA ROCHA MOREIRA	08488614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
269.	CESAR AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA	40038418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
270.	CESAR ROBERTO MONROE	09527915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
271.	CEZAR EDUARDO FERREIRA VIANA	00719617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
272.	CHARLENE SILVEIRA COSTA	49263910	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
273.	CICERA DA SILVA BRAZ	00182516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
274.	CICERO BEZERRA RODRIGUES	40395210	VIGIA	077
275.	CICERO ENEAS GOMES LEITE	34450412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
276.	CICERO FEIJO DA ROCHA	08616019	AUXILIAR SANITÁRIO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
277.	CICERO SILVA DE BRITO	03549119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
278.	CINIRA MAIARA MATOS HOLANDA MACÊDO	49186517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
279.	CIRLIANE CORDEIRO ANDRADE	49213719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
280.	CLARA DE ASSIS ARAUJO TORRES	40413219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
281.	CLARA TANIA FREIRE MAGALHAES	03535010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
282.	CLAUDETTE CANDEIRO OLIVEIRA	40408711	ATENDENTE DENTAL	077
283.	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	49151012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
284.	CLAUDIA MAGALHAES MENDES	49261411	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
285.	CLAUDIA PEREIRA PAIVA	49254318	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	077
286.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	40550313	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
287.	CLEBER PEREIRA DE SOUSA	49212615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
288.	CLEDIA LIMA BASTOS	70018314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
289.	CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	80105916	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
290.	CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	49274017	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
291.	CLELIA LIMA MACEDO	4001201X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
292.	CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	00600911	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
293.	CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	40262415	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
294.	CONCEICAO MARIA RIBEIRO DE PAULA	00360813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
295.	CONSUELO MARIA PINHO SEVERO	00592919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
296.	COSMA CAVALCANTE DE MORAIS	49375611	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
297.	CREUSA DE MORAES ESTEVAM	4917571X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
298.	CRISTIANE ALVES DA SILVA	49186215	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
299.	CRISTIANE GOMES MOREIRA	49294417	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
300.	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	49513518	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
301.	CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	49175019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
302.	CRISTIANNE FERREIRA SILVA	49208510	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
303.	CRISTOVAO EUFRASIO DA SILVA	40386718	MOTORISTA	077
304.	CUSTODIO DANTAS DA SILVA	40175512	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
305.	DALMA REGIA SALES FERNANDES	40015612	TEC CONTABILIDA	077
306.	DALVENIVENS GALDENCIO DE SOUSA	49137915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
307.	DAMIAO FURTADO ALVES	49214510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
308.	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA	40409610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
309.	DANIEL SCARCELA VENANCIO	1265801X	MOTORISTA	077
310.	DANIEL SPINOSA DE OLIVEIRA	08407819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
311.	DANIELE DA SILVA XIMENES	49254016	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
312.	DANIELE GONCALVES FREITAS	49214014	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
313.	DANIELE SILVA FREITAS	49160410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
314.	DANIELLE DA SILVA ABREU	49507518	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
315.	DANIELLE DE CASTRO PESSOA	49132417	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
316.	DANILO CORREIA SALES JUNIOR	40271414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
317.	DAVINA FEITOSA CIDRAO	00361119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
318.	DAYARA AQUILA DA ROCHA BEZERRA SALDANHA	30143310	DAS 1	077
319.	DEBORA COSTA RODRIGUES	49296819	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
320.	DELMA DA COSTA RODRIGUES	40055215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
321.	DENISE BRAGA DA SILVA	4915111X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
322.	DENISE MARIA DE LIMA	11543510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
323.	DENISE MARIA TORRES UCHOA	40310819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
324.	DEUSA MARIA CAVALCANTE FEITOSA	08591814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
325.	DEUSA MARIA GOMES DA SILVA	40423214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
326.	DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	03602214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
327.	DIRCE DE FATIMA SILVA CARNEIRO	13313113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
328.	DIVA DA SILVA COSTA	10188113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
329.	DIVANIA PEREIRA DA COSTA	40018816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
330.	DJANIRA LIMA DA SILVA	40273611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
331.	DOMECILIA MENDONCA PONTE	40377816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
332.	DOROTEIA ALVES RODRIGUES	03022811	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
333.	DUCULINA FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	40007512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
334.	DULCE MARIA AGUIAR TREVIA	40017712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
335.	DULCE MARIA ALVES DE LIMA	33412312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
336.	DULCE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	40345418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
337.	ECILDA CORREIA DE SOUZA	40222510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
338.	EDILANE PEREIRA DA SILVA	49161719	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
339.	EDILBERTO ALVES DO NASCIMENTO	40156712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
340.	EDILENE NOGUEIRA COSTA	49269617	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
341.	EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	49215312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
342.	EDILSON CAVALCANTE ALVES	0866031X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
343.	EDILSON DA SILVA FERREIRA	08567212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
344.	EDILSON PEREIRA ALVES	03601617	MOTORISTA	077
345.	EDILSON PEREIRA DA SILVA	4116901X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
346.	EDINEUSA RAMOS CARVALHO NUNES	08425213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
347.	EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	49177313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
348.	EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	40483012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
349.	EDMAR MENDES PEREIRA	40045511	OFICIAL DE MANUTENCAO	077
350.	EDMEA DE OLIVEIRA MENDONCA	10252512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
351.	EDMILSON SILVESTRE DE SOUZA	00183016	TECNICO EM ESTATÍSTICA	077
352.	EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	40546111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
353.	EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	10206111	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
354.	EDNA NOGUEIRA RAMOS	00063010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
355.	EDSON ARAUJO AGUIAR	40315918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
356.	EDSON DA SILVA CASTRO	49215711	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
357.	EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	40467513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
358.	EDSON VALMIR SANDERS FILHO	08389217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
359.	EDVALDO DE SOUSA FIGUEIREDO	1265751X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
360.	EGILDO DA SILVA SANTOS	40104410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
361.	ELDIANE GOIS COELHO	49215819	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
362.	ELENA SOARES BARBOSA	4927291X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
363.	ELENICE DE OLIVEIRA GADELHA	40088512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
364.	ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	49138210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
365.	ELIACI LOPES TAVARES	00784818	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
366.	ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	49132913	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
367.	ELIANE DA SILVA BARROS	40175113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
368.	ELIANE DA SILVA COSTA	49249314	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
369.	ELIANE DAMASCENO SANTOS	08276811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
370.	ELIANE SILVA DE SOUZA	08364915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
371.	ELIANE SOUZA LUNA DE CARVALHO	70018411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
372.	ELIAS JARDIM FREIRE	40368310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
373.	ELIENE ABREU SOARES	08494819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
374.	ELIENE FERREIRA	49161514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
375.	ELIETE MARIA DE SOUSA COURA	0031661X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077



NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
376. ELINEIDE SANTOS MAGALHAES	49502516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
377. ELISA DO CARMO SOUSA	40026819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
378. ELISABETH SANTOS DE SOUSA	10243610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
379. ELISANGELA PEREIRA LUZ	4921491X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
380. ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	49156715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
381. ELIZABETH ELOI AGUIAR	10165210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
382. ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	49250614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
383. ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	49138318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
384. ELIZANGELA DE SOUSA FONTENELE	49176716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
385. ELIZANGELA GOMES DA SILVA	49242212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
386. ELIZELDA FONSECA MARQUES DA CRUZ	03031519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
387. ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	40436812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
388. ELLEN REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	49287313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
389. ELOISA HELENA CORDEIRO	40017313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
390. ELPIDIO FEITOSA LUCENA	00317314	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
391. ELSA ALVES DE OLIVEIRA	40398511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
392. EMANUELE NASCIMENTO SILVA	49247516	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
393. EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO	49176317	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
394. EMILIA ARAGAO COELHO	13368619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
395. EMMANUELLA PAULA AMORA	49304919	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
396. ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA JUNIOR	40227210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
397. ERENICE ALVES DA SILVA	40408215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
398. ERENILDE MEDEIROS MARTINS	00724017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
399. ERISMEIDA MOREIRA TERCEIRO	00153214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
400. ERMENGARDA SOUSA DE OLIVEIRA	4921541X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
401. ERNANDINA BATISTA DA SILVA	40270817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
402. ESMERALDINA FEITOSA MONTEIRO	4046171X	ATENDENTE DENTAL	077
403. ESTER DA SILVA MONTEIRO	4018421X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
404. ETIENE AGUIAR MAIA ANTERO DE SOUSA	00380814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
405. EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ	10172012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
406. EUFRAUSINA HORTENCIA PEDROSA CARLOS	41514116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
407. EUGENIA CELIA CIALDINE ARRUDA	08486816	VISITADOR SANITÁRIO	077
408. EUGENIA MARIA NOGUEIRA	40545018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
409. EUSTACIO MAIA FREIRE	4006091X	MOTORISTA	077
410. EUZEBIA LOPES PARENTE	49175515	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
411. EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	40222014	MOTORISTA	077
412. EVANIA MARTINS SOARES	40242813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
413. EVANILDA BARRETO DE SOUSA	49178212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
414. EVANILDA COELHO ROCHA	10207010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
415. EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	4930711X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
416. EVILENE TAVARES ARRUDA	13929114	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
417. EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	40130217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
418. EXPEDITO MASCENO DO NASCIMENTO FILHO	01417010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
419. FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	49253710	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
420. FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	49278217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
421. FABIANA HOLANDA ROCHA	49511817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
422. FABIO LUIZ DA MATA BANDEIRA	7066321X	MOTORISTA	077
423. FABIOLA MARIA NASCIMENTO LIMA	49504519	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
424. FABRICIA ALENCAR	08580715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
425. FATIMA ALVES DE LIMA SABOIA	40205314	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
426. FATIMA ANTERO DOS SANTOS	40112715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
427. FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	40139214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
428. FATIMA MARIA BARBOSA LIMA	40232915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
429. FATIMA MARIA DA SILVA COLARES	10168015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
430. FATIMA MARIA LEITAO DE OLIVEIRA	40105514	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
431. FATIMA MARIA PINHEIRO COSTA	00066516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
432. FATIMA MARIA VIANA DE CARVALHO	40007210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
433. FATIMA NOGUEIRA LINO	40303219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
434. FATIMA REGINA ALMEIDA FERREIRA	35921613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
435. FERNANDA ARAUJO LIMA	49215916	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
436. FERNANDA XAVIER RIBEIRO	40476814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
437. FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	40541616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
438. FERNANDO CESAR BRAGA DE OLIVEIRA	00609811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
439. FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	40250611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
440. FERNANDO JULIO DE OLIVEIRA BRITO	13550611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
441. FERNANDO MOREIRA LEITE	08159610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
442. FILIPE MATOS DE ARAUJO	49503415	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
443. FILOMENA MARIA DE A LINARD	08684510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
444. FIRMO JOSE DA GAMA NETO	40460519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
445. FLAVIA MARIA NOBRE DE MORAIS	49384017	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
446. FLAVIO DE ALENCAR LIMA	03546918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
447. FLAVIO MONTE SILVA	03604411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
448. FRANCINEIDE MARIA DA SILVA	09528016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
449. FRANCISCA ADRIANA MONTE DOS REIS	49198019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
450. FRANCISCA ALEXANDRA CAVALCANTE PINTO	10207711	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
451. FRANCISCA ALMEIDA SOBRAL	40436618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
452. FRANCISCA ALVES DAMACENA	49282818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
453. FRANCISCA ALVES DE MORAES	08351112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
454. FRANCISCA ALVES MARTINS	10166810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
455. FRANCISCA ALVES SOUZA DE MOURA	40082417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
456. FRANCISCA ALZENIR ALVES DE OLIVEIRA	40183515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
457. FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	49133316	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
458. FRANCISCA ANTONIA UCHOA RAMOS	49506015	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
459. FRANCISCA APARECIDA ABREU PEREIRA	40405011	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
460. FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	1041251X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
461. FRANCISCA AURI PEREIRA	49242417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
462. FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	49140517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
463. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA ALMEIDA	49304714	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
464. FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	40506012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
465. FRANCISCA DE ANDRADE MELQUIADES	03523519	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
466. FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	49216513	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
467. FRANCISCA EDIRAN DE OLIVEIRA	40258310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
468. FRANCISCA ELENI DA COSTA	40384413	ATENDENTE DENTAL	077
469. FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	4040841X	ATENDENTE DENTAL	077
470. FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	4921801X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
471. FRANCISCA ESMERALDINA PERES	08153515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
472. FRANCISCA ESTERLINA DE FREITAS	40129413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
473. FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	49162316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
474. FRANCISCA FERREIRA BARRETO IZIDORIO	08504016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
475.	FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	49140118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
476.	FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	49276311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
477.	FRANCISCA FRANCIMEIRE MORAIS	40131817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
478.	FRANCISCA FRANCINA FREITAS DE SOUSA	08433410	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
479.	FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA	40410619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
480.	FRANCISCA GOMES MENDES	40096515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
481.	FRANCISCA GONCALVES B DE SOUZA	40332618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
482.	FRANCISCA GORETE DE MENEZES	08576815	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
483.	FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	03016811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
484.	FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	11542719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
485.	FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	49307012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
486.	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	49209118	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
487.	FRANCISCA ILZANIRA FERNANDES SOARES	00802018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
488.	FRANCISCA IRISNETE FERREIRA FEITOSA	40245111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
489.	FRANCISCA JULIA DE SOUSA MAIA	49180616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
490.	FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	49301111	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
491.	FRANCISCA LIMA DE SOUZA	0360621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
492.	FRANCISCA LISIETH FERNANDES	40079912	TELEFONISTA	077
493.	FRANCISCA LOPES DE SOUSA	40202315	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
494.	FRANCISCA LOURENCO DE SOUSA	03523918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
495.	FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS SILVA	00381012	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
496.	FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA E SENA	49139810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
497.	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	49140312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
498.	FRANCISCA MARIA ALCANTARA MATIAS	40133313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
499.	FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	40390510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
500.	FRANCISCA MARIA DA SILVA	05650011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
501.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	40248617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
502.	FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS	16762210	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
503.	FRANCISCA MARIA GOMES DE SOUSA	08662312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
504.	FRANCISCA MARIA RODRIGUES	40251219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
505.	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	49162219	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
506.	FRANCISCA MATOS BARBOSA	08550212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
507.	FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	49151314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
508.	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	08519811	VISITADOR SANITARIO	077
509.	FRANCISCA OZELENA ANDRADE SAMPAIO	49140010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
510.	FRANCISCA REGINA ANTUNIS	00361917	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
511.	FRANCISCA REGINA RODRIGUES DA SILVA	49302517	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
512.	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	40164111	ATENDENTE DENTAL	077
513.	FRANCISCA RITA MARTINS	40324119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
514.	FRANCISCA ROSA VALE	30018516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
515.	FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	40391010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
516.	FRANCISCA SILVANETE SANTOS SIMPLICIO	01210211	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
517.	FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO	10413214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
518.	FRANCISCA TATIANA LINO ARAGAO	49217218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
519.	FRANCISCA VALDETE DE CASTRO SPINOSA	40004017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
520.	FRANCISCA ZENITH BEZERRA BARBOSA	49179812	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
521.	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	40518118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
522.	FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	49179111	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
523.	FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO MONTEIRO	49376014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
524.	FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	40454217	MOTORISTA	077
525.	FRANCISCO ALBERTO FREITAS GADELHA	40066519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
526.	FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	40540318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
527.	FRANCISCO ALBUQUERQUE DA SILVA	40519815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
528.	FRANCISCO ALDENIO BRAGA	08500118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
529.	FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	40512012	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
530.	FRANCISCO ALEXANDRE MONTEIRO NOGUEIRA	09517316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
531.	FRANCISCO ANTONIO BRAZ GOMES	10208114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
532.	FRANCISCO ANTONIO COELHO NETO	49237812	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
533.	FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO	40163719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
534.	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	00318418	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
535.	FRANCISCO ARAUJO FEITOSA	08258015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
536.	FRANCISCO ARISTOTELES DE LIMA	40415114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
537.	FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	40264116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
538.	FRANCISCO AVELINO DE MENDONCA	49278519	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
539.	FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	40168117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
540.	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	49257619	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
541.	FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE ALMEIDA NETO	4924231X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
542.	FRANCISCO BOTELHO MARQUES	13362815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
543.	FRANCISCO CACILDO DE SOUSA	40212213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
544.	FRANCISCO CARLOS DE MELO	40471219	VIGIA	077
545.	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA	40080511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
546.	FRANCISCO CARLOS XAVIER DO AMARAL	01140019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
547.	FRANCISCO CAZUZA DO NASCIMENTO	01451510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
548.	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	01075217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
549.	FRANCISCO CHAGAS DE QUEIROZ BARREIRA	08112010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
550.	FRANCISCO CLEMILTON R LUZ	40423710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
551.	FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA	49506910	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
552.	FRANCISCO CRISTOVAO ARAGAO	00807419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
553.	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	49093616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
554.	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA CRUZ	03036324	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
555.	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA	08336911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
556.	FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL LINHARES	4048051X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
557.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	4054741X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
558.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	40542116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
559.	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	40337717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
560.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	40458913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
561.	FRANCISCO DE ASSIS SERAFIM DE SOUSA	40083316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
562.	FRANCISCO DE MATOS JUNIOR	0038111X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
563.	FRANCISCO DE SALES MENDONCA	10208416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
564.	FRANCISCO DIAS DUARTE	00380415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
565.	FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	40377611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
566.	FRANCISCO DIOGENES FLORENÇO ALVES	40406018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
567.	FRANCISCO EDUARDO BRITO	03546713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
568.	FRANCISCO ELDON DA SILVA	4920521X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
569.	FRANCISCO ELENILSON DE SOUSA	70019019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
570.	FRANCISCO ELIAS LINO DA SILVA	40348611	VIGIA	077
571.	FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	00756911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
572.	FRANCISCO EPITACIO CAVALCANTE	40398716	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
573.	FRANCISCO EVANDRO DA COSTA	00805017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
574.	FRANCISCO FLAVIO RAMALHO	00960616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
575.	FRANCISCO GESUALDO SABINO DE SOUSA	40159215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
576.	FRANCISCO HELIO MACEDO DE OLIVEIRA	40049916	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
577.	FRANCISCO HENRIQUE BRASIL SILVESTRE	01084216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
578.	FRANCISCO HUMBERTO TELES PINHEIRO	08629919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
579.	FRANCISCO IVAN BARROS CRISOSTOMO	49178611	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
580.	FRANCISCO IVAN PINHEIRO	08203210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
581.	FRANCISCO JOCELIO FERREIRA PRADO	4050611X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
582.	FRANCISCO JOSE BALTAZAR VIANA	40209212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
583.	FRANCISCO JOSE CAMARA AMORIM	40129014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
584.	FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	00730912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
585.	FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	49260113	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
586.	FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	40174311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
587.	FRANCISCO JOSE MENDES	00773417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
588.	FRANCISCO JOSE RAMOS	08504512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
589.	FRANCISCO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	7002411X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
590.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE SOUSA	40413510	VISITADOR SANITÁRIO	077
591.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO	80105010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
592.	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	40407715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
593.	FRANCISCO JUNIOR DA COSTA	49376510	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
594.	FRANCISCO JUSCELINO MELO BEZERRA	40519416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
595.	FRANCISCO LIVANILDO PEREIRA DE CASTRO	49201311	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
596.	FRANCISCO LUSMAR PAZ	40284915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
597.	FRANCISCO MAIA DA SILVA	08015414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
598.	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA	08461015	MOTORISTA	077
599.	FRANCISCO MELO BARBOSA	08620415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
600.	FRANCISCO MENDES DE SOUSA	1020951X	TECNICO EM AGROPECUARIA	077
601.	FRANCISCO NOGUEIRA CHAVES	30090519	DAS 2	077
602.	FRANCISCO NONATO CARNEIRO MACHADO	08545219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
603.	FRANCISCO NONATO MARQUES FERNANDES	10266319	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
604.	FRANCISCO PAULO LIMA VERDE PEREIRA	01084917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
605.	FRANCISCO PAULO MARQUES	12509111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
606.	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	40509712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
607.	FRANCISCO PINTO DA SILVA	09762310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
608.	FRANCISCO RISOMAR LIMA DE OLIVEIRA	40244719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
609.	FRANCISCO RIVANI SALDANHA	80211112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
610.	FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU	49517610	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
611.	FRANCISCO RODRIGUES SOARES	08577013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
612.	FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	40223010	VIGIA	077
613.	FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	40244816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
614.	FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA COSTA	40206515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
615.	FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	00793515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
616.	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	40179410	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
617.	FRANCISCO SILVESTRE DA COSTA	40254013	MOTORISTA	077
618.	FRANCISCO SOUSA LIMA	10165814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
619.	FRANCISCO TELMO LIMA	00731013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
620.	FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	49216718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
621.	FRANCISCO VALDETARIO DE SOUZA	00753912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
622.	FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	49242913	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
623.	FRANCISCO VIANA DE CARVALHO	40029419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
624.	FRANCISCO VIRGINIO SANTIAGO	08320918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
625.	FRANCISCO WALMICK QUEIROZ BERNARDINO	40409319	MOTORISTA	077
626.	FRANCISCO WEIZMAN RIOS FORTUNA	40184414	MOTORISTA	077
627.	FRANCISCO WELLINGTON M BATISTA	40179518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
628.	FRANCISCO WILLAME DE ALENCAR CASTRO	40062017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
629.	FRANCIVAL BARBOSA DE SANTANA	01048112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
630.	FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO HOLANDA	49271611	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
631.	FRANCY MARY EMIDIO SOARES	08691312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
632.	GANDAVYA AGUIAR MACHADO DINIZ	99998911	DNS 2	077
633.	GEISA CARLA RODRIGUES SOUSA	49218419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
634.	GEISY QUIRINO DA SILVA	49259611	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
635.	GEMINA MOURA SANTOS	49140711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
636.	GENESIA MARIA LOPES DA SILVA	10241812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
637.	GENILDA ALVES MAIA	40228616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
638.	GENIRA DE ABREU MOURAO	10211719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
639.	GENIVAL GURGEL MONTE	40013113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
640.	GEORGIA XAVIER ESMERALDO ARRAIS	99999217	DNS 2	077
641.	GEORZILA SA E PADUA DA SILVA	4045621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
642.	GEOVANA DE LIMA E SILVA	49218613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
643.	GEOVANI GARCES CANARIO	08533814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
644.	GERALDA DE ARAUJO LIMA	40429328	TECNICO EM CONTABILIDADE	077
645.	GERALDA NUNES DA SILVA	08681716	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
646.	GERALDA RAIMUNDA DUARTE	40281215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
647.	GERALDO GETULIO GONCALVES	10211816	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
648.	GERALDO MAGELA SOARES DE SOUZA	10211913	MOTORISTA	077
649.	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	49294913	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
650.	GEYLMA DE CASTRO MARQUES	40170715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
651.	GEYSA MARIA DE PINHO	40489010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
652.	GILGUELLER MELO LOPES	49218915	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
653.	GILVANIA LIMA DA SILVA	40250417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
654.	GIZELDA DE FREITAS MARINHO	01491717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
655.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	49198213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
656.	GLAUCIA MARIA BARRETO VIEIRA	11745814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
657.	GLAUCIA MARIA REIS NOROES	02140918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
658.	GLAUCIA PORTO DE FREITAS DA COSTA	99998512	DNS 2	077
659.	GLAUCIANE VIANA	49181019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
660.	GLAUCIONE NOGUEIRA MAIA	49509413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
661.	GLEIDMAR ARAUJO MARTINS	40262210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
662.	GLEUDE COSTA GOMES	08579016	VISITADOR SANITÁRIO	077
663.	GRACA MARIA MELO DE ARAUJO	49258119	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
664.	GRASIELA MARIA FERREIRA DA COSTA	00240915	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
665.	GUSTAVO PINHEIRO ANDRADE	49218710	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
666.	HALISSON FABIO ROCHA SILVA	49269412	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
667.	HAMILTON DE ARAUJO SILVA	0856731X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
668.	HAMILTON SALDANHA GONZAGA	08513015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
669.	HELENA CLEIDE GALDINO PEREIRA	49300212	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
670.	HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA	40341919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
671.	HELENISA SOARES LOIOLA	49163118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
672.	HELENITA BARBOSA LIMA	08196117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
673.	HELENO DEMUNDIR DE SOUSA	4033291X	MOTORISTA	077
674.	HELENO LUIZ DE LIMA	01451014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
675.	HELOINA COELHO TEIXEIRA	00730319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
676.	HENRIQUE JOSE DE CARVALHO LOPES	4060331X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
677.	HENRIQUE VICTOR S DA SILVA	40105611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
678.	HERMINIA MOREIRA BARRETO	00801119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
679.	HILDENICE GOMES DE ARAUJO	49219113	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
680.	HILZA MARIA CARNEIRO LIRA BEZERRA	08441510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
681.	HORTENCIA MOTA TELES	00795615	ATENDENTE DENTAL	077
682.	HUGO CESAR TEIXEIRA BARRETO	40253610	MOTORISTA	077
683.	HUMBERTO LIMA FILHO	03034119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
684.	ILANA MARIA FELIX DE LIMA	80212410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
685.	ILMA HOLANDA CAVALCANTE	11678017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
686.	INACIO NETO SILVEIRA	40192611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
687.	INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS BARROSO	00805114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
688.	IRACI GOMES ARAUJO	49252811	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
689.	IRAILDE ALVES RIBEIRO	40249516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
690.	IRANI AUGUSTO CUNHA	08517517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
691.	IRANY AGUIAR SANTOS OLIVEIRA	40168915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
692.	IRENE ALVES RAMOS	70119110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
693.	IRENE CRISTOVAO RODRIGUES	49182112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
694.	IRENE PEREIRA VERAS	03031810	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
695.	IRES CASTELO BRANCO CASIMIRO	49304617	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
696.	IRINEZ BATISTA PEREIRA ARRAES	08529019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
697.	IRISMAR DA SILVA BORGES	10247012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
698.	IRISMAR DE SABOIA VALE	10299519	DATILOGRAFO	077
699.	IRLENE ALVES RODRIGUES	08576912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
700.	IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	49219415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
701.	ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	49384718	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
702.	ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA	4002591X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
703.	ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	49151616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
704.	ISABEL PAULINO DA SILVA SANTOS	49156812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
705.	ISAURA RODRIGUES DE ARAUJO	4013641X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
706.	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO	49219814	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
707.	ISMENIA MARIA FIRMINO DE QUEIROZ	40255710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
708.	ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	49219717	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
709.	ITAMIR BRAZ DE ALMEIDA E SILVA	40255818	MOTORISTA	077
710.	IVANEIDE FERREIRA MARQUES	40411011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
711.	IVANILDO AGUIAR DOS SANTOS	40170316	MOTORISTA	077
712.	IVANILDO DIAS DE OLIVEIRA	09229515	MOTORISTA	077
713.	IVANIR MARTINS DE OLIVEIRA MARTINS	70025914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
714.	IVANISE SOUSA DE OLIVEIRA	00261416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
715.	IVETE DA COSTA DIONISIO	08163111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
716.	IVONE CARNEIRO ARAUJO	40183612	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
717.	IVONEIDE MARIA DA COSTA	40248013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
718.	IVONETE COSME DE SOUSA CARVALHO	49303718	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
719.	IZABEL MONTEIRO SIEBRA	09661417	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
720.	IZABEL CRISTINA FORTE MENDES	49163312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
721.	JACINTA SOUZA BARROS	49253818	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
722.	JACQUELINE ALAN CASTRO	40391819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
723.	JACQUELINE DA ROCHA LIMA DANTAS	00374717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
724.	JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	40195912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
725.	JAIRA COSTA MEDEIROS	49163711	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
726.	JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR	00727814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
727.	JANDIRA DE SOUSA ARAUJO	00731811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
728.	JANE MARY FELIX SOUSA	49504411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
729.	JANI MEIRE GOMES CARNEIRO	18640015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
730.	JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES NORONHA	49281412	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
731.	JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	49182716	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
732.	JANUARIO BATISTA DA SILVA	8010751X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
733.	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	49383312	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
734.	JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN	40456910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
735.	JEOMAR ALBUQUERQUE SOUSA	00731714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
736.	JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	4918221X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
737.	JESSIMAR FERREIRA GOMES	00363219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
738.	JEYSA MARIA DE FREITAS	49141610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
739.	JOACY TELES DE MENEZES	40385614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
740.	JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	10242711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
741.	JOANA D ARC LISBOA MAGALHAES	08640416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
742.	JOANA DARC DA SILVA	10146313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
743.	JOANA DARC DE ALENCAR CAMPOS	01437410	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
744.	JOANA DARC DE LIMA RAMOS	0852291X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
745.	JOANA DARC GOMES MOREIRA	09530819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
746.	JOANA DARC MAIA COSTA	3765471X	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	077
747.	JOANA DARC PEREIRA DE MESQUITA FONTENELE	49283318	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
748.	JOANA DARC TAVEIRA DOS SANTOS	08533113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
749.	JOAO ALVES FEITOSA	4037261X	VIGIA	077
750.	JOAO ANTONIO DA SILVA	40384111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
751.	JOAO BATISTA NETO	12506910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
752.	JOAO CARLOS GOMES TEIXEIRA	40290818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
753.	JOAO CESARIO DA SILVA	09813012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
754.	JOAO DA SILVA NUNES	10299616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
755.	JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	40252215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
756.	JOAO HUMBERTO ARRAIS FERREIRA	01073214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
757.	JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	40293914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
758.	JOAO ITAECIO SIMAO SARAIVA	4040631X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
759.	JOAO NEPOMUCENO DE CARVALHO	01087711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
760.	JOAO NETO DA SILVA	40198911	VIGIA	077
761.	JOAO PESSOA SOARES FERREIRA	08548315	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
762.	JOAO STANHO JAQUES BARRETO	01493418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
763.	JOAO VICTOR UCHOA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	30143213	DAS I	077
764.	JOAQUIM FELIX DE OLIVEIRA	40307818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
765.	JOAQUIM LOPES DA SILVA	40367810	VIGIA	077
766.	JOCI VIEIRA DA SILVA	09436715	TELEFONISTA	077
767.	JOCLEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	00323012	ATENDENTE DENTAL	077
768.	JOELIA LOPES DA SILVA	49187610	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
769.	JOELMA DIAS DA CUNHA SOARES	49220413	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
770.	JONAS RODRIGUES DA S NETO	10213010	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
771.	JOSE AGENOR MIRANDA	49184212	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
772.	JOSE AIRTON FERREIRA	40210016	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
773.	JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	40345019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
774.	JOSE ALBERTO GOMES DE ANDRADE	10213118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
775.	JOSE ALCIONE JATAI GOMES	40362517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
776.	JOSE ALENCAR FILHO	03534812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
777.	JOSE AMADEU COSTA DE ASSIS	40426612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
778.	JOSE AMARAL GURGEL FILHO	40150218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
779.	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	01519719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
780.	JOSE ARLINDO GOMES JATAI	80210515	OFICIAL DE MANUTENCAO	077
781.	JOSE ARMANDO LUNA LIMA	08011613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
782.	JOSE ARRIBAMAR DO NASCIMENTO	08169616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
783.	JOSE AURIMAR DE OLIVEIRA	1024241X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
784.	JOSE BOSCO ARRUDA SILVA	08392110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
785.	JOSE BOUTALA NETO	40418814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
786.	JOSE CLEBER DANTAS BRILHANTE	03545113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
787.	JOSE DA SILVA ROCHA	08133816	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
788.	JOSE DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA	0858981X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
789.	JOSE DARCI ARAUJO	40364617	MOTORISTA	077
790.	JOSE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	40094318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
791.	JOSE DOUGLAS SOMBRA	10225612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
792.	JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	40199012	VIGIA	077
793.	JOSE EDSON HONORIO DA SILVA	40156011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
794.	JOSE EDSON PEREIRA DE SOUSA	40422919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
795.	JOSE ERONILDES DO CARMO FERNANDES	40013318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
796.	JOSE EUDES CRUZ DE SOUSA	40450017	MOTORISTA	077
797.	JOSE EVANDRO DA SILVA COSTA	40392718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
798.	JOSE EVANGELISTA MARIANO	08350310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
799.	JOSE EVARISTO DE SOUSA	40197516	MOTORISTA	077
800.	JOSE FEITOSA DA SILVA	08396817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
801.	JOSE FERNANDES ABRANTE	13368414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
802.	JOSE FERREIRA BEZERRA	40232214	MOTORISTA	077
803.	JOSE FERREIRA GOMES	40124713	VIGIA	077
804.	JOSE GILDO MOTA ABREU	4037941X	VIGIA	077
805.	JOSE GILMAR LUCENA LOPES	40421718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
806.	JOSE GOMES PINHEIRO	08416516	AUXILIAR SANITÁRIO	077
807.	JOSE GRISMONDE COSTA	40136010	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
808.	JOSE GUILHERME MARTINS	08650411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
809.	JOSE HELIO DE ABREU	40010114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
810.	JOSE HELIO PONTES	00323217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
811.	JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	40029818	VIGIA	077
812.	JOSE IRAN BENICIO LOPES	40108513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
813.	JOSE ITAMAR DE SOUZA	49307616	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
814.	JOSE IVAN ALVES DE FREITAS	10214017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
815.	JOSE IVANILDO FRANKLIN DE FREITAS	40050310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
816.	JOSE JAIRO SOARES	08488215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
817.	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	49306210	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
818.	JOSE LUCIANO SERAFIM	40050213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
819.	JOSE LUIS TEODOSIO REBOUCAS	08387311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
820.	JOSE LUIZ FERREIRA LIMA	73839041	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
821.	JOSE MARCIO DIAS BANDEIRA	49220812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
822.	JOSE MARCIO MOREIRA PARENTE	40204210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
823.	JOSE MARIA CAMURCA OLIVEIRA	40303111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
824.	JOSE MARIA DE ARAUJO	00369616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
825.	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	00322814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
826.	JOSE MARIA FERREIRA CESARIO	00363618	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
827.	JOSE MARIA MATOS DA SILVA	70048515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
828.	JOSE MARIA XAVIER	40194118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
829.	JOSE MARIO ALENCAR CAVALCANTE	40154116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
830.	JOSE MARQUES VIEIRA	40012915	VIGIA	077
831.	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	70026015	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	077
832.	JOSE MOZART DE CASTRO FILHO	11743811	MOTORISTA	077
833.	JOSE NETO DE LIMA MALAQUIAS	00375217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
834.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	40390111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
835.	JOSE ORLANDO DA SILVA	40413618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
836.	JOSE ORLANDO MACHADO ABREU	40480811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
837.	JOSE OSMAR DOMICIANO	08010714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
838.	JOSE PAZ SOARES	40174818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
839.	JOSE PEDRO DE MEDEIROS	40376011	MOTORISTA	077
840.	JOSE PEDRO FLORIANO DA SILVA	49286414	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
841.	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	40415319	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
842.	JOSE PEREIRA FILHO	4045411X	MOTORISTA	077
843.	JOSE PINHEIRO FILHO	49220618	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
844.	JOSE QUEIROZ LIMA	40423613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
845.	JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	49141319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
846.	JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA DA SILVA	08524815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
847.	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	00761117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
848.	JOSE REINALDO NETO	49242816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
849.	JOSE RIBAMAR DE FREITAS	40004610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
850.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	40519718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
851.	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	13365318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
852.	JOSE ROBERTO HOLANDA VALDEVINO	10214610	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
853.	JOSE RODRIGUES MOREIRA	40199314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
854.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	80233515	MOTORISTA	077
855.	JOSE SERGIO MOURA COSTA	09761314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
856.	JOSE TEMOTEU DE LIMA JUNIOR	49198515	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
857.	JOSE TEOGENES ALVES CAMPOS	00925519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
858.	JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	40281819	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
859.	JOSE WILSON BARREIRA	40370218	TEC CONTABILIDA	077
860.	JOSE WILSON SANTOS FERREIRA	80241615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
861.	JOSEFA BATISTA VIEIRA	00100714	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
862.	JOSEFA LUCILDA DOS SANTOS	00986011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
863.	JOSEFA OLGANI LEITE DE OLIVEIRA	01420518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
864.	JOSEFA SOUSA BRAGA	13733112	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
865.	JOSELEDA ALMEIDA ROCHA	00622117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
866.	JOSEMAR MONTEIRO CRISPIM	09530312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
867.	JOSENEIDE VASCONCELOS AGUIAR	40505814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
868.	JOSIMARY CAVALCANTE DOS SANTOS	10168112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
869.	JOSINAR JUSTINO FERREIRA	00375519	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
870.	JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	49221010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
871.	JUANIRA MARIA MACEDO	08409412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
872.	JUCIANO SAMPAIO FRANCA	49503512	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
873.	JUCILEIDE VIANA BARROS	49207913	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
874.	JUCINEIDE FERREIRA BENTO	40158219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
875.	JUDITE MACEDO FERREIRA OLIVEIRA	49182511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
876.	JULIA SOUSA DA SILVA	40158715	TELEFONISTA	077
877.	JULIANA NOGUEIRA DE QUEIROZ CORREIA GALVAO	30143515	DAS 1	077
878.	JULIO CESAR DE S QUEIROZ	40399011	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
879.	JULITA MORAIS DE SOUSA	49220111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
880.	JURANDIR DE ALMEIDA SILVA	13934517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
881.	JUSCELINO LEAL LOBO	01052519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
882.	JUSSILEIDE PIRES VIEIRA	08482713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
883.	KALINKA BRECKENTELD PIMENTEL DINIZ	99999918	DNS 3	077
884.	KARINA GOMES CEZARIO	49262310	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
885.	KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	49134118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
886.	KATIA CILENE MATIAS ABREU	49204310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
887.	KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	10186013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
888.	KYLVIA SILVA SABOIA	49141912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
889.	LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	49394411	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
890.	LAURO SANTOS NETO	00801518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
891.	LEA MARIA DE SOUSA PONTE	49186312	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
892.	LEANDRA VASCONCELOS TELES	49209215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
893.	LEDA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS MAIA	40231919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
894.	LEDINA MARIA PINTO DE LIMA	40061215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
895.	LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS	49305915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
896.	LEILA CLAUDIA DA SILVA	10412412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
897.	LEILANE MARIA COSTA LIMA	70020017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
898.	LEILIANE BEZERRA SOUZA	10240514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
899.	LENIRA MENDES DE ALMEIDA	40211810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
900.	LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA	11742513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
901.	LEONILA MARIA FERNANDES TARGINO	09521917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
902.	LETICIA PEREIRA VILAR DE CARVALHO	00620718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
903.	LIBERANETE ALVES DA COSTA	40270213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
904.	LICE ANE FORTES DOS SANTOS	49265417	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
905.	LIDUINA BEZERRA BARREIRA	09534210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
906.	LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	10186110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
907.	LIDUINA COSTA RODRIGUES	00738514	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
908.	LIDUINA MARIA DIAS PERDIGAO TAVARES	03524116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
909.	LIDUINA MENDES DA SILVA	41444010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
910.	LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO	10215315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
911.	LIDUINA NOROES DE MOURA	00363812	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
912.	LIDUINA SOUSA FREITAS	40248218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
913.	LILIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO	49165013	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
914.	LILIANE MARIA QUESADO	40502610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
915.	LINDALVA MARIA AZEVEDO DANTAS	4048731X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
916.	LINDEMBERGUE ALMEIDA LIMA	40281118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
917.	LIREDA MARIA DE MAGALHAES	10188210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
918.	LISETE PEREIRA CAMPOS	12506317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
919.	LOURENCO EUFRASIO PEREIRA	40193014	VIGIA	077
920.	LOURENCO LUIZ DE FREITAS	08668019	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
921.	LUANA FERREIRA COSTA	49185715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
922.	LUCACIA DO NASCIMENTO MOREIRA	40169318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
923.	LUCAS JOSE ALMEIDA GOMES	99998318	DAS 5	077
924.	LUCAS RICARTE DE A FILHO	01015613	TECNICO EM ESTATISTICA	077
925.	LUCELIA MATOS FEITOSA	79113816	DATILOGRAFO	077
926.	LUCIA ADILEUSA DE FREITAS	00733016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
927.	LUCIA ANDRADE MOREIRA	00799815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
928.	LUCIA DA SILVA ALMEIDA	40103910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
929.	LUCIA DA SILVA RIBEIRO	40143114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
930.	LUCIA DE FATIMA DE VASCONCELOS	09517111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
931.	LUCIA DE FATIMA ESTEVAO	40030018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
932.	LUCIA DE FATIMA MAIA FREIRE	40195718	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
933.	LUCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	49142412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
934.	LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	4017981X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
935.	LUCIA GORETTI SANTOS	49418116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
936.	LUCIA HELENA CARVALHO BARROS	4047451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
937.	LUCIA HELENA DOS SANTOS SAMPAIO	40011714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
938.	LUCIA HELENA RODRIGUES MOTA	40124217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
939.	LUCIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	40439218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
940.	LUCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREIRE	4043531X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
941.	LUCIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	40417311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
942.	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA ALENCAR	10215617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
943.	LUCIA MARIA FERNANDES CORDEIRO	40123911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
944.	LUCIA MARIA OLIVEIRA MESQUITA	40120211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
945.	LUCIA MARIA PINHEIRO	49222211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
946.	LUCIA MENDES SAMPAIO ROLIM	08455317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
947.	LUCIA VANDA BENEVIDES CASTELO	40421815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
948.	LUCIA VANDA BENEVIDES TEIXEIRA COSTA	40278516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
949.	LUCIANA AURELIO BEZERRA	49501919	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
950.	LUCIANA MATOS ABREU	49221916	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
951.	LUCIENE NOROES	00375810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
952.	LUCIENE SOARES DA SILVA	49222114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
953.	LUCIJAENE PIRES DE FREITAS	49222513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
954.	LUCILENE RODRIGUES	49222416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
955.	LUCIMAR DO NASCIMENTO ANTUNES	40172211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
956.	LUCIMEIRE ABREU NASCIMENTO	11541712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
957.	LUCINDA DANTAS MUNIZ	40372814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
958.	LUCINDA MENDES MAIA SKORUPSKI	49246013	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
959.	LUCINEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ	4914251X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
960.	LUCINETE MESQUITA DE SOUZA	10248116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
961.	LUCIRENE DA COSTA TAVARES	10411912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
962.	LUIS AECIO PEREIRA DA COSTA	40380515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
963.	LUIS ALVES BATISTA	10215919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
964.	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	49279418	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
965.	LUIS CESAR PESSOA GUEDES	40367314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
966.	LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA	13313814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
967.	LUIS SOUTO DIOGO	40401113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
968.	LUISA OLIVEIRA SILVA	40401016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
969.	LUIZ ALBINO PEREIRA DOS SANTOS	80120613	VIGIA	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
970.	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA FACUNDO	40122613	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
971.	LUIZ CESAR ROGERIO	40174710	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
972.	LUIZ DE LAVOR NETO	08668116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
973.	LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	08200416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
974.	LUIZ EDILSON DE ARRAES ALENCAR	00731218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
975.	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	4014871X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
976.	LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA	70020211	MOTORISTA	077
977.	LUIZ GONZAGA TERTO DO CARMO	40339418	MOTORISTA	077
978.	LUIZ HENRIQUE FERREIRA FACANHA	30107314	DAS 2	077
979.	LUIZ WAGNER DE CASTRO FERREIRA	40177418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
980.	LUIZA BARBOSA DE SOUSA	8020941X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
981.	LUIZA DE MARILAC CORREIA LIMA BARRETO	00206210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
982.	LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	49222319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
983.	LUIZA MARIA MORAIS VERAS	01159712	ATENDENTE DENTAL	077
984.	LUIZA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	40035710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
985.	LUIZA RODRIGUES DE SOUSA	40203613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
986.	LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	49260210	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
987.	LUZANIRA VIEIRA DE MELO BEZERRA	09232214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
988.	LUZIA MENDES GOMES	02691019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
989.	LUZILMAR DUARTE CAMPOS	40238514	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
990.	LUZINETE CASTRO PIMENTEL	40155619	AUXILIAR DE REABILITACAO	077
991.	LYCIA MARIA UCHOA DE AQUINO	79113913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
992.	MADALENA BEZERRA SARAIVA	40472215	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
993.	MAELY GOES DE SOUSA	4920101X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
994.	MAGALI MARIA FERREIRA ALVES	11542212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
995.	MAGNA VANIA PEREIRA MACIEL	00273511	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
996.	MAHILTA NOGUEIRA RABELO	49269811	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
997.	MANOEL ANTONIO PINTO PEREIRA	08658919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
998.	MANOEL CRISPIM DOS REIS	03544419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
999.	MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	40032916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1000.	MANOEL DEOCLIDES MELO FILHO	40502319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1001.	MANOEL EDSON COSTA	40170219	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1002.	MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO LOPES	08321612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1003.	MANOEL GOMES PEREIRA	40322116	VIGIA	077
1004.	MANOEL NOGUEIRA BEZERRA	40347313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1005.	MANOEL NUNES VIANA	01491113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1006.	MANOEL REIS	40193413	VIGIA	077
1007.	MANOEL SOUSA DE OLIVEIRA	08535515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1008.	MANOEL WILSON RIOS MORAES	08468311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1009.	MANSUETA AIRES DA SILVA	49152019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1010.	MANUEL PAIVA SOBRINHO	49281617	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1011.	MANUEL QUEIROZ DE ASSUNÇÃO FILHO	40249214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1012.	MANUEL VIEIRA DA SILVA	40221514	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1013.	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	49195117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1014.	MARA NUBIA DE QUEIROZ	13350515	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
1015.	MARA REGIA DA SILVA QUARESMA	49198116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1016.	MARA SUELI PINTO DE MACEDO	09513418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1017.	MARCIA CRISTIANA SENE DAVID	49257112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1018.	MARCIA GOMES ALVES	49145810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1019.	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	49225016	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
1020.	MARCIA MARIA LIMA DA COSTA	00256013	ATENDENTE DENTAL	077
1021.	MARCIA MARIA MORORO MONTEIRO MUNIZ	00376019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1022.	MARCIA MARIA ROCHA BELO	49151918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1023.	MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	49146515	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1024.	MARCIA SALES GADELHA	40459111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1025.	MARCIA SOARES E SILVA	01021117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1026.	MARCILIA MARCIA DE SOUSA	80107714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1027.	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	40308113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1028.	MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	89074215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1029.	MARCOS ANTONIO LOPES SOARES	03595617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1030.	MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	01482912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1031.	MARCOS ANTUNES FROTA FARIAS	40488111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1032.	MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	40224815	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1033.	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES	01522612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1034.	MARCUS DE MENEZES BEZERRA	40456317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1035.	MARCUS LUIZ VIANA CORREIA	09994416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1036.	MARCUS VINICIUS ARAUJO TEIXEIRA	40409718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1037.	MARGARET DA COSTA HOLANDA	00625914	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1038.	MARGARET MENDONCA DE PAIVA	03016315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1039.	MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	10146216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1040.	MARGARIDA MARIA DE CASTRO	70047810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1041.	MARGARIDA MARIA GADELHA PESSOA	40410317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1042.	MARGARIDA MAZINA PEIXOTO CORREIA LIMA	09230211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1043.	MARIA AILA GONÇALVES TORQUATO	40193812	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1044.	MARIA AILCA DE SOUSA	11950612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1045.	MARIA ALBERINA DE OLIVEIRA	40087419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1046.	MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	01138510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1047.	MARIA ALDECIR VIANA SOARES	49167113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1048.	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	08533717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1049.	MARIA ALDENIRA MOREIRA	4955981X	ENFERMEIRO	077
1050.	MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO	49507011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1051.	MARIA ALTINA BORGES DE FRANCA COSTA	40008616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1052.	MARIA ALVES CAVALCANTE	10216117	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1053.	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	40221816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1054.	MARIA ALZENI MEDEIROS SILVA	40052011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1055.	MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	49193319	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
1056.	MARIA ANITA SILVA MARIANO	49509316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1057.	MARIA APARECIDA DE FREITAS	49264712	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1058.	MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	4914511X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1059.	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	49153716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1060.	MARIA ARCANJA VIEIRA AGUIAR	40011919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1061.	MARIA AUREA ALVES BESERRA	49165811	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1062.	MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	49167016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1063.	MARIA AURILIA MORAES DA SILVA	13313512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1064.	MARIA AURISTELA RAFAEL DE ARAUJO	0303271X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1065.	MARIA AURIZA BEZERRA BRAGA	40132511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1066.	MARIA AUXILIADORA CARNEIRO BARROS	40105816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1067.	MARIA AUXILIADORA CELESTINO	00741612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1068.	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	49198914	TECNICO DE ENFERMAGEM	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1069.	MARIA AUZENIR ELOI DA SILVA	40300619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1070.	MARIA BARBOSA GUIMARAES FERREIRA	49165412	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1071.	MARIA BARBOSA LIMA HERCULANO	03623513	ATENDENTE DENTAL	077
1072.	MARIA BATISTA CORDEIRO	01054511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1073.	MARIA BERENICE DA SILVA RIBEIRO	49266812	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1074.	MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	40251715	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1075.	MARIA BERNADETE FERNANDES RODRIGUES	00225215	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1076.	MARIA CARNEIRO DA SILVA	40442111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1077.	MARIA CECILIA PEREIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	00045012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1078.	MARIA CELIA DE SOUSA	08657114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1079.	MARIA CELIA LOUREIRO PAZ FIRMINO	08454612	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	077
1080.	MARIA CELIA RIBEIRO LOPES	40323716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1081.	MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	49143419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1082.	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	49145411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1083.	MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	49227116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1084.	MARIA CLÉIDE FERREIRA DO AMARAL	49166613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1085.	MARIA CLEONICE BENTO DE OLIVEIRA	40256512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1086.	MARIA CLEOSMAR FERREIRA PAULO	40164219	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1087.	MARIA CLIMAR DE QUEIROZ	40219714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1088.	MARIA COSTA LIMA	00686913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1089.	MARIA CRIZANTINA OLIVEIRA	40333118	COZINHEIRO	077
1090.	MARIA DA CONCEICAO COELHO DE SOUSA	49152817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1091.	MARIA DA CONCEICAO MARTINS DOS SANTOS	40343512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1092.	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	10283116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1093.	MARIA DA CONCEICAO S PEREIRA	00886610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1094.	MARIA DA GLORIA HENRIQUE	49227310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1095.	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	12508913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1096.	MARIA DA LUZ SILVA DA COSTA	49145616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1097.	MARIA DA PENHA OLIVEIRA	10611717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1098.	MARIA DA SILVA MONTEIRO	49501013	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1099.	MARIA DALVANICE OLIVEIRA SANT ANA FACO	49279817	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1100.	MARIA DAS DORES BANDEIRA LOPES	30018117	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1101.	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	4927131X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1102.	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA	40036717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1103.	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	49165617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1104.	MARIA DAS DORES PINHEIRO LIMA	0847561X	VISITADOR SANITÁRIO	077
1105.	MARIA DAS GRACAS ALVES PEREIRA	49250010	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1106.	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	01032917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1107.	MARIA DAS GRACAS BEZERRA	37460214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1108.	MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	40170413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1109.	MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	10249619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1110.	MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA	40197419	AUXILIAR DE REABILITAÇÃO	077
1111.	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA DE LIMA	40084010	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1112.	MARIA DAS GRACAS DE LIMA FREITAS	40082212	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1113.	MARIA DAS GRACAS DO CARMO	08529418	VISITADOR SANITÁRIO	077
1114.	MARIA DAS GRACAS FEITOSA BRITO	09517014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1115.	MARIA DAS GRACAS MOREIRA LIMA	00728810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1116.	MARIA DAS GRACAS VIANA	40122915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1117.	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	49223919	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1118.	MARIA DAYSE BENEVIDES TEIXEIRA	40278311	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	077
1119.	MARIA DE FATIMA BATISTA DE SOUSA	40384510	ATENDENTE DENTAL	077
1120.	MARIA DE FATIMA BEZERRA	4010061X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1121.	MARIA DE FATIMA BEZERRA DINIZ	40396217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1122.	MARIA DE FATIMA BRITO DO NASCIMENTO	1022621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1123.	MARIA DE FATIMA CARREIRO DO NASCIMENTO	40276416	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1124.	MARIA DE FATIMA CLARES	00304611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1125.	MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO	08788111	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1126.	MARIA DE FATIMA DE LUNA MACHADO LIMA	49191715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1127.	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	08530319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1128.	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	10150914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1129.	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	1017161X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1130.	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	10145813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1131.	MARIA DE FATIMA FARIAS DANTAS	4919451X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1132.	MARIA DE FATIMA FLORENCIA DA SILVA	49190913	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1133.	MARIA DE FATIMA FREIRE	40486615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1134.	MARIA DE FATIMA FREITAS LEITE	08549613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1135.	MARIA DE FATIMA GOMES	40109218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1136.	MARIA DE FATIMA GOMES DE CASTRO	40068511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1137.	MARIA DE FATIMA GUEDES CAVALCANTE	00762512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1138.	MARIA DE FATIMA LACERDA	40103813	TECNICO EM CONTABILIDADE	077
1139.	MARIA DE FATIMA MARQUES SOUSA	08361215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1140.	MARIA DE FATIMA MARREIRO	08364710	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1141.	MARIA DE FATIMA MARROCOS FONTENELE	40525513	ADMINISTRADOR	077
1142.	MARIA DE FATIMA MARTINS DE SOUZA ARAUJO	40363718	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1143.	MARIA DE FATIMA MOURAO SIMOES	40372415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1144.	MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	4024901X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1145.	MARIA DE FATIMA NUNES VIANA	00880914	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	077
1146.	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE FARIAS MEDEIROS	40113819	TELEFONISTA	077
1147.	MARIA DE FATIMA RAMOS DE LIMA	40174117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1148.	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MONTEIRO	40174419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1149.	MARIA DE FATIMA ROLIM	00980714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1150.	MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA	40019014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1151.	MARIA DE FATIMA SOARES URBANO	00881414	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1152.	MARIA DE FATIMA SOUSA NORONHA	70026317	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	077
1153.	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS	00127019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1154.	MARIA DE FATIMA VIEIRA BONFIM	40430717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1155.	MARIA DE JESUS GABRIEL DA SILVA	49502311	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1156.	MARIA DE JESUS MOTA SOARES	49276419	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1157.	MARIA DE LOURDES ALMEIDA AGUIAR	40028811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1158.	MARIA DE LOURDES CISNE GOMES	0839251X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1159.	MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ	10150116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1160.	MARIA DE LOURDES FROTA ARAUJO	40055312	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1161.	MARIA DE LOURDES PINHEIRO CORTEZ	01073516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1162.	MARIA DE LOURDES SOBRINHO	40027114	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1163.	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DO NASCIMENTO	40027610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1164.	MARIA DE NAZARE ALVES DA COSTA	80110014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1165.	MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	49225113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1166.	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE BRITO	40355014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1167.	MARIA DE NAZARE PONTES	08435510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1168.	MARIA DE SOUZA LUCENA	03549518	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1169.	MARIA DELFINO DA SILVA	49269013	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1170.	MARIA DELOURDES DA SILVA SANTIAGO	08536112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1171.	MARIA DEUCELIA PAZ DE MACEDO	33212011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1172.	MARIA DEUMA DE FREITAS	10244617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1173.	MARIA DEUZENIR DE LIMA AMARO	08550018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1174.	MARIA DILMA FIRMO	40215719	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1175.	MARIA DIONE DE SOUSA PEREIRA	4922611X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1176.	MARIA DIRCE ROCHA FIGUEIREDO	37579017	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	077
1177.	MARIA DIVANI ARAUJO CAVALCANTE	4923421X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1178.	MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO	10146712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1179.	MARIA DO CARMO DUARTE CARVALHO	40515410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1180.	MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	10246210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1181.	MARIA DO CARMO GOMES	40164316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1182.	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA	00365017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1183.	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	49168217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1184.	MARIA DO CARMO SILVA SOUSA	40081216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1185.	MARIA DO CARMO TEOTONIO CAVALCANTI	0868541X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1186.	MARIA DO LIVRAMENTO M DE SOUSA	10169216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1187.	MARIA DO SOCORRO ALVES	10266017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1188.	MARIA DO SOCORRO ALVES DA MAIA	49144911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1189.	MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	49308116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1190.	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	49228414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1191.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	10168813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1192.	MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	49375816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1193.	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA	49517513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1194.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CYSNE	00082716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1195.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FALCAO	06389813	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	077
1196.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	10168511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1197.	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	49285019	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1198.	MARIA DO SOCORRO FACUNDO SILVA	00743712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1199.	MARIA DO SOCORRO FREITAS LOBO	40499512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1200.	MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA	80105118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1201.	MARIA DO SOCORRO GONDIM DE OLIVEIRA	40141219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1202.	MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	00215910	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1203.	MARIA DO SOCORRO LESSA MARQUES	40462015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1204.	MARIA DO SOCORRO MORAIS	00728314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1205.	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARBOSA ALENCAR	00061115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1206.	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FRANCA	40268715	TEC CONTABILIDA	077
1207.	MARIA DO SOCORRO NUNES DE FREITAS NOGUEIRA	00369810	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1208.	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ARAUJO	40117016	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1209.	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RAMALHO	0027531X	ATENDENTE DENTAL	077
1210.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINHEIRO	10254213	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1211.	MARIA DO SOCORRO PINTO SA	00366811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1212.	MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO	01167715	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1213.	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	01091018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1214.	MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA	40112219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1215.	MARIA DO SOCORRO SIMAO	40512713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1216.	MARIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA	79113611	DATILOGRAFO	077
1217.	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	49144016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1218.	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	4914461X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1219.	MARIA DORACI LIMA MENDES	08651418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1220.	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	49418612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1221.	MARIA DOS REMEDIOS A DA SILVA	10412617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1222.	MARIA EDILEUSA BARBOSA STUDART	39104415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1223.	MARIA EDILEUSA FELIX DA SILVA	49517211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1224.	MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	40540717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1225.	MARIA EDNA VASCONCELOS PARENTE	40121315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1226.	MARIA EDNEIDE COSTA	40462910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1227.	MARIA EDVANIA MORAES LEITE	03605418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1228.	MARIA EFIGENIA BARBOSA PRACIANO	40324216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1229.	MARIA EFISA GOMES DE MELO	40041117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1230.	MARIA EGLAIDE MONTEIRO DE SOUZA	10149118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1231.	MARIA EIDIRENE DE F OLIVEIRA	40068414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1232.	MARIA ELCI MOREIRA GALVAO	40254110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1233.	MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES	49293615	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1234.	MARIA ELENIR HOLANDA DE LIMA	00063614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1235.	MARIA ELENISE LOPES COELHO	49166419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1236.	MARIA ELIANE DE ABREU	00365319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1237.	MARIA ELIANE FERREIRA CITO	80242611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1238.	MARIA ELIANE MARTINS SOARES	10192617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1239.	MARIA ELIANE MOURA DA SILVA	10172217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1240.	MARIA ELIGIA CARVALHO DE SOUSA	39132915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1241.	MARIA ELISABETH GADELHA PESSOA	40420614	VISITADOR SANITÁRIO	077
1242.	MARIA ELISABETH LISBOA DE MELO	12506015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1243.	MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA MENESES	4930191X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1244.	MARIA ELISIANA RATTS ALMEIDA FEITOSA	03013413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1245.	MARIA ELIZABETE DA SILVA	40135618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1246.	MARIA ELIZABETE TEIXEIRA PIMENTEL NUNES	49193610	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1247.	MARIA ELIZABETH AMORA MARINHO	40140816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1248.	MARIA ELIZABETH GRANGEIRO GONCALVES	40179917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1249.	MARIA ELIZABETH SANTOS COSTA	09518711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1250.	MARIA ELOINA FERREIRA BARROS	49145314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1251.	MARIA EMANUELLIA DE LIMA ANDRADE	4924911X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1252.	MARIA ERIDAN LIMA BARRETO	49292015	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1253.	MARIA ERLANI DE LIMA	49167318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1254.	MARIA EUDA LEANDRO	49246617	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1255.	MARIA EUNICE DOS SANTOS BRITO	49300611	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1256.	MARIA EURIVANIA SILVA BRAGA	4038541X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1257.	MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA	40110011	TELEFONISTA	077
1258.	MARIA FERREIRA DE LIMA	49191111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1259.	MARIA FIRMINO DOS SANTOS	00729914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1260.	MARIA FRANCISCA DE FREITAS LIMA	40432213	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
1261.	MARIA FRANCISCA MUNIZ SALES	40160914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1262.	MARIA GENY MENDES DUTRA	10217512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1263.	MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA	4914671X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1264.	MARIA GLAUBENE SILVA	01491318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1265.	MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA NERI	49152310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1266.	MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	40544917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1267.	MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	49152418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1268.	MARIA GORETE BEZERRA	40246916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1269.	MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	49227817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1270.	MARIA GORETE GADELHA	00621218	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1271.	MARIA GORETE LOTIF LIRA	49632517	NUTRICIONISTA	077
1272.	MARIA GORETE VIEIRA ROLIM	40402411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1273.	MARIA GORETE XIMENES	00777714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1274.	MARIA GORETH DE OLIVEIRA MACIEL	13312710	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1275.	MARIA GORETI VIANA	08392714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1276.	MARIA GORETTI DA SILVA	0860391X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1277.	MARIA GORETTI MOREIRA SULIANO	10168910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1278.	MARIA GORETTI PEREIRA DE SOUSA	01417614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1279.	MARIA HELENA DE PAULA PINHO	33753624	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1280.	MARIA HELENA MARTINS PEREIRA	13936013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1281.	MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	40420312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1282.	MARIA HELOINA ALMEIDA MARTINS	01203614	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1283.	MARIA HORCENI DE SOUSA	08377510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1284.	MARIA IMACULADA MONTE DOS REIS	49517319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1285.	MARIA INACIO SILVA MOREIRA	08397414	COZINHEIRO	077
1286.	MARIA INES MENDES	08548617	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1287.	MARIA INES SOTERO NASCIMENTO	00791210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1288.	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	40258612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1289.	MARIA IRACI LOPES DA SILVA	49190514	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1290.	MARIA IRENE NOGUEIRA FERREIRA	49512112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1291.	MARIA IRMA DE PINHO CHACON	08610711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1292.	MARIA IVONE SEGUNDO	00365610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1293.	MARIA IVONETE ALVES GOMES	40437711	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1294.	MARIA IVONETE DE SALES SILVA	8010491X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1295.	MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	49271018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1296.	MARIA JEOVANY ALBUQUERQUE SOUZA	00729515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1297.	MARIA JOSE ALVES	40017119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1298.	MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	49146612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1299.	MARIA JOSE BELCHIOR DE SOUZA	40245618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1300.	MARIA JOSE CLAUDINO DA SILVA	10187311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1301.	MARIA JOSE DA SILVA	40261311	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1302.	MARIA JOSE DE FREITAS DOS SANTOS	40013210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1303.	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	11745113	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1304.	MARIA JOSE DE SOUSA E SILVA	08473919	VISITADOR SANITÁRIO	077
1305.	MARIA JOSE DE SOUSA SILVA	40121811	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1306.	MARIA JOSE DOS SANTOS	10169119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1307.	MARIA JOSE GOMES COUTINHO NOBRE	08278210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1308.	MARIA JOSE GUERREIRO CABO	0037721X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1309.	MARIA JOSE HONORIO RODRIGUES	10218217	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1310.	MARIA JOSE LIMA DO NASCIMENTO	08333610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1311.	MARIA JOSE LOURENCO DE SOUSA	49264216	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1312.	MARIA JOSE SILVA DE MOURA	49146817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1313.	MARIA JOSE SILVA SOUZA	40486518	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1314.	MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	10218411	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1315.	MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA	49257015	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1316.	MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	49225911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1317.	MARIA JUCILEIDE SAMPAIO FELIPE	01092715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1318.	MARIA JURACI DUARTE	4919241X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1319.	MARIA LAERTE DE ARAUJO	10226015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1320.	MARIA LAURA DE SOUZA	37461415	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1321.	MARIA LENI MARQUES DE LIMA	10147719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1322.	MARIA LEONICE OLIVEIRA SOUZA	08170614	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	077
1323.	MARIA LEONICE PINTO TAVARES	40016813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1324.	MARIA LEUDA RODRIGUES FEITOSA	40108017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1325.	MARIA LIDUINA ARAUJO BRAGA	08368511	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1326.	MARIA LIDUINA BEZERRA	12656211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1327.	MARIA LIDUINA PAULA DE SOUSA	40136916	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1328.	MARIA LINA FERREIRA DE PAIVA	08408211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1329.	MARIA LINDALVA COELHO DE SOUSA	10297613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1330.	MARIA LINDALVA DE O FERREIRA	40087214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1331.	MARIA LOURDES BIBIANO DOS SANTOS	08391912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1332.	MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO	01543415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1333.	MARIA LUCI DE SOUZA DOS REIS	09230815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1334.	MARIA LUCIA BEZERRA	40078312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1335.	MARIA LUCIA DA SILVA	40139516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1336.	MARIA LUCIA DA SILVA BRAGA	49203217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1337.	MARIA LUCIA DE LIMA	10245818	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1338.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	40053611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1339.	MARIA LUCIA DOS SANTOS	40348719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1340.	MARIA LUCIA GADELHA SILVA	00804312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1341.	MARIA LUCIA LIMA ROBERTO	40189114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1342.	MARIA LUCIA MENDES CAVALCANTE	00121517	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1343.	MARIA LUCIA MORAIS GOMES	40037217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1344.	MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA	01164910	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1345.	MARIA LUCIA RAMOS ISIDRO	40154418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1346.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	49286619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1347.	MARIA LUCICLEIDE FIALHO DA SILVA	4041701X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1348.	MARIA LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	40247815	TELEFONISTA	077
1349.	MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	49152612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1350.	MARIA LUCILENE SOUSA FELIX	49305214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1351.	MARIA LUCIMAR DE MAGALHAES MORAIS	70020912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1352.	MARIA LUCIMAR DOS SANTOS AIRES	40003614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1353.	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	49502613	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1354.	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	49225318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1355.	MARIA LUIZA PEREIRA MARTINS	00620114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1356.	MARIA LUSANIRA GUEDES	40124314	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1357.	MARIA LUZANIRA ALVES BARROS	00252018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1358.	MARIA LUZIMERE CARNEIRO SOARES DA SILVA	4922351X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1359.	MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	49270712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1360.	MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	49296215	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1361.	MARIA MAELY DA SILVA MONTEIRO	40179011	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1362.	MARIA MARILENE MATOS BEZERRA	49190816	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1363.	MARIA MARLI ROCHA	40080015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1364.	MARIA MARLIZETE DO NASCIMENTO DANTAS	40399410	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1365.	MARIA MARTA PINHEIRO	49228910	TECNICO DE ENFERMAGEM	077

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1366.	MARIA MARYLANE SILVA BASTOS	00742619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1367.	MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	49224710	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
1368.	MARIA MERIANE PINHEIRO SILVA	08334714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1369.	MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	49224613	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
1370.	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	49207018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1371.	MARIA NAZARE DE LIMA NOGUEIRA	36720018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1372.	MARIA NAZARE MENEZES BEZERRA	40106111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1373.	MARIA NEARIA REBOUCAS E SILVA	49142919	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1374.	MARIA NEIDE DA COSTA MOREIRA	49146914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1375.	MARIA NEIDE LOPES MAGALHAES	01059114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1376.	MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA	49295510	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1377.	MARIA NEIVA G CAVALCANTE	40162313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1378.	MARIA NEYVA RODRIGUES PARAHYBA	09471219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1379.	MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	08588511	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
1380.	MARIA NILZA DA SILVA	40125817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1381.	MARIA NIZETE DE OLIVEIRA	40178716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1382.	MARIA NOEME DA SILVA	49269714	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1383.	MARIA NUBIA NORONHA	00161519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1384.	MARIA ONETE GONCALVES BEZERRA PAIVA	0851741X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1385.	MARIA OROSIONE DE JESUS DA SILVA	4047871X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1386.	MARIA OSANEA DE ARAUJO	40013016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1387.	MARIA PACHECO DA ROCHA	49267711	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1388.	MARIA PASTORA AVELINO DO NASCIMENTO	4918901X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1389.	MARIA PEREIRA DA COSTA	08613613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1390.	MARIA PEREIRA OLIVEIRA FILHA	40045112	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1391.	MARIA PINTO FERNANDES	40098119	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
1392.	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	49509510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1393.	MARIA REGINA SOUZA DA SILVA	40119310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1394.	MARIA REGINA VIEIRA VALE BORGES	49144512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1395.	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	49226519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1396.	MARIA RENEUDA PINHEIRO	01034812	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1397.	MARIA ROBERIA MARQUES JACAUNA	49143915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1398.	MARIA RODRIGUES TORRES	08352216	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	077
1399.	MARIA ROSIMERE DA SILVA	49143613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1400.	MARIA ROUSAURA SOUZA CORDEIRO	49252218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1401.	MARIA RUBENITA DE OLIVEIRA	01164716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1402.	MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	49146213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1403.	MARIA SEBASTIANA OLIVEIRA	80241410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1404.	MARIA SELENE DO NASCIMENTO SA	40280413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1405.	MARIA SERAFIM DA SILVA	00115517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1406.	MARIA SILVA DE SOUZA ALVES	40136614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1407.	MARIA SILVANA RODRIGUES MOREIRA	40390316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1408.	MARIA SILVIA DE SOUSA	36732210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1409.	MARIA SILVIA HELENA DA SILVA COSTA	8021071X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
1410.	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	1393861X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1411.	MARIA SILVIA RODRIGUES PEREIRA	49264410	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1412.	MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES	10219515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1413.	MARIA SOCORRO DE BRITO	40365818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1414.	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	00602817	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1415.	MARIA SOCORRO GONCALVES DE MORAES	01021710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1416.	MARIA SOCORRO NERGINO DE MENEZES	08576114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1417.	MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	1024191X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1418.	MARIA SOCORRO PRACIANO PONTES	1021971X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1419.	MARIA SORAYA LOPES MELO	49303610	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1420.	MARIA STENIA ARAGAO PINTO	40108319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1421.	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	49265018	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1422.	MARIA TELMA FREIRE DE NOROES	10219817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1423.	MARIA TELMA MENDES CAMPELO	03606716	ATENDENTE DENTAL	077
1424.	MARIA TEREZA GOMES DA SILVA	40017615	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1425.	MARIA VALDELUCIA DOS REIS	00595314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1426.	MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	40262911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1427.	MARIA VALINDA DE SOUSA CASTRO	11679110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1428.	MARIA VANDA PEREIRA DA SILVA	40036911	COZINHEIRO	077
1429.	MARIA VELZA PEIXOTO MATOS	00060917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1430.	MARIA VENUTO DE LIMA	4003921X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1431.	MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	49228813	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1432.	MARIA VIEIRA GOMES	00366919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1433.	MARIA VILAUBA GOMES DUARTE	03011313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1434.	MARIA VILMA DA SILVA ALVES	40103112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1435.	MARIA VILMA DO NASCIMENTO	4043481X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1436.	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA MARTINS	10220114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1437.	MARIA ZELIOMAR CORREIA	40435018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1438.	MARIA ZENETE ALBINO	40169814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1439.	MARIA ZILAIR COSTA	40126619	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
1440.	MARIA ZILAR DE SOUSA	40197613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1441.	MARIA ZILDETE ALMEIDA MARQUES	08666113	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1442.	MARIA ZILDOMAR ALVES FERREIRA CAMPOS	08481512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1443.	MARIA ZILMAR XAVIER	40055711	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1444.	MARILENA VIEIRA PEREIRA	12657714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1445.	MARILENE ELOY SANTANA	70027216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1446.	MARILIA MARQUES SILVA	4922821X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1447.	MARILUCE DANTAS SOARES	01520717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1448.	MARINA SOLANO FEITOSA SILVA	99999012	DNS 2	077
1449.	MARIO MARINHO PINTO	03547612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1450.	MARIO SERGIO LEITAO BEZERRA	08342113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1451.	MARISE DE SOUSA QUEIROZ	40398813	ATENDENTE DENTAL	077
1452.	MARISE LIMA LOPES	40019219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1453.	MARLENE AGOSTINHO DONATO	40462813	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1454.	MARLENE BARBOSA DA SILVA	01113313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1455.	MARLEUDA MARIA COSTA BEZERRA	40171010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1456.	MARLI LIMA MOURA	10169615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1457.	MARLIETE FERREIRA RODRIGUES	49251912	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1458.	MARLUCE ANGELICA ANDRADE MAIA	09522212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1459.	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	49166311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1460.	MARLY JUSTI SAMPAIO	00272515	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1461.	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	49168012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1462.	MARTA IZABEL CARDOSO ARAUJO	49234015	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1463.	MARTA MADALENA DE LIMA	1025261X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1464.	MARTA MARIA PEREIRA SAMPAIO	03011216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077



NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1465. MARTA MARTINS COSTA	49167415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1466. MARTA TORRES DA SILVA	40470611	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1467. MARUZA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	80105312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1468. MARY ANNE DE LIMA HOLANDA	49226810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1469. MARYANE DA SILVA RIBEIRO	49143117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1470. MATILDE LENY VASCONCELOS SALOMAO	40343016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1471. MAURICEIA SILVA DA ROCHA	49226713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1472. MAURO BERNARDO LUNA	01074318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1473. MAURO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	49223714	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1474. MAURO MARCELINO MENDES	40013415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1475. MEIRILANE FERREIRA DA SILVA	49229313	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1476. MESSIAS BESERRA DE SOUSA	10184614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1477. MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	4930871X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1478. MICHELE FIALHO LANDIM	49251718	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
1479. MIGUEL ANTONIO VITURIANO NOBREGA	00606014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1480. MIGUEL FRANCISCO FILHO	40486313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1481. MILSON JANIO RAMALHO	03035417	MOTORISTA	077
1482. MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO	00160717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1483. MISAEL FIRMINO DE LIRA	00185213	MOTORISTA	077
1484. MISAEL LOPES GUEDES	00378518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1485. MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	49226217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1486. MOACIR ARAUJO VIEIRA	03534510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1487. MOACIR PEREIRA DE SOUSA	40169911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1488. MOEZIO XAVIER SANTOS	49271417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1489. MOISES BERNARDINO DOS SANTOS	70021919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1490. MONICA DA SILVA SARMENTO	49144318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1491. MONICA GABRIEL CARACAS	40374418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1492. MONICA MARIA AQUINO PEREIRA	40292411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1493. MONT WILLIAME BRAGA LOPES	00278114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1494. MOZAILSON PAULO DA SILVA	00060615	MOTORISTA	077
1495. MYRLA EMANUELLE NUNES SARAIVA	30144015	DNS 3	077
1496. NACELIO ALVES CELESTINO	40466010	MOTORISTA	077
1497. NANCI MARIA SILVEIRA CAMPOS	40154914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1498. NARCELIO SIQUEIRA	40207317	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1499. NATANAEL RODRIGUES DA SILVA	40196919	VIGIA	077
1500. NAYARA SUAMME PINHEIRO ABREU	49134215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1501. NAZARE EMIDIA P SABOIA	03546217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1502. NECI AMARAL SALES	40160612	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1503. NEILA MARIA ALVES TEIXEIRA	40104011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1504. NELSON ANTONIO GRANGEIRO GONCALVES	40165916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1505. NEUMA SOLANGE DA SILVA	40439315	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1506. NEYLA MARIA BESSA MOREIRA	09435816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1507. NEYLTON CLAUDIO BRITO FALCAO	0360571X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1508. NICODEMOS SILVA LACERDA JUNIOR	10221315	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1509. NIDIA PAULO DE LIRA NOGUEIRA	49505213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1510. NILCI TEIXEIRA DA SILVA	4914721X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1511. NILTON CARDOSO ALVES	12508417	MOTORISTA	077
1512. NILTON PEREIRA DA SILVA	40078010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1513. NILZIANNE MARIA COSTA FREITAS	00578711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1514. NOEMIA FRANCINILDA MORAIS DE LIMA	03016412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1515. NORANEY MATOS BARROSO	10149614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1516. NORMA IRENE ALVES MONTEIRO	40399615	ATENDENTE DENTAL	077
1517. NORMALY MARIA VIANA	40549919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1518. NUBIA DA SILVA MELO	40180117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1519. NUBIA MOTA DE MOURA	40421912	ATENDENTE DENTAL	077
1520. NUBIA PINTO BIBIANO	49147015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1521. OSANA PAIVA DO NASCIMENTO	49301316	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1522. OSARINA SAMPAIO FORTE	00261211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1523. OSCAR PEREIRA FILHO	1618411X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1524. OZANA PEREIRA DA SILVA	4922981X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1525. OZENIR HONORIO DA SILVA	03525015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1526. PATRICIA ALVES ALBUQUERQUE	00330515	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1527. PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	49229917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1528. PAULO AFONSO TAVARES DA CUNHA	10221617	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1529. PAULO CESAR BEZERRA DA SILVA	08515212	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1530. PAULO CESAR CAVALCANTE	13030413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1531. PAULO CESAR DE OLIVEIRA	03027910	MOTORISTA	077
1532. PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	40401814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1533. PAULO DE TARSO BEZERRA	40099514	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1534. PAULO FERREIRA LIMA	0850461X	MOTORISTA	077
1535. PAULO IZIDRO	08545324	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1536. PAULO MARCELO LARANJEIRA BARROCAS	08467811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1537. PAULO MIRANDA SABOIA	49285418	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1538. PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	1373111X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1539. PEDRINA DA SILVA VIEIRA	40053913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1540. PEDRO ALBERTO MENDES	4001621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1541. PEDRO ARAUJO DE SOUSA	00805815	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1542. PEDRO BELO NETO	40453814	MOTORISTA	077
1543. PEDRO SOARES BARROS	4024851X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1544. PEDRO VALDEVINO DA COSTA	08469717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1545. PERPETUA SOUSA DE CASTRO	4930661X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1546. PLINIO LEITAO NETO	08689318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1547. QUEILA MARIA ANTUNES DE ALBUQUERQUE	09518819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1548. RACHAEL LIMA SOBREIRA COIMBRA	49169612	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1549. RAIMUNDA ADRIANA XAVIER DE BRITO	49147511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1550. RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	4928571X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1551. RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	0588862X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1552. RAIMUNDA FRANCISCA MATIAS DE LIMA	49264313	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1553. RAIMUNDA GONCALVES DA SILVA	00882410	ATENDENTE DENTAL	077
1554. RAIMUNDA LUCY MENDONCA GURGEL	00743313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1555. RAIMUNDA MONTEIRO LIMA	08363919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1556. RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	41465514	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1557. RAIMUNDA RODRIGUES BOMFIM	40429816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1558. RAIMUNDA RODRIGUES BRAGA	38939017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1559. RAIMUNDA ROSALVA MACHADO	00368210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1560. RAIMUNDA ZELITA BASTOS XAVIER	00722014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1561. RAIMUNDO ANGELO MOTA	40138617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1562. RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA MAGALHAES	40318917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1563. RAIMUNDO ARAUJO SILVA	4054061X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1564.	RAIMUNDO BATISTA PEREIRA DA SILVA	40330917	MOTORISTA	077
1565.	RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO	01483013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1566.	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	4927971X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1567.	RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA	00062812	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1568.	RAIMUNDO ELBER DE OLIVEIRA	08586314	MOTORISTA	077
1569.	RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM	08439613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1570.	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	10222311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1571.	RAIMUNDO FLAVIO A DE SOUSA	01175513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1572.	RAIMUNDO INACIO DOS SANTOS	40289011	MOTORISTA	077
1573.	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	40372911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1574.	RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE MENEZES	08423911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1575.	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	08160716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1576.	RAIMUNDO NONATO FILHO	40162216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1577.	RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	49231016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1578.	RAIMUNDO PAULINO NETO	03524612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1579.	RAIMUNDO RODRIGUES SOARES	10222419	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1580.	RAQUEL DE SOUZA PEREIRA	38878220	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1581.	RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	11743218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1582.	REBECA MARIA MARTINS DE MORAIS	08692017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1583.	REGILANE SAMPAIO PINTO	49295715	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1584.	REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	08437513	VISITADOR SANITÁRIO	077
1585.	REGINA CELIA ABRAAO RAMOS	40015515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1586.	REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	10412714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1587.	REGINA CELIA G NUNES	00729612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1588.	REGINA CELIA SILVA FIGUEREDO	40470212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1589.	REGINA CELIA SOUSA COSTA	49507712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1590.	REGINA CELSA ALMEIDA ALBUQUERQUE	00371610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1591.	REGINA CLAUDIA DO AMARAL BORGES	00799912	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1592.	REGINA CLAUDIA MELO ROCHA ALBUQUERQUE	1174561X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1593.	REGINA ELIZABETE ROBERTO MILITAO	40205713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1594.	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	49203519	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1595.	REGINA LUCIA HOLANDA SA	09230416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1596.	REGINA LUCIA VALE BARROSO	00347116	ADMINISTRADOR	077
1597.	REGINA MARCIA CARNEIRO AMARANTE CORREIA	49246315	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1598.	REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	4951011X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1599.	REGINA MARIA FERNANDES DO CARMO	40077111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1600.	REGINA MARIA VALE DE CARVALHO	12503016	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1601.	REGINA MARTA DE ARAUJO FURTADO	4923001X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1602.	REGINALDO GERMANO MAXIMO	40147411	MOTORISTA	077
1603.	REGINALDO RIBEIRO COELHO	40265015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1604.	REGISVANIA FERNANDES DO CARMO DE MARIA	40203516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1605.	REGMA COSTA MARTINS	49200714	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1606.	REJANE FEIJO DE VASCONCELOS	10296714	ENFERMEIRO	077
1607.	REJANE GARCIA RODRIGUES	49288611	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1608.	REJANE MACIEL DOS SANTOS	10182115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1609.	REJANE MARIA CAVALCANTE ARAUJO	40532617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1610.	REJANE SOUSA DO NASCIMENTO	70022311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1611.	RENATA CHAVES ARAUJO	49195613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1612.	RENATA MARIA SIMAO	10167310	AUX ENFERMAGEM	077
1613.	RENATO PEREIRA NOGUEIRA	40052313	TEC CONTABILIDA	077
1614.	RICARDO CESAR PEIXOTO	00304913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1615.	RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	40378413	MOTORISTA	077
1616.	RICARDO MELO VILELA	00382310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1617.	RICARDO MOREIRA FERREIRA	49231415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1618.	RICARDO NOGUEIRA DE ARAUJO	70022419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1619.	RICRISTHI GONCALVES DE AGUIAR GOMES	49602618	BIOLOGO	077
1620.	RITA CELIA MARQUES DE OLIVEIRA	00732818	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1621.	RITA DE ALENCAR ANDRADE	08398917	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1622.	RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	49148313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1623.	RITA DE CASSIA MESQUITA DE SOUSA	4951381X	AUX ENFERMAGEM	077
1624.	RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	49147414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1625.	RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA	49230915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1626.	RITA DE CASSIA SANTOS PINEO	40548912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1627.	RITA GOMES COUTINHO	38154516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1628.	RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	10243416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1629.	RITA MARIA PORFIRIO	00365114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1630.	RITA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	49199619	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1631.	RITA MORAIS DA SILVA	49307217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1632.	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	10412218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1633.	RITA OLIVEIRA MOURAO MOTA	00079219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1634.	RITA SOARES FEITOSA	4043061X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1635.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	49200218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1636.	ROBERTO CAIAMILCAR PINTO BENICIO	00735213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1637.	ROBERTO CARLOS ROQUE DA COSTA	40373519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1638.	ROBERTO CESAR DE ANDRADE REBOUCAS	40204415	MOTORISTA	077
1639.	ROBERTO GURGEL DE SOUSA	00743216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1640.	ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	40194215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1641.	ROBERTO PEREIRA DIAS	49305117	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
1642.	ROBERVAL GOMES DA SILVA	40493611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1643.	ROCHELLE SAMARA LEITAO FREITAS	30143612	DAS I	077
1644.	RODRIGO LOPES MESQUITA	3014371X	DAS I	077
1645.	ROGERIA AMARAL DA SILVA	49148410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1646.	ROGERIO SERGIO COELHO	01141015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1647.	ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA	49195214	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1648.	ROSA MARIA CUNHA CARVALHO	00733512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1649.	ROSA MARIA DA SILVA DE MOURA GOMES	08423318	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1650.	ROSA MARIA DE FREITAS	40245715	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1651.	ROSALIA MARIA SOBREIRA CAVALCANTE	40181911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1652.	ROSANETO TAVARES DE FREITAS	40309810	MOTORISTA	077
1653.	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	49231210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1654.	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	80109113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1655.	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	49307411	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1656.	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES NUNES	0012401X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1657.	ROSANGELA MARIA MAIA ROSA	40178015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1658.	ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	80110219	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1659.	ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	40435816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1660.	ROSARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	49148011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1661.	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	49275919	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1662.	ROSELANDIA MARIA PAULINO BATISTA	40101713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077



NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1663. ROSELIA SILVA CAVALCANTE COELHO	30040511	DAS 5	077
1664. ROSEMARY CARDOSO DE OLIVEIRA	79952419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1665. ROSEMARY DA SILVA LIMA	80210817	TELEFONISTA	077
1666. ROSEMARY DE SOUZA ROSA	49231113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1667. ROSEMARY TEIXEIRA MELO	40270418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1668. ROSEMEIRE DE SOUZA	10187419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1669. ROSENIRA HONORIO DA SILVA	00379816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1670. ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	49245912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1671. ROSILDA MARTINS MORAIS	4001361X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1672. ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES	01191810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1673. ROSIMARY GOMES PEIXOTO	4924861X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1674. ROSIMERY GONCALVES DE SOUZA	49147619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1675. ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	10164613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1676. ROSSANA DE AGUIAR TAVARES	40492011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1677. RUBENS DE OLIVEIRA EPIFANIO	00731110	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
1678. RUBEVANIA SOUSA COSTA	49303416	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1679. RUI FLAVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	00220612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1680. RUTE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA PINHEIRO	00331619	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1681. RUTH NUNES LIRA DO NASCIMENTO	49231512	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1682. SALUSTIANO MADEIRO CAVALCANTE	40383719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1683. SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO	12655215	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1684. SAMANTA OZANAN MARQUES	4927081X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1685. SAMIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	49261810	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1686. SANDRA LIMA VASCONCELOS	40404716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1687. SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	49135416	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1688. SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	49305818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1689. SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	49149212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1690. SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	10182417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1691. SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	40233717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1692. SANDRA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	80209614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1693. SANDRA MARIA MARTINS GOES BEZERRA	49252412	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1694. SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONCA	49505612	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1695. SANDRA MIRES R MONTEIRO	40062513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1696. SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	49148917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1697. SANJOSETH SANTOS DE MELO	10152917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1698. SEBASTIAO LEITE DE OLIVEIRA	08632618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1699. SELENE DE MELO BANDEIRA	08639914	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1700. SELMA REGINA RODRIGUES COSTA	03015815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1701. SERGIO ARAUJO FERNANDES SARAIVA	1022361X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1702. SERGIO EDUARDO MACHADO JUCA DE QUEIROZ	40426019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1703. SERGIO GOMES DE SOUSA	00368911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1704. SERGIO SALOMAO LEITE	40196617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1705. SERGIO TIMBO MENDES	40423311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1706. SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	11541216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1707. SHEILA MARIA VERAS SALES	00267317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1708. SHIRLENY FILGUEIRAS FERREIRA DE SOUSA	70028115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1709. SIDARTA LOPES VIANA	49602413	BIOLOGO	077
1710. SIDINEIDE PEREIRA CANDIDO	49234619	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1711. SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	49232217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1712. SILANEY NOGUEIRA MILANEZ AZEVEDO	49148712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1713. SILONES DA SILVA ROCHA	40410112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1714. SILVANA COSTA SILVANO	49511213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1715. SILVANA DE OLIVEIRA GONZAGA SARAIVA	49285914	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1716. SILVANA MARIA AMARAL OLIVEIRA	30098617	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1717. SILVANA MARIA LOPES ROCHA	40494219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1718. SILVANA MARTINS VIEIRA	49305613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1719. SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	49256418	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1720. SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES	49170319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1721. SILVIA ELANE DE SOUSA DOS SANTOS	49505116	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1722. SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PINHO	0841551X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1723. SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	10167817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1724. SILVIA HELENA MAIA GADELHA	40398910	ATENDENTE DENTAL	077
1725. SILVIA LEUDA DUTRA	40254315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1726. SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	49263112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1727. SILVIA MARIA ALMEIDA GONDIM	79110116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1728. SILVIA MARIA DE SOUSA	40476113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1729. SILVIA MARIA DE SOUSA CASTRO	40019812	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1730. SILVIA MARIA NEGREIROS BONFIM SILVA	30143914	DAS 1	077
1731. SILVIA PAULA DE SOUZA UCHOA	49386311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1732. SILVIA REGIA JATAI CAVALCANTI MOTA	40144714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1733. SIMARY BARREIRA CUNHA RIBEIRO	09230319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1734. SIMONE DE OLIVEIRA COELHO DE SOUSA	0015461X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1735. SIMONE FRANCA BEVLAVIA DE FREITAS	40502114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1736. SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA	49231814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1737. SIMONIA VIEIRA BANDEIRA	08529310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1738. SIRENE SOUZA BONFIM	40423818	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1739. SOCORRO COSTA SALES	40040714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1740. SOFIA VIEIRA DA SILVA	08152411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1741. SOLANGE ALVES DE SOUSA	01146416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1742. SOLANGE BEZERRA LOPES VIEIRA	11688411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1743. SOLANGE DOS SANTOS FREITAS	49505817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1744. SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	49202512	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1745. SOLANGE MEDEIROS SOARES	09232311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1746. SOLOM POMPEU CATUNDA NETO	40006516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1747. SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	00369012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1748. SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	00332216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1749. SONIA MARIA ARRUDA LIMA	40507817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1750. SONIA MARIA DE SA	00739111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1751. SONIA MARIA IRIS	00332313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1752. SONIA VALERIA ALEXANDRINO DE ALMEIDA	49149417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1753. SORAIA MACIEL COSTA	49233418	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1754. STELA GOMES RODRIGUES	0352471X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1755. SUENY DA SILVA COSTA	49149115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1756. SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	00723916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1757. SUZANA VERAS DA SILVA	49148615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1758. SUZY SOUZA RIBEIRO	40411410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1759. TAILANDIA CONSOLACAO QUEIROZ JUCA	08315612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1760. TANIA ALVES DE ALMEIDA	11541917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1761. TANIA MARIA ALVES DE SOUSA	49135513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077



	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CÓDIGO
1762.	TANIA MARIA MOREIRA DE MENEZES	40122311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1763.	TANIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	49170815	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1764.	TARCILA ZELFA SANTOS PINEO	40373314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1765.	TATIANA DA SILVA MORAES	49247613	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1766.	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	49202717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1767.	TELMA DE JESUS BRAGA	49149514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1768.	TELMA MARIA DANTAS GOMES	10224012	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1769.	TELMO AMARO BEZERRA	4054111X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1770.	TERESA CRISTINA RODRIGUES COSTA	03034216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1771.	TERESA EVANIA NUNES CAULA	00379913	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1772.	TERESINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	40527915	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1773.	TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES	99999411	DNS 2	077
1774.	TEREZA CRISTINA RODRIGUES BENIGNO	40167617	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1775.	TEREZA DE JESUS CARNEIRO	80242514	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1776.	TEREZA LEONOR JOCA DE MEDEIROS	40161511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1777.	TEREZA MARIA MOREIRA DA COSTA	40162615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1778.	TEREZA MONICA DE MORAIS	49301510	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1779.	TEREZA MONTEIRO DA SILVA	40434518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1780.	TEREZA MOREIRA DA SILVA MOITA	01145916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1781.	TEREZA NEUMA CRUZ	49266413	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1782.	TEREZA NEWMAN HORTENCIO CAVALCANTE	01133012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1783.	TEREZINHA APARECIDA FARIAS BRANDAO ESTEVES	49514417	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1784.	TEREZINHA DE JESUS DE CASTRO	00100013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1785.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	40400710	COZINHEIRO	077
1786.	TEREZINHA LEITE DO NASCIMENTO	40028013	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1787.	TEREZINHA ROCHA DA SILVA	08268312	TECNICO EM ESTATISTICA	077
1788.	TEREZINHA VINUTO DA SILVA	08461317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1789.	THAIS DE MIRANDA SALES	40103619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1790.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	33409915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1791.	VALBERIA MARIA ALVES VIEIRA	49203314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1792.	VALDENIR SILVEIRA UCHOA	49247818	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1793.	VALERIA ANDRADE DE FIGUEIREDO E SA	00804614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1794.	VALERIA DE SOUZA CARNEIRO	11742416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1795.	VALERIA MARIA SOBRAL DE PAIVA	4017141X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1796.	VALERIA MONTENEGRO ALVES	10224314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1797.	VALNEI ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	40396519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1798.	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	0843011X	VISITADOR SANITÁRIO	077
1799.	VALTER LOREIRO DE SOUSA	40215514	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1800.	VANDA XAVIER DO NASCIMENTO	40030913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1801.	VANDERLEIA NOBRE VIDAL VIANA	49249012	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1802.	VANELIA PEREIRA DO CARMO	49135718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1803.	VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES	40461418	ATENDENTE DENTAL	077
1804.	VANIA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA	99998113	DNS 2	077
1805.	VANIA MARIA DOS REIS MELO	40137017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1806.	VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	49286112	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	077
1807.	VANUSIA GUEDES E SILVA	49150318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1808.	VELMA DA COSTA RODRIGUES	40151915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1809.	VERA LUCIA SARAIVA SOARES	40293213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1810.	VERA LUCIA AMERICO FARIAS	00923311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1811.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	40444610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1812.	VERA LUCIA DUTRA RIBEIRO	10185610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1813.	VERA LUCIA GOMES DE ARAUJO	10226511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1814.	VERA LUCIA GOMES DE SOUSA	12503113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1815.	VERA LUCIA LUCENA LIMA	01164813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1816.	VERA LUCIA RAMOS LOTIF	08441618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1817.	VERA LUCIA VIDAL TAVARES	40252819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1818.	VERA MARIA PEREIRA VERAS	10224713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1819.	VERA NEIDE PEREIRA RODRIGUES	00608513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1820.	VERANAISA DE LIMA BRASIL	13936110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1821.	VERIDIANA MESSIAS MILITAO	40401911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1822.	VERONICA CASSEMIRO PESSOA	00730513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1823.	VERONICA CAVALCANTE MOTA	40015213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1824.	VERONICA DA COSTA RODRIGUES	49232616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1825.	VERONICA MACEDO DE SOUZA	49150113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1826.	VERONICA MARIA SOARES GUIMARAES	03032310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1827.	VICENCIA RIBEIRO CAMPOS	80107013	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1828.	VILKA MARIA ALCIDES MACEDO	40145214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1829.	VIRGINIA CLAUDIA DA SILVA BRASILEIRO	40458719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1830.	VITOR JORGE FREITAS CAVALCANTE	8022821X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1831.	VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	49271816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1832.	VONETE FREITAS MACIEL	10251915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1833.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	11742114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1834.	WALDIVIA FERNANDES GURGEL DE V BARROS	10224217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1835.	WANDERLAN CLAUDIO DE SOUZA GODINHO	10225213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1836.	WANUSA GADELHA GUIMARAES	49171110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1837.	WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	49257414	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1838.	WEVERTON BATISTA UCHOA	49263619	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1839.	WHOSGTON LUIS DE OLIVEIRA	40075518	MOTORISTA	077
1840.	WILMA MARIA BRITO	0357511X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1841.	ZANIA MARIA VICTOR MORAIS	0845891X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1842.	ZELIA ANSELMO PORTELA	40034218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1843.	ZELMA VIEIRA DE SOUSA	13730415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1844.	ZEUDENIRA SILVA OLIVEIRA	03548813	ATENDENTE DENTAL	077
1845.	ZUILA CORDEIRO FARIAS NETA	4920471X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1846.	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	40457712	ATENDENTE DENTAL	077

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº627/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 242/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 627/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MONTENEURO CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 25 nº 283, Conjunto Jereissati I, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 26 de maio de 2019, o **Contrato nº 627/2015**, cujo objeto é a prestação de serviços de emissão de laudo de eletroencefalograma, na quantidade de 6.000(Seis Mil) laudos/ano, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 255.960,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 255.960,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 26 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Iane Montenegro Padilha Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1685/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0431/2019 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1685/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção, nº 525, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 25 de Maio de 2019, o **Contrato Nº 1685/2015**, para cumprimento de seu objeto: aquisição de insumos e vidrarias laboratoriais, para atender as necessidades do HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 25 de Maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 506/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0119/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Major Ladislau Lourenço, nº 11, Jangurussu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, "d" e § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar o Contrato Nº 119/2016**, no percentual de 7,55%(Sete vírgula Cinquenta e Cinco por cento) para o exercício 2019, cuja contratação de serviços de cozinha geral e dietética (dietoterapia) no Hospital Infantil Albert Sabin, constando de: produção e distribuição de refeições para pacientes, acompanhantes e funcionários. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 680.968,93 (Seiscentos e Oitenta Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 9.019.455,98(Nove Milhões, Dezenove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos) para R\$ 9.700.424,91(Nove Milhões, Setecentos Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 680.968,93 (Seiscentos e Oitenta Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos); X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 561/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Amora Sá, 1550 - Autódromo, Distrito Industrial II, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c o § 8º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 29 de Maio de 2019, o **contrato nº 162/2017**, cujo objeto é a contratação dos serviços de lavanderia externa com locação e controle de enxoval para atender as necessidade do HIAS/SESA, órgão integrante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 4,5753%, de acordo com a correção de IPC-A dos últimos 12(doze) meses. Parágrafo Único - Com o reajuste no percentual supra, fica acrescida a quantia de R\$ 238.170,93 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Setenta Reais e Noventa e Três Centavos) e o valor total passa de R\$ 5.205.500,88(Cinco milhões, Duzentos e Cinco Mil, Quinhentos Reais e Oitenta e Oito Centavos) para R\$ 5.443.671,81(Cinco milhões, Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 238.170,93 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Setenta Reais e Noventa e Três Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 29 de Maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Remi Michel Fouladoux.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1206/2017

I - ESPÉCIE: Doc. 22/2019 1º termo aditivo ao contrato nº 1206/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LINDE GASES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Parque Oeste s/n, Distrito Industrial, Pajuçara, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2019, o **Contrato Nº 1206/2017**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de 01(um) sistema de vácuo medicinal, com instalação e manutenção preventiva e corretiva, sem ônus para a CONTRATANTE/ Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$ 97.999,92 (Noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 97.999,92 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia, Adilson Matioli e Scott Michael Latta.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 406/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 04 de Maio de 2019, o **Contrato Nº 277/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de nutrição

(dieta enteral), para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 04 de Maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº583/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 339/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 583/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRAILE BIOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino K de Oliveira nº 1505, Jardim Tarraf, São José do Rio Preto/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 21 de Maio de 2019, o **Contrato nº 583/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 21 de Maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Maria Cecília Patrícia Braga Braille Verdi e Walter Sternieri Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº730/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 341/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 730/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Lino, 672 A - Parquelândia - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto nº 30.601 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 29 de Maio de 2019, o **Contrato Nº 730/2018**, que tem por objeto a aquisição de acessórios para equipamentos da marca FANEM, bem como o acréscimo de 25%(Vinte e Cinco por Cento), para o HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 60.472,99 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 241.891,95 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos) para R\$ 302.364,94 (Trezentos e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 60.472,99 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 29 de Maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Paulo Marcelo Diogenes Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0791/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 418/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0791/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante nº 121, Parte 2, Parque Industrial Anhangueira, Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, inciso I do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de junho de 2019, o **Contrato Nº 791/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento MGIT, série MG2141, marca BD, de propriedade do LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Andreia Rossi Ballarin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1455/2018

I - ESPÉCIE: Doc. 408/2019 2º termo aditivo ao contrato nº 1455/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Vasconcelos nº 645, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 70 (setenta) dias, a partir do dia 19 de maio de 2019, o prazo de execução do **Contrato nº 1455/2018**, para o cumprimento de seu objeto: contratação dos serviços de correção, adequação, interligação entre painéis (antigos e novos) da subestação do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 70 (setenta) dias, a partir do dia 19 de maio de 2019, o prazo de execução; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo, Sílvio Gentil Campos Júnior e Antônio Armando Oliveira de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2019

I - ESPÉCIE: Doc. 580/2019 1º termo aditivo ao contrato nº 124/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno nº 65, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, c/c § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/7/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 12 de junho de 2019, o **Contrato nº 124/2019**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, bem como acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 82.371,25 (oitenta e dois mil trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 329.485,00 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 411.856,25 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 82.371,25 (oitenta e dois mil trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 12 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Péricles Mariano Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 66/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (agulhas stimuplex e conjuntos para bloqueio de plexo)**, para atender ao Hospital Geral de Fortaleza-SESA/HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 1146/2017, Ata de Registro de Preço nº 34/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 16.962,88 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.3 02.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Luis Fernando Cordeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 422/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório (Teste para velocidade de hemossedimentação)**, com instalação de equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181022 - SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais



necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 75.420,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6431.24200424.10.302.057.2247.03.33903000.1.01.00.0.30, 6432.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 6433.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Saulo Bezzato de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 475/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SAAEC - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. OBJETO: Contratação do SAAEC - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL localizada na Rua Doutor Monte, 563, Centro, Sobral/CE, para o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário para o Hemocentro Regional do Sobral, conforme a Inexigência de Licitação nº 31/2019 e proposta que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 26.455,73 (Vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6441 24200.424.10.302.057.22477.03.33903900.1.01.00.0.30, 6443 24200.424.10.302.057.22477.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Edmundo Rodrigues Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 501/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA H. STRATTNER & CIA LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (probe para calcsplit, acessórios e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20170892 SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 314.536,66 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.14552. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Solange Alves Figueiredo Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 503/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de reagentes laboratoriais**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 46/2018, Ata de Registro de Preço nº 32/2018, e seus anexos, vigente para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH - Hospital Universitário da UFMA, os preceitos do direito público, e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31/5/2005, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Cleuber Acerly de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 521/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME. OBJETO: **Aquisição de material técnico hospitalar (traqueia de silicone corrugada externamente e lisa internamente)**, para atender o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes na Dispensa de Licitação nº 78/2019, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01 e 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 78/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 551/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (prótese mamária redonda)**, para atender a demanda das unidades da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20171590-SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 79.163,00 (setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.14552. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 560/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI ME. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (marcapasso câmara única)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme



descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20180336 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 90.964,00 (noventa mil, novecentos e sessenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.14552 e/ou 2420 0184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Neide da Silva Vieira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 606/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: **Aquisição de material médico** (filtro de barreira, linha p/ conexão, subsistema coletor de água, etc), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181733 - SESA/HM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 31.134,96 (trinta e um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6239 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03.06.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Lucas Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 608/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório** com equipamento em comodato, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do edital, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0511/2018, Ata de Registro de Preços nº 254/2018 - SESA/HM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.357.200,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6239 – 24200214.10.302.057.2242 4.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06.06.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Valmique de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº14/2019 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital nº 13/2019 e Processo Administrativo nº 04214344/2019, que tem por objeto a habilitação de profissionais, para Banco de Colaboradores, na modalidade Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, as demandas do CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES, por meio da Diretoria da Educação Profissional em Saúde (DIEPS), da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Art. 1º – Constituir uma Comissão no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art. 2º – Designar para **compôr a Comissão** os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI II – ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE III – LEILANNE MARIA COSTA LIMA Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº15/2019 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital nº 14/2019 e Processo Administrativo nº 04207046/2019, que tem por objeto a seleção para formação de um Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, para atender, quando convocados, as demandas do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA, atendendo as demandas do Projeto de Apoio Técnico e Pedagógico das Ações de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da ESP/Projeto Fortalecimento e Promoção das Ações de Educação Permanente na área de Atenção à Saúde, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS), da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Art. 1º – Constituir uma Comissão no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art. 2º – Designar para **compôr a Comissão** os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – SHEILA MÁRCIA DE ARAÚJO FONTENELE II – MONIANNE MARIA BESSA LIMA III – MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA ELIAS REIS Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº16/2019 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital nº 15/2019 e Processo Administrativo nº 04101752/2019, que tem por objeto a seleção para formação de um Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, para atender, quando convocados, as demandas do CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES, da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Art. 1º – Constituir uma Comissão no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art. 2º – Designar para **compôr a Comissão** os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI II – ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE III – LEILANNE MARIA COSTA LIMA Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

2º ADITIVO AO EDITAL Nº05/2019

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de alteração, considerando os subitens 2.8 e 2.9 do Edital regulador nº 05/2019 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O 2º ADITIVO AO EDITAL Nº 05/2019, que regulamenta a seleção, destinada exclusi-



vamente a médicos brasileiros, ou estrangeiros com visto permanente no Brasil, com registro definitivo junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), que atuem ou pretendam atuar junto a equipes multiprofissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Estado do Ceará, com vistas ao preenchimento de 140 (cento e quarenta) vagas para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, que terá como foco o desenvolvimento de competências que visem o atendimento às necessidades dos indivíduos, suas famílias e da comunidade, a partir de um conceito amplo de saúde, integrando o bem-estar físico, mental e social, por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação.

1. Altera item do edital na forma que segue:

5.3. Todos os Participantes inscritos poderão reimprimir seu boleto bancário, caso necessário, até, no máximo, as 14h00min do dia 25/06/2019 para pagamento neste mesmo dia, imprimeiramente. A Executora do certame não enviará boleto bancário por e-mail a Participantes.

2. Altera calendário de atividades previstas no Anexo III na forma que segue:

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Inscrições	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Do dia 05 até o dia 24 de junho de 2019
Divulgação do resultado preliminar das inscrições e atendimento especial (área do participante) DEFERIDOS E INDEFERIDOS	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 28 de junho de 2019
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições e pedidos de atendimento especial indeferidos	Envio do formulário de recurso administrativo, disponível no portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) para o e-mail: edital05@esp.ce.gov.br	De 29 de junho a 01 de julho de 2019
Confirmação das inscrições deferidas	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 03 de julho de 2019
Divulgação dos locais de aplicação da prova teórica escrita (objetiva) referente a Etapa Única	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 03 de julho de 2019
Etapa Única – Data e hora de Prova teórica escrita (objetiva)	EXCLUSIVAMENTE na Cidade de Fortaleza – CE	Dia 07 de julho de 2019, às 8 horas
Divulgação dos Cadernos de Prova da Etapa Única e do gabarito preliminar	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 08 de julho de 2019
Requerimento de recurso administrativo contra questões e/ou gabarito preliminar da Etapa Única	EXCLUSIVAMENTE presencial. Entregar formulário de recurso administrativo, disponível no portal eletrônico da ESP/CE no endereço: Avenida Antônio Justa, 3161 – Meireles – Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090	Até as 17 h do dia 09 de julho de 2019
Divulgação da folha de resposta do Participante para mera conferência	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 15 de julho de 2019
Divulgação do resultado final do gabarito da Etapa Única	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 15 de julho de 2019
Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR INDIVIDUAL DO EXAME ESCRITO (OBJETIVO) E CLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 15 de julho de 2019
Período de REQUERIMENTO de recurso administrativo contra resultado preliminar da Etapa Única	Envio do formulário de recurso administrativo, disponível no portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) para o e-mail: edital05@esp.ce.gov.br	Dia 16 de julho de 2019
RESULTADO FINAL da Etapa Única com a lista de classificação geral (Classificados e Classificáveis) e Divulgação sobre reunião presencial, matrícula e publicação das Unidades de Saúde vinculadas às 06 (seis) Regionais de Saúde	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 22 de julho de 2019
LISTA DE CONVOCAÇÃO e informativo sobre reunião presencial, matrícula e publicação das Unidades de Saúde vinculadas às 06 (seis) Regionais de Saúde	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 22 de julho de 2019
Reunião presencial dos participantes Classificados. Distribuídos conforme informativo sobre reunião presencial e matrícula	EXCLUSIVAMENTE na Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues, endereço: Avenida Antônio Justa, 3161 – Meireles – Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090	Dia 25 de julho de 2019
MATRÍCULA	EXCLUSIVAMENTE presencial. Após a reunião presencial, o Participante será encaminhado para realizar matrícula no mesmo local.	Dia 25 de julho de 2019
Convocação de eventuais Participantes Classificáveis	Exclusivamente, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 29 de julho de 2019
Reunião presencial dos eventuais participantes classificáveis	EXCLUSIVAMENTE na Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues, endereço: Avenida Antônio Justa, 3161 – Meireles – Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090	Dia 31 de julho de 2019
MATRÍCULA	EXCLUSIVAMENTE presencial. Após a reunião presencial, o Participante será encaminhado para realizar matrícula no mesmo local	Dia 31 de julho de 2019
Início das Atividades	Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues	Dia 01 de agosto de 2019

3. Os participantes devem atentar a todo o disposto no item 7.4.

4. Revogam-se as disposições contrárias.

5. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 05/2019.

Fortaleza-CE, 12 de junho de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº13/2019

A Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando processo administrativo nº 04214344/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, nos termos abaixo.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção simplificada tem por objeto a habilitação de profissionais, para Banco de Colaboradores, na modalidade Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, as demandas do CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES, por meio da Diretoria da Educação Profissional em Saúde (DIEPS), da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela ESP/CE, a qual designará uma Comissão Avaliadora, por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos Participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.1.1. Não serão aceitos questionamentos dos Participantes que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da ESP/CE, o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelos Participantes, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

- Anexo I – Perfil do currículo do professor visitante;
- Anexo II – Calendário de atividades;
- Anexo III – Quadro de atividades;
- Anexo IV – Quadro de Pontuação da Etapa Única;
- Anexo V – Modelo de Declaração de Residência.

2.2. O Participante habilitado poderá, por conveniência e interesse da ESP/CE, ser convidado para atuar como professor visitante, em caráter temporário, por hora/aula executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição, bem como, a partir da necessidade dos cursos vinculados ao projeto da área solicitante.

2.2.1. Os Participantes habilitados poderão ser convidados para desenvolver atividades ligadas às necessidades dos cursos vinculados aos projetos da área. Esse processo de seleção para habilitação de profissionais, leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para a atividade específica a ser cumprida.

2.3. Os Participantes habilitados serão convocados para desenvolver as atividades previstas no Anexo III desse Edital, poderão ser convidados quantas



vezes forem necessárias, a depender da necessidade dos cursos vinculados ao projeto da área solicitante, considerando a Resolução nº 04/2013, inciso X, alíneas “e” e “f”, ainda, que:

I – Para servidores públicos do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de, no máximo, 40 (quarenta) horas/aula por mês; e,

II – Para os demais Participantes que não sejam dos quadros do serviço público do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de, no máximo, 120 (cento e vinte) horas/aula por mês.

2.4. O resultado final da seleção terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convite, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data da homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E).

2.5. A habilitação nesta seleção, assegura ao Participante a expectativa de ser convidado, segundo critérios previstos nos subitens 2.2, 2.2.1, 2.3, 2.4 e 2.9 deste Edital, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Rodrigues (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.6. Para receber os seus rendimentos, o Participante habilitado e convidado deverá, preferencialmente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A e não poderá estar incluído no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública do Estado – Cadine.

2.6.1. O Participante incluído no Cadine deverá comunicar a Administração Pública do impedimento, logo após a convocação e antes da assinatura do Termo de Outorga.

2.7. Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I, deste Edital, sob pena de eliminação do banco, caso o Participante não comprove os respectivos requisitos, no ato de outorga da bolsa, considerando, ainda, o item 4 e seus subitens.

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o professor não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos, ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios; pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou; por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (Contec).

2.10. As datas previstas no Anexo II deste Edital, referente ao Calendário de Atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atividades dos professores visitantes estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos professores visitantes poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza/CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital e, ainda, por meio de atividades semipresenciais à distância, com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. Além das atribuições previstas no Anexo III deste Edital, os professores visitantes habilitados, quando convidados, poderão participar de atividades de seleções, tais como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de exame técnico profissional e análise curricular, vinculadas ao projeto, dentre outros.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O Participante selecionado para assumir as atividades de professor visitante, deverá atender às seguintes exigências, considerando que, a qualquer tempo, poderá ser solicitado comprovações no tocante a tais itens:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os Participantes do sexo masculino;
- Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) para qual o Participante concorreu, revistos no Anexo I, não sendo aceitos titulação diversa a exigida;
- Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;
- Estar em dia com o seu Conselho Regional Profissional (quando da necessária comprovação);

m) Considerando o item 2.6 deste Edital, o professor visitante não poderá estar incluído no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública do Estado – Cadine e,

n) Não possuir nenhum vínculo, em regime integral, excetuando-se os casos previstos em lei.

4.1.1. Os estrangeiros, permanentes no Brasil, dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato habilitado, deverá entregar à coordenação da Diretoria da Educação Profissional em Saúde (DIEPS), da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Rodrigues (ESP/CE), quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados aos itens 4.1 e 8.3 e seus subitens deste Edital, podendo, ainda, por ocasião do convite e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o Participante não os comprove quando do ato de entrega na convocação realizada na forma do item 10.1.1.

4.3. Será de inteira responsabilidade do Participante a veracidade de que sua documentação, a ser entregue no ato do convite, está INTEGRALMENTE cumprindo os requisitos exigidos no Edital e com o que fora informado na Ficha de Habilitação, pois, caso seja verificada qualquer divergência/ausência de documentação e com as informações prestadas por ele quando fornecidas ou mesmo não esteja de acordo com as exigências do presente Edital, o Participante estará imediatamente INABILITADO, sendo eliminado do Banco de Professor Visitante. Após a entrega da documentação exigida não será permitida quaisquer alterações contidas informadas pelo Participante.

4.4. Não poderão ser convocados para outorgar-se como aqueles que tenham bolsas de outras modalidades, vigentes na ESP/CE, de acordo com o inciso VIII, do art. 2º da Resolução nº 04/2013.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do Participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2019 da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades deste Edital, no horário do Estado do Ceará, observado o horário indicado pelo sistema interno de seleções da ESP/CE.

5.4. Para inscrever-se, o Participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o Participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. No ato da inscrição, o Participante deverá, em campo específico, informar o endereço eletrônico do Link do Currículo Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq).

5.7. Se o Participante graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.8. Somente será aceito o pedido de inscrição realizado mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do Participante que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá, então, um botão no painel do Participante (Imprimir), onde o Participante poderá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.9. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidas pelo Participante.

5.9.1. No ato da inscrição, o Participante deverá escolher um único Perfil, conforme Anexo I, não podendo, em qualquer tempo e em nenhuma hipótese, mudar a opção (Perfil) previamente escolhida.

5.10. O Participante que fizer declaração falsa, inexacta ou apresentar documentos falsos ou inexactos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do Participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. Durante o período das inscrições, o Participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF em que não haverá possibilidade de alteração, diretamente no sistema de seleções da ESP/CE.

5.12. Após o período de inscrições, caso haja algum erro de dados pessoais cometidos pelo Participante, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção, em requerimento protocolizado, direcionado à Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Rodrigues (ESP/CE) – Núcleo de Tecnologia da Informação (Nútic) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE, das 09:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, antes do resultado definitivo da Etapa Única.

5.12.1. É de obrigação e responsabilidade do Participante manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações.

5.13. Em casos excepcionais, em que o Participante não resida na Região Metropolitana de Fortaleza, poderá enviar requerimento com as razões, acom-



panhado do documento de identidade autenticado, com a identificação no envelope "MUDANÇA DE DADOS CADASTRAIS", através dos Correios, por Sedex com Aviso de Recebimento (AR), direcionado à Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Martins Rodrigues(ESP/CE) – Núcleo de Tecnologia da Informação (Nútic) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, sito Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090.

5.14. A ESP/CE sob nenhuma hipótese fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada Participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto.

5.15. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.16. O Participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.17. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.18. É de responsabilidade do Participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2019 (disponível no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.19. No ato da inscrição, não serão solicitados quaisquer documentos mencionados neste Edital. Contudo, o Participante terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais comprovantes ou outros, em seus respectivos prazos, necessários à outorga da bolsa.

5.20. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da Etapa Única, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado Final da Etapa Única;

6.2. A seleção será constituída de Etapa Única da seguinte forma:

6.2.1. Habilitação de Currículo

6.2.1.1. Esta etapa de habilitação, de caráter habilitador e eliminatório, consistirá da análise das informações preenchidas na Ficha de Habilitação, cuja banca examinadora considerará as informações prestadas pelo Participante, não havendo a possibilidade de adição posterior.

6.2.1.2. Serão considerados habilitados, os Participantes que obtiverem, no mínimo, 06,00 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos que é de 10,00 (dez) pontos, e eliminados os Participantes que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste subitem, no prazo estabelecido no Anexo II deste Edital.

6.2.1.3. O Participante deverá comprovar os documentos pontuados da habilitação de currículo, quando convidados, para outorgar-se como professor visitante. Caso este não os comprove, estará inabilitado, sendo assim eliminado do Banco de Professor Visitante, conforme subitem 4.3.

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados habilitados os Participantes que obtiverem a pontuação necessária e eliminados os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.2 e 4.3, deste Edital.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. Será considerado, para fins de avaliação, a tabela de pontuação, prevista no Anexo IV deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra o Resultado Preliminar Individual.

7.2. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área de Seleções Públicas 2019, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do Participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o Participante deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar a seção de Seleções Públicas 2019;

II – Uma vez dentro da área de Seleções Públicas 2019, o Participante localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicará neste para acesso à sua área exclusiva do Participante;

III – Faça seu login de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo, destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, consistirá no único meio para que o Participante recorrente faça a sua defesa contra o Resultado Preliminar e terá as seguintes limitações:

a) Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ' , " , entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

b) Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

c) Será limitada a quantidade de 3.000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao Participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (fase).

7.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o subitem 2.1.1 deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, exclusivamente, por meio do sistema de formulário eletrônico, padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o subitem 2.1.1 deste Edital.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo) não será conhecido, sendo considerados, para tanto, a data e o horário, os apresentados para o Participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados pela Banca Avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo Participante, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O Participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, para outro Participante, nem as razões serem idênticas às de outro Participante.

7.11. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) cuja fundamentação não corresponda à fase recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- e) que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma).

7.12. A ESP/CE não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.13. Não serão recebidos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail, Ouvidoria, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital previsto para esta etapa.

7.14. O Participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, aos resultados de seus recursos, identificada pelo CPF e pela senha.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. Serão considerados habilitados, para compor o Banco de Professor Visitante, os Participantes que tiverem obtido pontuação mínima, conforme o item 6, deste Edital e, não habilitados, os Participantes que não obtiverem êxito.

8.2. Não haverá, para fins de resultado final, uma ordem classificatória, pois esta seleção se trata de banco de colaboradores, na modalidade de professor visitante, o que será expresso em uma lista, por ordem alfabética e por perfis, considerando, ainda, os subitens 2.2, 2.2.1, 2.3, 2.4 e 2.9 deste Edital.

8.3. Após o resultado final, caso o Participante seja convocado para outorgar-se como professor visitante, deverá imprimir e assinar a ficha eletrônica de inscrição e a ficha de habilitação de currículo para, no ato da convocação, apresentar-se à Diretoria da Educação Profissional em Saúde (DIEPS), da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Martins Rodrigues (ESP/CE) situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, das 09:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – CÓPIAS DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADO DO ORIGINAL para autenticação, nos termos da alínea "F", do inciso I, constante no subitem 8.3:

a) Diploma de conclusão do curso de graduação, especialização, de mestrado ou de doutorado, ou seja, da titulação que o Participante se inscreveu, idêntica a apresentada na ficha de inscrição.

a.1) O Participante também poderá apresentar Declaração de conclusão de curso, desde que conste que o aluno apresentou, monografia/TCC/Dissertação/Tese, com êxito e está aguardando a expedição do certificado com, no máximo, 06 (seis) meses de expedida.

b) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);



d) Comprovante de Residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito, dentre outros).

d.1) Os Participantes que não disponham de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverão utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, disponível no Anexo V, sendo, ainda, necessário que a declaração esteja a assinatura com firma reconhecida em cartório ou nos termos da alínea "f", do inciso I, constante no subitem 8.3, bem como cópia autenticada do documento de identidade ou nos termos da alínea "f", do inciso I, constante no subitem 8.3, ambos, do titular do comprovante de residência.

e) Comprovação de todos os documentos pontuados no Anexo IV;

f) Nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 13.726/2018, é dispensada a exigência de reconhecimento de firma pelo cartório, desde que o agente administrativo confronte a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou, estando este presente, assine o documento diante do agente, o qual lavrará a sua autenticidade no próprio documento. Dispensa-se também a autenticação, via cartório, de cópia de documento, mediante a comparação entre o original e a cópia, cabendo ao agente administrativo atestar a sua autenticidade.

II – DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS:

a) Currículo Lattes atualizado;

b) Cartão da conta-corrente do Banco Bradesco, preferencialmente;

c) Declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Quitação com o serviço militar, para Participantes do sexo masculino;

e) Certidão/documento que comprove quitação de obrigações eleitorais;

f) Certidão Negativa, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

g) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

h) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o Participante prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto), no caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento;

i) Comprovante (Carteira do respectivo conselho ou declaração) de que o Participante se encontra regularmente inscrito em seu conselho profissional, se necessária a comprovação.

8.3.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) o art. 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;

b) o art. 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;

c) o art. 12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;

d) o art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, bem como a Resolução nº 01 da CES/CNE, de 1 de abril de 2018, em vigência na data de expedição deste edital.

8.3.2. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.3.3. Os cursos de pós-graduação stricto sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) O art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES);

b) O art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 24, de 18 de dezembro de 2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES), que altera a redação do parágrafo 4º do Art. 1º e o Art. 2º da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;

c) O art. 1º e seu parágrafo único da Resolução nº 1, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre o registro de diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas da autonomia universitária;

8.3.4. Os Participantes que tenham entregue e comprovado os documentos exigidos no subitem 8.3, deste Edital, serão comunicados pela área quanto à data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades.

8.4. Se o Participante graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. A documentação, tratada nos subitens 8.3 e 8.4, será requisitada pela ESP/CE no caso do Participante inscrito ser convidado para assumir a bolsa de professor visitante, sob pena de substituição, caso não apresente toda a documentação solicitada no prazo estipulado, através de e-mail, pela área ou não tenha respondido o e-mail no tempo hábil solicitado, conforme o subitem 10.1. Contudo, o Participante poderá ser convidado oportunamente.

8.6. Os documentos entregues pelo Participante convocado ou seu Procurador Legal terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o Resultado Final serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), assim como no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E).

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final são partes integrantes do Edital e serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e o convite serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos Participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os Participantes habilitados serão convidados, oportunamente, para outorgar-se professor visitante.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os professores visitantes a serem convidados, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail, informado em sua ficha de inscrição.

10.1.1.1. Caso o professor visitante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE, será considerado desistente. Portanto, outro Participante será convidado.

10.1.2. O Participante desistente, não será eliminado do banco de habilitação de professor visitante, podendo, em momento oportuno, ser novamente convidado pela ESP/CE.

10.2. Caso deseje, o Participante habilitado poderá requisitar, por meio do e-mail institucional, informado no subitem 11.4 e 11.4.1, deste Edital, o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante, para as atividades previstas no Anexo III, deste Edital.

10.3. O pagamento da Hora/Aula executada, será financiada com os recursos oriundos do:

PROJETO	FONTE
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES	00

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, assim como, a homologação do resultado final, serão feitas, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E), sendo de inteira responsabilidade do Participante o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão, também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<http://www.esp.ce.gov.br>). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda, que verificadas, posteriormente, eliminará o Participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os Participantes regularmente inscritos na seleção poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, por meio do e-mail edital132019@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE, (<http://www.esp.ce.gov.br>) na opção SELEÇÕES PÚBLICAS 2019.



Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os Participantes, regularmente, inscritos na seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

11.4.1. O e-mail do edital132019@esp.ce.gov.br ficará disponível para dirimir dúvidas até a publicação do resultado final.

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o professor visitante e a ESP/CE. Portanto, o valor recebido por hora/aula executada não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do professor visitante se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da ESP/CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 14 de junho de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

ANEXO I – PERFIL DO CURRÍCULO DO PROFESSOR VISITANTE

ATIVIDADE/CURSO	ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO
Banco de Colaboradores, na modalidade Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, as demandas do CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES	Profissionais das áreas de Ciências da Saúde, Educação e/ou Humanas, com as titulações de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado.

Tabela de Referência da Hora/Aula

TITULAÇÃO	VALOR HORA/AULA
GRADUADO	R\$ 50,00
ESPECIALISTA	R\$ 60,00
MESTRE	R\$ 70,00
DOCTOR	R\$ 80,00

ÁREA DE ATUAÇÃO I: Bolsa de Professor Visitante – Graduação

PERFIL	ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO
GRADUAÇÃO	Formação Superior concluída especificamente em ciências da saúde, educação ou ciências humanas.

ÁREA DE ATUAÇÃO II: Bolsa de Professor Visitante – Especialização

PERFIL	ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO	Formação Superior concluída especificamente em ciências da saúde, educação ou ciências humanas, com pós-graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO concluída nas áreas de ciências da saúde, educação ou ciências humanas

ÁREA DE ATUAÇÃO III: Bolsa de Professor Visitante – Mestrado

PERFIL	ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO
MESTRADO	Formação Superior concluída especificamente em ciências da saúde, educação ou ciências humanas, com pós-graduação em nível de MESTRADO concluído nas áreas de ciências da saúde, educação ou ciências humanas.

ÁREA DE ATUAÇÃO IV: Bolsa de Professor Visitante – Doutorado

PERFIL	ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO
DOCTORADO	Formação Superior concluída especificamente em ciências da saúde, educação ou ciências humanas, com pós-graduação em nível de DOCTORADO concluído nas áreas de ciências da saúde, educação ou ciências humanas.

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS PROVÁVEIS
Inscrições e Período de preenchimento das informações do currículo da etapa única	De 01 de julho até as 12:00 h do dia 09 de julho de 2019 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
Etapa única – Divulgação do resultado preliminar	Dia 10 de julho de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
Etapa única – Período de recurso contra o resultado preliminar da etapa única	Dia 11 de julho de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
Etapa única – Divulgação do Resultado Final	Dia 12 de julho de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

ÁREA DE ATUAÇÃO – I GRADUADO	ATIVIDADES
Perfil 01	<ul style="list-style-type: none"> Conduzir os trabalhos de acordo com as orientações da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps) da ESP/CE, tendo como referência metodológica as ementas pedagógicas dos mesmos, considerando, para tanto, o seu currículo e sua expertise dentre os conteúdos previstos; Apresentar à Dieps relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos; Participar do planejamento, acompanhamento e da avaliação da aprendizagem dos alunos, com base no desenvolvimento de competências, conforme perfil de conclusão do curso; Apresentar à Coordenação do Curso os planos de aula, as frequências e avaliações dos alunos nos prazos estabelecidos; Elaborar, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação.
ÁREA DE ATUAÇÃO – II ESPECIALISTA	ATIVIDADES
Perfil 01	<ul style="list-style-type: none"> Assumir como professor (a) facilitador(a) da(s) Unidade(s) Didática(s) à(s) qual(is) dispõe de habilidades comprovadas; Assumir como orientador(a) de estágio da(s) Unidade(s) Didática(s) à(s) qual(is) dispõe de habilidades comprovadas; Conduzir os trabalhos de acordo com as orientações da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps) da ESP/CE, tendo como referência metodológica as ementas pedagógicas dos mesmos, considerando, para tanto, o seu currículo e sua expertise dentre os conteúdos previstos; Apresentar à Dieps relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos; Apresentar à Coordenação do Curso os planos de aula, as frequências e avaliações dos alunos nos prazos estabelecidos; Elaborar, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação; Elaborar relatórios técnicos.
ÁREA DE ATUAÇÃO – III MESTRADO	ATIVIDADES
Perfil 01	<ul style="list-style-type: none"> Assumir como professor (a) facilitador(a) da(s) Unidade(s) Didática(s) à(s) qual(is) dispõe de habilidades comprovadas; Assumir como orientador(a) de estágio da(s) Unidade(s) Didática(s) à(s) qual(is) dispõe de habilidades comprovadas; Conduzir os trabalhos de acordo com as orientações da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps) da ESP/CE, tendo como referência metodológica as ementas pedagógicas dos mesmos, considerando, para tanto, o seu currículo e sua expertise dentre os conteúdos previstos; Participar da elaboração dos materiais Pedagógicos/didáticos em consonância com as orientações da Coordenação do Curso e com a Dieps; Apresentar à Dieps relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos; Apresentar à Coordenação do Curso os planos de aula, as frequências e avaliações dos alunos nos prazos estabelecidos; Elaborar, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação; Elaborar relatórios técnicos; Elaborar artigos e outras produções científicas.



ÁREA DE ATUAÇÃO – IV DOUTORADO	ATIVIDADES
Perfil 01	<ul style="list-style-type: none"> •Assumir como professor (a) facilitador(a) da(s) Unidade(s) Didática(s) à(s) qual(is) dispõe de habilidades comprovadas; •Conduzir os trabalhos de acordo com as orientações da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps) da ESP/CE, tendo como referência metodológica as ementas pedagógicas dos mesmos, considerando, para tanto, o seu currículo e sua expertise dentre os conteúdos previstos; •Participar da elaboração dos materiais Pedagógicos/didáticos em consonância com as orientações da coordenação do curso e com a Dieps; •Apresentar à Dieps relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos; •Elaborar, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação; •Elaborar artigos e outras produções científicas; •Elaborar relatórios técnicos; •Coordenar projetos de pesquisa.

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA

ÁREA DE ATUAÇÃO I – PERFIL: GRADUAÇÃO

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA(POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	CURRÍCULO ACADÊMICO/PROFISSIONAL		
1.1	Cursos nas áreas de ensino, saúde, pesquisa, extensão e educação permanente de, no mínimo 20 (vinte) horas-aula.	0,25	1,00
1.2	Cursos nas áreas de ensino, saúde, pesquisa, extensão e educação permanente de, no mínimo 40 (quarenta) horas-aula.	0,50	2,00
1.3	Participação em projetos de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente, com, no mínimo 06 (seis) meses de atividades (considerando projetos diversos e não acúmulo de meses).	1,00	3,00
1.4	Experiência profissional nas áreas da Vigilância em Saúde, para cada ano de experiência comprovada.	1,00	1,00
1.5	Experiência profissional em Vigilância Epidemiológica, com foco nas Arboviroses, para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada.	1,00	2,00
1.6	Participação em monitoria ou grupo de pesquisa, para cada 04 (quatro) meses, com data de início e término das atividades (dd/mm/aa)	0,50	1,00
TOTAL			10,00

ÁREA DE ATUAÇÃO II – PERFIL: ESPECIALIZAÇÃO

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA(POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	CURRÍCULO ACADÊMICO/PROFISSIONAL		
1.1	Cursos nas áreas de ensino, saúde, pesquisa, extensão e educação permanente de, no mínimo 20 (vinte) horas-aula.	0,25	0,50
1.2	Cursos nas áreas de ensino, saúde, pesquisa, extensão e educação permanente de, no mínimo 40 (quarenta) horas-aula.	0,50	1,00
1.3	Participação em projetos de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente, com, no mínimo 06 (seis) meses de atividades (considerando projetos diversos e não acúmulo de meses).	1,00	2,00
1.4	Experiência profissional nas áreas da Vigilância em Saúde, para cada ano de experiência comprovada.	1,00	1,00
1.5	Experiência profissional em Vigilância Epidemiológica, com foco nas Arboviroses, para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada.	1,00	2,00
1.6	Experiência comprovada em atividades na área de docência, para cada 04 (quatro) meses de experiência, com início e término das atividades. OBS: estágio curricular ou extracurricular não pontuará.	0,50	3,50
TOTAL			10,00

ÁREA DE ATUAÇÃO III – PERFIL: MESTRADO

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA(POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	CURRÍCULO ACADÊMICO/PROFISSIONAL		
1.1	Cursos nas áreas de ensino, saúde, pesquisa, extensão e educação permanente de, no mínimo 20 (vinte) horas-aula.	0,25	0,50
1.2	Cursos nas áreas de ensino, saúde, pesquisa, extensão e educação permanente de, no mínimo 40 (quarenta) horas-aula.	0,50	1,00
1.3	Participação em projetos de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente, com, no mínimo 06 (seis) meses de atividades (considerando projetos diversos e não acúmulo de meses).	1,00	2,00
1.4	Experiência profissional nas áreas da Vigilância em Saúde, para cada ano de experiência comprovada.	0,50	1,50
1.5	Experiência comprovada em atividades na área de docência, para cada 04 (quatro) meses de experiência, com início e término das atividades. OBS: estágio curricular ou extracurricular não pontuará.	0,50	2,00
1.6	Publicações em revistas científicas, livros com ISBN ou em periódicos eletrônicos com ISBN, para cada publicação comprovada.	0,50	1,00
1.7	Experiência comprovada em atividades de construção de material didático, por experiência comprovada.	1,00	2,00
TOTAL			10,00

ÁREA DE ATUAÇÃO IV – PERFIL: DOUTORADO

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA(POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	CURRÍCULO ACADÊMICO/PROFISSIONAL		
1.1	Cursos nas áreas de ensino, saúde, pesquisa, extensão e educação permanente de, no mínimo 20 (vinte) horas-aula.	0,25	0,50
1.2	Cursos nas áreas de ensino, saúde, pesquisa, extensão e educação permanente de, no mínimo 40 (quarenta) horas-aula.	0,50	1,00
1.3	Participação em projetos de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente, com, no mínimo 06 (seis) meses de atividades (considerando projetos diversos e não acúmulo de meses).	0,50	1,00
1.4	Experiência profissional nas áreas da Vigilância em Saúde, para cada ano de experiência comprovada.	0,50	1,50
1.5	Experiência comprovada em atividades na área de docência, para cada 04 (quatro) meses de experiência, com início e término das atividades. OBS: estágio curricular ou extracurricular não pontuará.	0,50	1,50
1.6	Publicações em revistas científicas, livros com ISBN ou em periódicos eletrônicos com ISBN, para cada publicação comprovada.	0,50	1,00
1.7	Apresentação de trabalhos em eventos científicos. Para cada trabalho apresentado	0,50	1,00
1.8	Experiência comprovada na participação como coordenador ou pesquisador em projetos de pesquisa, para cada experiência comprovada.	1,00	1,00
1.9	Experiência comprovada em atividades de construção de material didático, por experiência comprovada.	0,50	1,50
TOTAL			10,00

*Observações

- 1) Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- 2) A Experiência deverá ser comprovada por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o participante prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS). No caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- 3) Não serão pontuados trabalhos (Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos, assim como, quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues a título de experiência.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo do proprietário sem abreviação>, portador (a) do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <nº do cpf>, residente e domiciliado(a) na <rua/avenida/etc, nº>, <conjunto, apto, bloco, etc>, BAIRRO <bairro>, CEP <cep>, na cidade de <cidade>, Estado <Estado>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Senhor(a), <seu nome completo> é residente e domiciliado no



endereço retromencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de <GENRO, CUNHADO, IRMÃO, FILHO E ETC>, conforme cópia autenticada do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo, em meu nome. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Cidade, UF _____ de _____ de _____.

NOME DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA

RG nº _____
CPF nº _____

*** **

EDITAL Nº14/2019

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando processo administrativo nº 04207046/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, nos termos abaixo:

1. DO OBJETO

1.1 Seleção para formação de um Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, para atender, quando convocados, as demandas do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA, atendendo as demandas do Projeto de Apoio Técnico e Pedagógico das Ações de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da ESP/Projeto Fortalecimento e Promoção das Ações de Educação Permanente na área de Atenção à Saúde, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS), da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), a qual designará uma Comissão Avaliadora, por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos Participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.1.1. Não serão aceitos questionamentos dos Participantes que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelos participantes, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

- Anexo I – Áreas de atuação previstas
- Anexo II – Calendário de atividades
- Anexo III – Quadro de atividades
- Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa referente a Formação Curricular/ Profissional
- Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa referente ao Memorial Descritivo
- Anexo VI – Comprovante de entrega dos documentos para Análise Curricular da 1ª Etapa
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Residência

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar Participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com as horas semanais, o valor da bolsa, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação/experiência estão previstos no Anexo I, deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, segundo legislação vigente, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.3.1. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, poderão ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, por iguais e sucessivos períodos, no limite total de até 24 (vinte e quatro) meses, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (Contec).

2.4. A aprovação nesta seleção assegura aos Participantes a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo

Marcelo Martins Rodrigues(ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os valores pertinentes à bolsa, os Participantes convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A.

2.5.1. Para receber os seus rendimentos, o Participante NÃO poderá estar incluído no CADASTRO DE INADIMPLENTES DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO – CADINE.

2.5.2. O Participante incluído no Cadine deverá comunicar a Administração Pública do impedimento, logo após a convocação e antes da assinatura do Termo de Outorga.

2.5.3. Durante o tempo em que esteja recebendo a bolsa, o bolsista não poderá ter o seu nome incluído no Cadine, sob pena de suspensão do pagamento.

2.6. Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam ao Perfil, a Formação e os Requisitos a que o Participante concorreu, exigidos no Anexo I, deste Edital, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.7. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.8. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE/MAPP/PF na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (Contec).

2.9. As datas, previstas no Anexo II deste Edital, referentes ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela Comissão da ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dará publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Os bolsistas convocados, para execução de suas atividades, poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, a depender da disponibilidade orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convocados à outorga de bolsa de 20 (vinte) horas semanais, receberão o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões), vinculados às ações e/ou aos projetos pertinentes ao objeto, previsto no item 1 deste Edital, e, ainda, por meio de atividades semipresenciais a distância com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O Participante convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução nº 01/2008 do Contec.

3.3.1. O bolsista, que tiver que se deslocar do seu município de atuação, por conveniência da ESP/CE, terá um valor mensal fixo da bolsa acrescido por dia de permanência previsto no Plano da Atividade, tendo como referência o inciso V, do Anexo Único do art. 1º do Decreto nº 29.357, de 11 de julho de 2008.

3.4. Além das atividades, previstas no Anexo III deste Edital, os Participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras não previstas no referido Anexo.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O Participante selecionado para assumir a bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os Participantes do sexo masculino;
- f) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos), que o Participante concorreu, prevista no Anexo I, considerando ainda o subitem 2.6 deste Edital, não sendo aceitos titulação diversa a exigida;
- g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;
- i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;
- l) Estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional (quando necessária comprovação); e,
- m) Não possuir nenhum vínculo, em regime integral, excetuando-se

os casos previstos em lei.

4.1.1. Os estrangeiros, permanentes no Brasil, dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O Participante selecionado deverá entregar à coordenação do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS), quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 8.4 e seus subitens deste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o Participante não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES, DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do Participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. O custo da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2019, disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital, no horário do Estado do Ceará, observado o indicado (horário) pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

5.4. Para inscrever-se, o Participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o Participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o Participante graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do Participante que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá, então, um botão no painel do Participante (Imprimir), o qual deverá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidos pelo Participante.

5.9. No ato da inscrição, o Participante deverá escolher uma única Área de Atuação e Perfil, conforme Anexo I, não podendo, no decorrer da seleção, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.10. O Participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do Participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. Durante o período das inscrições, o Participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF em que NÃO haverá possibilidade de alteração, diretamente no sistema de seleções da ESP/CE.

5.12. Após o período de inscrições, caso haja algum erro de dados pessoais cometidos pelo Participante, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção, em requerimento protocolizado, direcionado à Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) – Núcleo de Tecnologia da Informação (Nutic) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE, das 09:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, antes do resultado definitivo da 1ª Etapa.

5.12.1. É de obrigação e responsabilidade do Participante manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações.

5.13. Em casos excepcionais, em que o Participante não resida na Região Metropolitana de Fortaleza, poderá enviar requerimento com as razões, acompanhado do documento de identidade autenticado, com a identificação no envelope “MUDANÇA DE DADOS CADASTRAIS”, através dos Correios, por Sedex com Aviso de Recebimento (AR), direcionado à Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) - Núcleo de Tecnologia da Informação (Nutic), sítio Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090.

5.14. A ESP/CE sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada Participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem.

5.15. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.16. É de responsabilidade do Participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2019 (disponível no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.17. Após o envio dos dados por meio do sítio da ESP/CE conforme o subitem 5.3 deste Edital, o Participante deverá imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), o qual será emitido, vinculado ao seu CPF, junto à SEFAZ/CE, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no custo informado no subitem 5.2, até a data do vencimento (data contábil), em quaisquer agências, terminais ou correspondentes bancários AUTORIZADOS, observados os horários limites do correspondente bancário e o do Estado do Ceará e guardá-lo cuidadosamente.

5.18. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), para pagamento da taxa de inscrição, será emitido ao final do preenchimento do formulário de inscrição, no qual constará o número de inscrição do Participante, devendo os documentos serem cuidadosamente guardados, somente será aceito, se impresso por meio endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento.

5.19. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observados os horários limites do correspondente bancário e o do Estado do Ceará.

5.19.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o Participante deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

5.19.2. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos Participantes ou de instituições bancárias. Assim, é recomendável a realização da inscrição e o respectivo pagamento com a devida antecedência.

5.20. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será divulgada, conforme período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

5.21. A inscrição somente será deferida se houver a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conforme os subitens 5.17 e 5.18 deste Edital. **NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA, DEPÓSITO COM ENVELOPE OU QUALQUER OUTRO QUE NÃO SEJA REALIZADO CONFORME O SUBITEM 5.17.** Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento. E, ainda:

a) Para a correta leitura do código de barras, o DAE deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta;

b) Não será concretizada a inscrição se, por qualquer motivo, não houver a efetivação do pagamento da taxa de inscrição;

c) O recibo de pagamento com a autenticação mecânica do DAE será o comprovante de que o Participante efetivou sua inscrição nesta seleção;

d) Não será válida a inscrição cujo pagamento for realizado em desobediência às condições previstas no subitem 5.17 e seguintes deste Edital.

5.22. O Participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.23. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.24. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 8.4 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto, o Participante terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.25. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atividades para o qual concorrerem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;

3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;

5º – Resultado final.

6.2. A SELEÇÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE 02 (DUAS) ETAPAS, APLICADAS DA SEGUINTE FORMA:

6.2.1. PRIMEIRA ETAPA: FORMAÇÃO CURRICULAR/PROFISSIONAL



6.2.1.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise da formação curricular/profissional, previsto no Anexo IV, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades;

6.2.1.2. Os pontos desta Etapa corresponderão a 70% (setenta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise curricular, a banca examinadora analisará as informações e documentos entregues pelo Participante, não havendo a possibilidade de adição posterior;

6.2.1.3. Serão considerados classificados, para Etapa posterior, os Participantes que obtiverem, no mínimo, 06,00 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10,00 (dez) pontos, de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital;

6.2.1.4. Serão eliminados, os Participantes que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos nesta Etapa, assim como os Participantes que não tenham entregue os documentos indicados para análise, na data indicada no Anexo II – Calendário de Atividades;

6.2.1.5. O Participante, ou seu procurador legal (de posse de procuração com firma reconhecida ou nos termos do subitem 6.2.1.7, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada ou nos termos do subitem 6.2.1.7, do outorgado), deverá, OBRIGATORIAMENTE, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades, imprimir e entregar os documentos abaixo descritos, em envelope (*), quais sejam:

a) IMPRIMIR e ASSINAR a sua FICHA ELETRÔNICA DE INSCRIÇÃO. Caso o Participante não envie a ficha eletrônica de inscrição, nem esta esteja devidamente assinada, será atribuída nota 0 (zero) à nota da primeira etapa;

b) PREENCHER E ASSINAR o Anexo VI, de forma legível e sem qualquer tipo de rasura, referente ao comprovante de entrega de documentos da formação curricular/profissional, acompanhado das devidas comprovações (documentos em cópias autenticadas em cartório ou nos termos do subitem 6.2.1.7, ou com validação de autenticidade eletrônica). Caso o Participante não envie o Anexo VI, nem este esteja devidamente assinado, será atribuída nota 0 (zero) à nota da primeira etapa;

c) Documentos declarados pelo Participante pertinente ao Anexo IV, aptos a pontuar;

(*) A entrega do envelope, devidamente identificado com as seguintes informações (nome do candidato, endereço completo, edital, titulação a que está concorrendo/área de atuação), deverá estar escrito com letra de forma ou em etiqueta impressa, será realizada, exclusivamente, no Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS), localizado na Avenida Antônio Justa, nº 3161, bairro Meireles, CEP 60.165-090, na cidade de Fortaleza – CE, no período e horários previstos no Anexo II – Calendário de Atividades, deste edital, referente a 1ª etapa.

6.2.1.6. Os demais documentos, solicitados no subitem 8.4 deste Edital, deverão ser entregues quando o Participante for classificado e convocado.

6.2.1.7. Nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 13.726/2018, é dispensada a exigência de reconhecimento de firma pelo cartório, desde que o agente administrativo confronte a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou, estando este presente, assine o documento diante do agente, o qual lavrará a sua autenticidade no próprio documento. Dispensa-se também a autenticação, via cartório, de cópia de documento, mediante a comparação entre o original e a cópia, cabendo ao agente administrativo atestar a sua autenticidade.

6.2.1.8. Os documentos entregues pelo Participante ou seu Procurador Legal terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

6.2.1.9. Após a entrega da documentação, o Participante ou seu Procurador Legal lacrará o envelope e assinará o Comprovante de Entrega de Documentação.

6.2.2. SEGUNDA ETAPA: MEMORIAL DESCRITIVO

6.2.2.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da aplicação de memorial descritivo, em que serão observadas as competências relacionadas ao perfil do currículo do Participante, e seus pontos corresponderão a mais 30% (trinta por cento) da nota final da Etapa, pontuação atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital;

6.2.2.2. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital, formulário eletrônico, para o preenchimento do memorial, no qual o candidato descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar;

6.2.2.3. Serão considerados classificados nessa Etapa, os Participantes que obtiverem, no mínimo, 06,00 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10,00 (dez) pontos;

6.2.2.4. Os Participantes deverão responder as questões referentes a esta etapa, SALVAR e enviar eletronicamente seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

6.2.2.5. Serão eliminados os Participantes que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos nesta Etapa ou não enviarem eletronicamente o seu memorial descritivo.

6.2.2.6. IMPORTANTE: O Memorial terá as seguintes limitações:

a) Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como

por exemplo \$, !, /, ' , " , entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

b) Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

c) Será limitada a quantidade de caracteres disponíveis para resposta aos questionários, incluindo pontuação e espaço, conforme a seguir:

Item 1 – não há limitação;

Item 2 – até 200;

Item 3 – até 1.500;

Item 4 – até 1.500;

Item 5 – até 1.500; e,

Item 6 – até 200 caracteres.

E será composto pelos itens abaixo:

01. Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões)? (Graduado, Especialista, Mestre, Doutor)

02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)

03. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida acadêmica. Apresente-nos o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador, por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)

04. Descreva sucintamente, sobre a sua vida profissional: onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança; quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto. Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)

05. Fale-nos sobre a importância de participar desta seleção. O que você almeja; quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e pode dizer como você contribuirá para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)

06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual(is)? (máximo de 200 caracteres).

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os Participantes que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.2, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.2, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1E \times 7)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2E \times 3)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação, previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O Participante que, após a sua inscrição, não realizar qualquer uma das etapas descritas no subitem 6.2, deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

a) contra INDEFERIMENTO da inscrição;

b) contra RESULTADO INDIVIDUAL da 1ª etapa;

c) contra RESULTADO INDIVIDUAL da 2ª etapa;

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área de Seleções Públicas 2019, no endereço eletrônico divulgado no site da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do Participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o Participante deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar a seção de Seleções Públicas 2019;

II – Uma vez dentro da área de Seleções Públicas 2019, o Participante localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicará neste para acesso à sua área exclusiva do Participante;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo, destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, consistirá no único meio para que o Participante recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

I – Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como



por exemplo \$, !, /, ' , ", entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

II – Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

III – Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao Participante, não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (fase).

7.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o subitem 2.1.1. deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico, padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o subitem 2.1.1. deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo), não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário, apresentados para o Participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo Participante, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O Participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, para outro Participante, nem as razões serem idênticas às de outro Participante.

7.11. Somente serão considerados (recebidos) os recursos interpostos no prazo estipulado para a etapa a que se referem.

7.12. Não serão recebidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

7.13. A ESP/CE não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.14. Não serão recebidos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail, Ouvidoria, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital previsto para cada etapa.

7.15. A ESP/CE constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.16. Serão indeferidos os recursos:

- cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora;
- que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- cujas fundamentações não correspondam à fase recorrida;
- sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma).

8.17. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao Participante, não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto, nem alterar o existente.

7.18. O Participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, aos resultados de seus recursos, identificada pelo CPF e pela senha.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos Participantes.

8.2. Serão considerados aprovados, os Participantes classificados nas etapas, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os Participantes, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- Tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento;

II – Segunda Etapa:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- maior nota da 1ª Etapa;
- Tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento;

III – Resultado Final:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- maior nota da 2ª Etapa;
- maior nota da 1ª Etapa;
- Tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento;

8.4. Após o resultado final, o Participante convocado, ou o seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá apre-

sentar-se ao Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS), situada na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – CÓPIAS DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU NOS TERMOS DO SUBITEM 6.2.1.7:

a) Diploma ou declaração de conclusão da área que o Participante concorreu (graduação, mestre);

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.

b) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe, conforme subitem 8.8.

c) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Comprovante de Residência (exemplo: conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc). Os Participantes que não disponham de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverão utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, disponível no Anexo VII, sendo, ainda, necessário que a mesma (declaração) esteja a assinatura com firma reconhecida em cartório ou nos termos do subitem 6.2.1.7, bem como cópia autenticada ou nos termos do subitem 6.2.1.7, do documento de identidade, ambos, do titular do comprovante de residência.

II – CÓPIA DOS DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS:

a) Currículo Lattes atualizado;

b) Cartão da conta-corrente do Banco Bradesco, obrigatoriamente;

c) Declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Quitação com o serviço militar, para Participantes do sexo masculino;

e) Certidão/documento que comprove quitação de obrigações eleitorais;

f) Certidão Negativa, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

g) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.

8.4.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) o art. 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;

b) o art. 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;

c) o art. 12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;

d) o art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, bem como a Resolução nº 01 da CES/CNE, de 1 de abril de 2018, em vigência na data de expedição deste edital.

8.4.2. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE);

8.4.3. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.

8.4.4. Os Participantes que tenham entregue e comprovado os documentos exigidos no subitem 8.4, deste Edital, serão comunicados pela área quanto à data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades.

8.5. Se o Participante graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4 e subitens e demais critérios e legislações constantes nos subitens 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3 e subitem 8.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do Participante inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação, caso não apresente toda a documentação solicitada no prazo estipulado, através de e-mail, pela área.

8.7. Os documentos entregues pelo Participante convocado ou seu Procurador Legal terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

8.8. São considerados documentos de identidade: As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos da Lei nº 9.503, Art. 159, de 23/9/97.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), assim como, no Diário Oficial do Estado (DOE).

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final são partes integrantes do Edital e serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

9.3. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.



9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos Participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os Participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE convocará os Participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail, informado pelo Participante na ficha de inscrição. Caso o Participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro Participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O Participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

PROJETO	FUNTE
Projeto de Apoio Técnico e Pedagógico das Ações de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da ESP/ Projeto Fortalecimento e Promoção das Ações de Educação Permanente na área de Atenção à Saúde	00

10.3. Caso deseje, o Participante, quando convocado, poderá requisitar a postergação de sua chamada, uma única vez, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação e o prazo indicado no subitem 10.1.1.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, assim como a homologação do resultado final, serão feitos, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do Participante o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão, também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<http://www.esp.ce.gov.br>). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda, que verificadas, posteriormente, eliminará o Participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser dirimidas através do e-mail edital142019@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE, (<http://www.esp.ce.gov.br>) na opção Seleções Públicas 2019. Não serão dirimidas dúvidas realizadas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as todas informações OFICIAIS para os Participantes inscritos nesta seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

11.4.1. Os e-mails serão respondidos em ordem cronológica e em tempo razoável em razão das demandas.

11.4.2. O e-mail do edital142019@esp.ce.gov.br ficará disponível para dirimir dúvidas até a publicação do resultado final.

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará, posteriormente, à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativa (Contec).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 17 de junho de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

* Os Participantes que atenderem a mais de um Perfil, conforme sua Formação, deverão observar as atividades, constantes no Anexo III, a serem desempenhadas, haja vista que o Participante poderá escolher no ato de sua inscrição, somente um dos perfis previstos neste anexo e concorrerá especificamente para este, não podendo ser alterado, conforme subitem 5.9 deste Edital.

ÁREA DE ATUAÇÃO I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas

COD.	PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
01	Graduado – na área de Ciências da Saúde.	12 meses	R\$ 2.178,00 (Dois mil cento e setenta e oito reais)	Formação superior concluída especificamente em Ciências da Saúde

ÁREA DE ATUAÇÃO II: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 20 horas

COD.	PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Mestre – na área de Ciências da Saúde.	12 meses	R\$ 1.815,00 (hum mil oitocentos e quinze reais)	Formação superior concluída especificamente em Ciências da Saúde, com pós-graduação em nível de MESTRADO, concluída especificamente na área das Ciências da Saúde.

OBSERVAÇÕES:

- Cópia do diploma ou declaração de conclusão da área (Perfil, a Formação e os Requisitos) a que o Participante concorreu (graduação, mestre):
 - A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.
 - O Participante deverá, caso convocado para outorgar-se como bolsista, apresentar a titulação correspondente à formação que esteja concorrendo.
 - Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:
 - o art. 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;
 - o art. 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;
 - o art. 12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;
 - o art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, bem como a Resolução nº 01 da CES/CNE, de 1 de abril de 2018, em vigência na data de expedição deste edital.
 - Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS PROVÁVEIS
Inscrições	De 01 de julho até as 12:00 h do dia 09 de julho de 2019 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
Divulgação preliminar das inscrições	Dia 15 de julho de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	Dia 16 de julho de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
Confirmação das inscrições deferidas	Dia 17 de julho de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
1ª Etapa – Período de entrega da documentação para Análise Curricular	De 18 de julho até as 16:00 h do dia 23 de julho de 2019 Exclusivamente no Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS), localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro: Meireles, Fortaleza-CE, das 9:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 25 de julho de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019



ATIVIDADES	DATAS PROVÁVEIS
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 26 de julho de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 29 de julho de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
2ª Etapa – Período de preenchimento do Memorial Descritivo (somente para os classificados na 1ª Etapa)	De 30 de julho até as 16:00 h do dia 02 de agosto de 2019 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 05 de agosto de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa.	Dia 06 de agosto de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
2ª Etapa – Divulgação do Resultado Final	Dia 07 de agosto de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019

ANEXO III – QUADRO DE ATIVIDADES

ÁREA DE ATUAÇÃO – I GRADUAÇÃO – 40 H	ATIVIDADES
Cód.01	<ul style="list-style-type: none"> •Fornecer informações quantitativas acerca da execução dos cursos atrelados aos projetos; •Apresentar os relatórios de desenvolvimento do projeto e dos resultados obtidos; •Executar atividades necessárias ao desenvolvimento das ações do projeto; •Utilizar ferramentas de informática, plataformas e aplicativos web necessários à realização das atividades previstas; •Contribuir para o desenvolvimento de práticas educacionais nos diversos cenários da atenção à saúde; •Apoiar a formulação metodológica e operacional de projetos; •Alimentar o Sistema Acadêmico Escolar – SAGU; •Participar da operacionalização e apoiar a formulação metodológica dos projetos educacionais desenvolvidos pelo CEATS; •Manter atualizados todos os registros de movimentação de alunos, bem como do desempenho e satisfação de cursos; •Apresentar ao CEATS relatórios de gestão, desenvolvimentos dos cursos e/ou projetos, bem como os resultados obtidos; •Atuar em todo processo de desenvolvimento do curso: preparação, execução e acompanhamento, fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e facilitadores; •Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento das ações do projeto.
ÁREA DE ATUAÇÃO – II MESTRADO 20 H	ATIVIDADES
Cód. 01	<ul style="list-style-type: none"> •Atuar na formulação metodológica e operacional do Curso: preparação, execução e avaliação; •Fornecer apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores; •Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos professores facilitadores do Curso; •Participar de processos de elaboração de currículo e de material didático do Curso; •Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS, relatórios de desenvolvimento do Curso e resultados obtidos; •Participar da elaboração da proposta metodológica dos projetos educacionais do CEATS; •Orientar alunos e participar de bancas de TCC de Cursos de Especialização da Escola, quando necessário; •Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais do CEATS; •Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP/CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; •Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento dos projetos deste Centro; •Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP/CE, para a execução e acompanhamento técnico pedagógico do Curso.

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA REFERENTE A FORMAÇÃO CURRICULAR/ PROFISSIONAL
ÁREA DE ATUAÇÃO I – Graduação 40 h

CÓD. 01			
CURRÍCULO ACADÊMICO/PROFISSIONAL			
ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA(POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1	Cursos extracurriculares com carga horária igual ou superior a 40(quarenta) horas-aula.	0,25	1,00
1.2	Participação em monitoria ou grupo de pesquisa, para cada 06 (seis) meses, com data de início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,00
1.3	Apresentação de trabalhos em congressos e eventos científicos.	0,50	2,00
1.4	Publicações em revistas científicas, livros com ISBN ou em periódicos eletrônicos com ISBN, para cada publicação comprovada.	0,50	1,00
1.5	Experiência profissional na área da saúde, para cada ano de experiência comprovada.	0,50	1,00
1.6	Experiência em palestras/cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação, com carga horária mínima de 08 (oito) horas-aula, para cada experiência comprovada.	0,25	1,00
1.7	Experiência em elaboração de programas educacionais, desenhos de currículos e elaboração de material didático, para cada experiência comprovada.	0,50	1,00
1.8	Experiência em Coordenação de Cursos (cursos com carga horária mínima de 20 (vinte) horas-aula), para cada experiência comprovada.	0,50	2,00
TOTAL			10 PONTOS

ÁREA DE ATUAÇÃO II – Mestrado 20 h

CÓD. 01			
CURRÍCULO ACADÊMICO/PROFISSIONAL			
ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1	Cursos extracurriculares com carga horária igual ou superior a 60 (sessenta) horas-aula.	0,25	1,00
1.2	Apresentação de trabalhos em congressos e eventos científicos.	0,50	1,00
1.3	Publicações em revistas científicas, livros com ISBN ou em periódicos eletrônicos com ISBN, para cada publicação comprovada.	0,50	2,00
1.4	Experiência profissional na área da saúde, para cada ano de experiência comprovada.	0,50	2,00
1.5	Experiência em elaboração de programas educacionais, desenhos de currículos ou elaboração de material didático, para cada experiência comprovada.	0,50	1,00
1.6	Experiência em docência, com carga horária mínima de 10 (dez) horas-aula, para cada experiência comprovada.	0,25	1,00
1.7	Experiência em Coordenação de Cursos (cursos com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula), para cada experiência comprovada.	0,50	2,00
TOTAL			10 PONTOS

OBSERVAÇÕES PARA TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- 1) Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou Declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- 2) A Experiência deverá ser comprovada por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o Participante prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS). No caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- 3) Não serão pontuados trabalhos (Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos, assim como, quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues a título de experiência.

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA REFERENTE AO MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência prática em atividades da área para qual se inscreveu.	0,10	2,00
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre sua trajetória profissional no memorial exposto.	0,10	2,50
3	Experiência em programas, projetos ou ações relacionadas às áreas da saúde ou atenção à saúde ou educação permanente.	0,10	2,00
4	Emprego adequado da linguagem.	0,10	1,50
5	Motivação para executar as atividades da área escolhida nas ações a serem desenvolvidas de acordo com as necessidades do projeto.	0,10	2,00
TOTAL			10 PONTOS

ANEXO VI – COMPROVANTE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR DA 1ª ETAPA

Eu _____, participante(a) da seleção para Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS), com o número de Inscrição _____, reconheço que é de minha exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os documentos pontuados por mim, de acordo com o Anexo IV, Área de Atuação _____, Perfil _____, são verdadeiros e válidos na forma da lei, identificados pelos subitens, correspondentes à formação acadêmica e profissional e organizados na ordem sequencial dos subitens que se apresentam no Quadro de Pontuação do referido Anexo, em um total de _____ folhas (incluindo esta), que compõem o currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos, após a análise dos títulos/experiência pela banca examinadora, com vistas à classificação na primeira etapa.

ITEM	DETALHAR DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE DE ACORDO COM OS SUBITENS	VALOR MÁXIMO**	VALOR PRETENDIDO*	VALOR OBTIDO**
1	FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
(DESCRIÇÃO COMPLETA DOS DOCUMENTOS, ENTREGUES E PONTUADOS – TÍTULO DO DOCUMENTO, DATA DE PARTICIPAÇÃO, CARGA HORÁRIA E TEMPO, ETC.)*				

TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO

* Campo a ser preenchido pelo Participante (colocar “00” quando não houver pontuação).

** Campos de preenchimento exclusivo do (CEATS)

Observações (CEATS): _____

Assinatura do(a) Participante

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo do proprietário sem abreviação>, portador (a) do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <nº do cpf>, residente e domiciliado(a) na <rua/avenida/etc, nº>, <conjunto, apto, bloco, etc>, BAIRRO <bairro>, CEP <cep>, na cidade de <cidade>, Estado <Estado>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Senhor(a), <seu nome completo> é residente e domiciliado no endereço retromencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de <GENRO, CUNHADO, IRMÃO, FILHO E ETC>, conforme cópia autenticada ou nos termos do subitem 8.8, do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo, em meu nome. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

Cidade, UF _____ de _____ de _____.

NOME DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA

RG nº:

CPF nº:

*** **

EDITAL Nº15/2019

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando processo administrativo nº 04101752/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, nos termos abaixo:

1. DO OBJETO

1.1 Seleção para formação de um Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, para atender, quando convocados, as demandas do CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES, da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), a qual designará uma Comissão Avaliadora, por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos Participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.1.1. Não serão aceitos questionamentos dos Participantes que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues(ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelos participantes, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atividades

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa referente a Formação Curricular/ Profissional

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa referente ao Memorial Descritivo

Anexo VI – Comprovante de entrega dos documentos para Análise Curricular da 1ª Etapa



Anexo VII – Modelo de Declaração de Residência

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar Participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com as horas semanais, o valor da bolsa, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação/experiência estão previstos no Anexo I, deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, segundo legislação vigente, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.3.1. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, poderão ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, por iguais e sucessivos períodos, no limite total de até 24 (vinte e quatro) meses, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (Contec).

2.4. A aprovação nesta seleção assegura aos Participantes a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os valores pertinentes à bolsa, os Participantes convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A.

2.5.1. Para receber os seus rendimentos, o Participante NÃO poderá estar incluído no CADASTRO DE INADIMPLENTES DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO – CADINE.

2.5.2. O Participante incluído no Cadine deverá comunicar a Administração Pública do impedimento, logo após a convocação e antes da assinatura do Termo de Outorga.

2.5.3. Durante o tempo em que esteja recebendo a bolsa, o bolsista não poderá ter o seu nome incluído no Cadine, sob pena de suspensão do pagamento.

2.6. Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam ao Perfil, a Formação e os Requisitos a que o Participante concorreu, exigidos no Anexo I, deste Edital, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.7. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.8. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE/MAPP/PF na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (Contec).

2.9. As datas, previstas no Anexo II deste Edital, referentes ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela Comissão da ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dará publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Os bolsistas convocados, para execução de suas atividades, poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, a depender da disponibilidade orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convocados à outorga de bolsa de 20 (vinte) horas semanais, receberão o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões), vinculados às ações e/ou aos projetos pertinentes ao objeto, previsto no item 1 deste Edital, e, ainda, por meio de atividades semipresenciais a distância com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O Participante convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução nº 01/2008 do Contec.

3.3.1. O bolsista, que tiver que se deslocar do seu município de atuação, por conveniência da ESP/CE, terá um valor mensal fixo da bolsa acrescido por dia de permanência previsto no Plano da Atividade, tendo como referência o inciso V, do Anexo Único do art. 1º do Decreto nº 29.357, de 11 de julho de 2008.

3.4. Além das atividades, previstas no Anexo III deste Edital, os Participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras não previstas no referido Anexo.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O Participante selecionado para assumir a bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os Participantes do sexo masculino;

f) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos), que o Participante concorreu, prevista no Anexo I, considerando ainda o subitem 2.6 deste Edital, não sendo aceitos titulação diversa a exigida;

g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;

i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;

l) Estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional (quando necessária comprovação); e,

m) Não possuir nenhum vínculo, em regime integral, excetuando-se os casos previstos em lei.

4.1.1. Os estrangeiros, permanentes no Brasil, dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O Participante selecionado deverá entregar à coordenação da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS), quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 8.4 e seus subitens deste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o Participante não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES, DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do Participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. O custo da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas da ESP/CE, disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital, no horário do Estado do Ceará, observado o indicado (horário) pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

5.4. Para inscrever-se, o Participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o Participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o Participante graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do Participante que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá, então, um botão no painel do Participante (Imprimir), o qual deverá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidas pelo Participante.

5.9. No ato da inscrição, o Participante deverá escolher uma única Área de Atuação e Perfil, conforme Anexo I, não podendo, no decorrer da seleção, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.10. O Participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do Participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. Durante o período das inscrições, o Participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF em que NÃO haverá possibilidade de alteração, diretamente no sistema de seleções da ESP/CE.

5.12. Após o período de inscrições, caso haja algum erro de dados pessoais cometidos pelo Participante, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção, em requerimento protocolizado, direcionado à Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) – Núcleo de Tecnologia da Informação (Nútic) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE, das 09:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, antes do resultado definitivo da 1ª Etapa.

5.12.1. É de obrigação e responsabilidade do Participante manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações.



5.13. Em casos excepcionais, em que o Participante não resida na Região Metropolitana de Fortaleza, poderá enviar requerimento com as razões, acompanhado do documento de identidade autenticado, com a identificação no envelope "MUDANÇA DE DADOS CADASTRAIS", através dos Correios, por Sedex com Aviso de Recebimento (AR), direcionado à Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) - Núcleo de Tecnologia da Informação (Nutic), sito Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090.

5.14. A ESP/CE sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada Participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem.

5.15. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.16. É de responsabilidade do Participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2019 (disponível no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.17. Após o envio dos dados por meio do sítio da ESP/CE conforme o subitem 5.3 deste Edital, o Participante deverá imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), o qual será emitido, vinculado ao seu CPF, junto à SEFAZ/CE, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no custo informado no subitem 5.2, até a data do vencimento (data contábil), em quaisquer agências, terminais ou correspondentes bancários AUTORIZADOS, observados os horários limites do correspondente bancário e o do Estado do Ceará e guardá-lo cuidadosamente.

5.18. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), para pagamento da taxa de inscrição, será emitido ao final do preenchimento do formulário de inscrição, no qual constará o número de inscrição do Participante, devendo os documentos serem cuidadosamente guardados, somente será aceito, se impresso por meio endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento.

5.19. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observados os horários limites do correspondente bancário e o do Estado do Ceará.

5.19.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o Participante deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

5.19.2. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos Participantes ou de instituições bancárias. Assim, é recomendável a realização da inscrição e o respectivo pagamento com a devida antecedência.

5.20. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será divulgada, conforme período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

5.21. A inscrição somente será deferida se houver a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conforme os subitens 5.17 e 5.18 deste Edital. **NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA, DEPÓSITO COM ENVELOPE OU QUALQUER OUTRO QUE NÃO SEJA REALIZADO CONFORME O SUBITEM 5.17.** Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento. E, ainda:

- Para a correta leitura do código de barras, o DAE deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta;
- Não será concretizada a inscrição se, por qualquer motivo, não houver a efetivação do pagamento da taxa de inscrição;
- O recibo de pagamento com a autenticação mecânica do DAE será o comprovante de que o Participante efetivou sua inscrição nesta seleção;
- Não será válida a inscrição cujo pagamento for realizado em desobediência às condições previstas no subitem 5.17 e seguintes deste Edital.

5.22. O Participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.23. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.24. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 8.4 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto, o Participante terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.25. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES

ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atividades para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- Resultado definitivo da 2ª Etapa;
- Resultado final.

6.2. A SELEÇÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE 02 (DUAS) ETAPAS, APLICADAS DA SEGUINTE FORMA:

6.2.1. PRIMEIRA ETAPA: FORMAÇÃO CURRICULAR/PROFISSIONAL

6.2.1.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na análise da formação curricular/profissional, previsto no Anexo IV, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades;

6.2.1.2. Os pontos desta Etapa corresponderão a 70% (setenta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise curricular, a banca examinadora analisará as informações e documentos entregues pelo Participante, não havendo a possibilidade de adição posterior;

6.2.1.3. Serão considerados classificados, para Etapa posterior, os Participantes que obtiverem, no mínimo, 06,00 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10,00 (dez) pontos, de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital;

6.2.1.4. Serão eliminados, os Participantes que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos nesta Etapa, assim como os Participantes que não tenham entregue os documentos indicados para análise, na data indicada no Anexo II – Calendário de Atividades;

6.2.1.5. O Participante, ou seu procurador legal (de posse de procuração com firma reconhecida ou nos termos do subitem 6.2.1.7, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada e nos termos do subitem 6.2.1.7, do outorgado), deverá, OBRIGATORIAMENTE, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades, imprimir e entregar os documentos abaixo descritos, em envelope (*), quais sejam:

a) IMPRIMIR e ASSINAR a sua FICHA ELETRÔNICA DE INSCRIÇÃO. Caso o Participante não envie a ficha eletrônica de inscrição, nem esta esteja devidamente assinada, será atribuída nota 0 (zero) à nota da primeira etapa;

b) PREENCHER E ASSINAR o Anexo VI, de forma legível e sem qualquer tipo de rasura, referente ao comprovante de entrega de documentos da formação curricular/profissional, acompanhado das devidas comprovações (documentos em cópias autenticadas em cartório ou nos termos do subitem 6.2.1.7, ou com validação de autenticidade eletrônica). Caso o Participante não envie o Anexo VI, nem este esteja devidamente assinado, será atribuída nota 0 (zero) à nota da primeira etapa;

c) Documentos declarados pelo Participante pertinente ao Anexo IV, aptos a pontuar;

(*) A entrega do envelope, devidamente identificado com as seguintes informações (nome do candidato, endereço completo, edital, titulação a que está concorrendo/área de atuação), deverá estar escrito com letra de forma ou em etiqueta impressa, será realizada, exclusivamente, na Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS), localizada na Avenida Antônio Justa, nº 3161, bairro Meireles, CEP 60.165-090, na cidade de Fortaleza – CE, no período e horários previstos no Anexo II – Calendário de Atividades, deste edital, referente a 1ª etapa.

6.2.1.6. Os demais documentos, solicitados no subitem 8.4 deste Edital, deverão ser entregues quando o Participante for classificado e convocado.

6.2.1.7. Nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 13.726/2018, é dispensada a exigência de reconhecimento de firma pelo cartório, desde que o agente administrativo confronte a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou, estando este presente, assine o documento diante do agente, o qual lavrará a sua autenticidade no próprio documento. Dispensa-se também a autenticação, via cartório, de cópia de documento, mediante a comparação entre o original e a cópia, cabendo ao agente administrativo atestar a sua autenticidade.

6.2.1.8. Os documentos entregues pelo Participante ou seu Procurador Legal terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

6.2.1.9. Após a entrega da documentação, o Participante ou seu Procurador Legal lacrará o envelope e assinará o Comprovante de Entrega de Documentação.

6.2.2. SEGUNDA ETAPA: MEMORIAL DESCRITIVO

6.2.2.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da aplicação de memorial descritivo, em que serão observadas as



competências relacionadas ao perfil do currículo do Participante, e seus pontos corresponderão a mais 30% (trinta por cento) da nota final da Etapa, pontuação atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital;

6.2.2.2. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital, formulário eletrônico, para o preenchimento do memorial, no qual o candidato descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar;

6.2.2.3. Serão considerados classificados nessa Etapa, os Participantes que obtiverem, no mínimo, 06,00 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10,00 (dez) pontos;

6.2.2.4. Os Participantes deverão responder as questões referentes a esta etapa, SALVAR e enviar eletronicamente seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

6.2.2.5. Serão eliminados os Participantes que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos nesta Etapa ou não enviarem eletronicamente o seu memorial descritivo.

6.2.2.6. IMPORTANTE: O Memorial terá as seguintes limitações:

a) Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ', ", entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

b) Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

c) Será limitada a quantidade de caracteres disponíveis para resposta aos questionários, incluindo pontuação e espaço, conforme a seguir:

Item 1 – não há limitação;

Item 2 – até 200;

Item 3 – até 1.500;

Item 4 – até 1.500;

Item 5 – até 1.500; e,

Item 6 – até 200 caracteres.

E será composto pelos itens abaixo:

01. Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões)? (Graduado, Especialista, Mestre, Doutor)

02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)

03. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida acadêmica. Apresente-nos o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador, por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)

04. Descreva sucintamente, sobre a sua vida profissional: onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança; quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto. Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)

05. Fale-nos sobre a importância de participar desta seleção. O que você almeja; quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e pode dizer como você contribuirá para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)

06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual(is)? (máximo de 200 caracteres).

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os Participantes que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.2, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.2, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1Ex7)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2Ex3)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação, previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O Participante que, após a sua inscrição, não realizar qualquer uma das etapas descritas no subitem 6.2, deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

a) contra INDEFERIMENTO da inscrição;

b) contra RESULTADO INDIVIDUAL da 1ª etapa;

c) contra RESULTADO INDIVIDUAL da 2ª etapa;

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área de Seleções Públicas 2019, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do Participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o Participante deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar a seção de Seleções Públicas 2019;

II – Uma vez dentro da área de Seleções Públicas 2019, o Participante localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicará neste para acesso à sua área exclusiva do Participante;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo, destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, consistirá no único meio para que o Participante recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

I – Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ', ", entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

II – Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

III – Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao Participante, não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (fase).

7.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o subitem 2.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico, padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o subitem 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo), não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário, apresentados para o Participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo Participante, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O Participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, para outro Participante, nem as razões serem idênticas às de outro Participante.

7.11. Somente serão considerados (recebidos) os recursos interpostos no prazo estipulado para a etapa a que se referem.

7.12. Não serão recebidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

7.13. A ESP/CE não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.14. Não serão recebidos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail, Ouvidoria, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital previsto para cada etapa.

7.15. A ESP/CE constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.16. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) cuja fundamentação não corresponda à fase recorrida;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;

e) que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma).

8.17. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao Participante, não mais será permitida formalizar recurso com relação ao mesmo objeto, nem alterar o existente.

7.18. O Participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, aos resultados de seus recursos, identificada pelo CPF e pela senha.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos Participantes.

8.2. Serão considerados aprovados, os Participantes classificados nas etapas, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os Participantes, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:



I – Primeira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento;

II – Segunda Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) Tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento;

III – Resultado Final:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 2ª Etapa;

c) maior nota da 1ª Etapa;

d) Tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento;

8.4. Após o resultado final, o Participante convocado, ou o seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá apresentar-se à Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS), situada na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – COPIAS DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU NOS TERMOS DO SUBITEM 6.2.1.7:

a) Diploma ou declaração de conclusão da área que o Participante concorreu (graduação, especialização);

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.

b) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe, conforme subitem 8.8.

c) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Comprovante de Residência (exemplo: conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc). Os Participantes que não disponham de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverão utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, disponível no Anexo VII, sendo, ainda, necessário que a mesma (declaração) esteja assinada com firma reconhecida em cartório ou nos termos do subitem 6.2.1.7, bem como cópia autenticada ou nos termos do subitem 6.2.1.7, do documento de identidade, ambos, do titular do comprovante de residência.

II – CÓPIA DOS DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS:

a) Currículo Lattes atualizado;

b) Cartão da conta-corrente do Banco Bradesco, obrigatoriamente;

c) Declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Quitação com o serviço militar, para Participantes do sexo masculino;

e) Certidão/documento que comprove quitação de obrigações eleitorais;

f) Certidão Negativa, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

g) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.

8.4.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com: a) o art. 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;

b) o art. 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;

c) o art. 12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;

d) o art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, bem como a Resolução nº 01 da CES/CNE, de 1 de abril de 2018, em vigência na data de expedição deste edital.

8.4.2. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE);

8.4.3. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.

8.4.4. Os Participantes que tenham entregue e comprovado os documentos exigidos no subitem 8.4, deste Edital, serão comunicados pela área quanto à data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades.

8.5. Se o Participante graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4 e subitens e demais critérios e legislações constantes nos subitens 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3 e subitem 8.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do Participante inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação, caso não apresente toda a documentação solicitada no prazo estipulado, através de e-mail, pela área.

8.7. Os documentos entregues pelo Participante convocado ou seu Procurador Legal terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

8.8. São considerados documentos de identidade: As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos da Lei nº 9.503, Art. 159, de 23/9/97.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), assim como, no Diário Oficial do Estado (DOE).

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final são partes integrantes do Edital e serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

9.3. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos Participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os Participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE convocará os Participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail, informado pelo Participante na ficha de inscrição. Caso o Participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro Participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O Participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado desta seleção.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

PROJETO	FONTE
Curso Básico de Vigilância e Controle das Arboviroses	00

10.3. Caso deseje, o Participante, quando convocado, poderá requisitar a postergação de sua chamada, uma única vez, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação e o prazo indicado no subitem 10.1.1.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, assim como a homologação do resultado final, serão feitos, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do Participante o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão, também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<http://www.esp.ce.gov.br>). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda, que verificadas, posteriormente, eliminará o Participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser dirimidas através do e-mail edital152019@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE, (<http://www.esp.ce.gov.br>) na opção Seleções Públicas. Não serão dirimidas dúvidas realizadas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as todas informações OFICIAIS para os Participantes inscritos nesta seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

11.4.1. Os e-mails serão respondidos em ordem cronológica e em tempo razoável em razão das demandas.

11.4.2. O e-mail do edital152019@esp.ce.gov.br ficará disponível para dirimir dúvidas até a publicação do resultado final.

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Rodrigues (ESP/CE). Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará, posteriormente, à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Rodrigues (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (Contec).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 17 de junho de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE



ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

* Os Participantes que atenderem a mais de um Perfil, conforme sua Formação, deverão observar as atividades, constantes no Anexo III, a serem desempenhadas, haja vista que o Participante poderá escolher no ato de sua inscrição, somente um dos perfis previstos neste anexo e concorrerá especificamente para este, não podendo ser alterado, conforme subitem 5.9 deste Edital.

ÁREA DE ATUAÇÃO I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 20 horas

COD.	PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Especialista – em qualquer área do conhecimento	12 meses	R\$ 1.452,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)	Formação superior concluída especificamente na área da Saúde, com pós-graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO concluída em qualquer área do conhecimento.

ÁREA DE ATUAÇÃO II: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas

COD.	PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Especialista – nas áreas das ciências humanas ou da saúde	12 meses	R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Formação superior concluída especificamente nas áreas das Ciências Humanas ou da Saúde, com pós-graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO concluída especificamente nas áreas das ciências humanas ou da saúde.

OBSERVAÇÕES:

a) Cópia do diploma ou declaração de conclusão da área (Perfil, a Formação e os Requisitos) a que o Participante concorreu (graduação, especialista):

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.

b) O Participante deverá, caso convocado para outorgar-se como bolsista, apresentar a titulação correspondente à formação que esteja concorrendo.

c) Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

c.1) o art. 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;

c.2) o art. 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;

c.3) o art. 12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;

c.4) o art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, bem como a Resolução nº 01 da CES/CNE, de 1 de abril de 2018, em vigência na data de expedição deste edital.

d) Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS PROVÁVEIS
Inscrições	De 01 de julho até as 12:00 h do dia 09 de julho de 2019 Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
Divulgação preliminar das inscrições	Dia 15 de julho de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	Dia 16 de julho de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
Confirmação das inscrições deferidas	Dia 17 de julho de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
1ª Etapa – Período de entrega da documentação para Análise Curricular	De 18 de julho até as 16:00 h do dia 23 de julho de 2019 Exclusivamente na Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS), localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro: Meireles, Fortaleza-CE, das 9:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 25 de julho de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 26 de julho de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 29 de julho de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
2ª Etapa – Período de preenchimento do Memorial Descritivo (somente para os classificados na 1ª Etapa)	De 30 de julho até as 16:00 h do dia 02 de agosto de 2019 Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 05 de agosto de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa.	Dia 06 de agosto de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019
2ª Etapa – Divulgação do Resultado Final	Dia 07 de agosto de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019

ANEXO III – QUADRO DE ATIVIDADES

ÁREA DE ATUAÇÃO – IESPECIALIZAÇÃO – 20 H	ATIVIDADES
Perfil 01	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver as atividades de supervisão e/ou outras relativas ao Curso Básico de Vigilância e Controle das Arboviroses, aos quais estão inscritos, em consonância com a Coordenação do Curso Básico de Vigilância e Controle das Arboviroses da DIEPS; Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos – preparação, execução e avaliação; Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução da logística do projeto de pesquisa e em todas as suas etapas; Responsabilizar-se por outras atividades relacionadas às suas funções nos cursos, e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho do Curso Básico em Vigilância e Controle das Arboviroses; Elaborar relatórios técnicos das ações realizadas; Interagir com as Secretarias Municipais da Saúde, auxiliando na execução do Curso Básico em Vigilância e Controle das Arboviroses.
ÁREA DE ATUAÇÃO – IESPECIALIZAÇÃO 40 H	ATIVIDADES
Perfil 01	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver as atividades de coordenação e/ou outras relativas ao Curso Básico em Vigilância e Controle das Arboviroses, aos quais estão inscritos, em consonância com as necessidades do Curso Básico de Vigilância e Controle das Arboviroses da DIEPS; Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos – preparação, execução e avaliação; Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução da logística do projeto de pesquisa e em todas as suas etapas; Participar da elaboração dos materiais pedagógicos/didáticos do Curso; Responsabilizar-se por outras atividades relacionadas às suas funções nos cursos e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho do Curso Básico em Vigilância e Controle das Arboviroses; Elaborar relatórios técnicos das ações realizadas; Participar da articulação entre a ESP/CE e os gestores em nível local e regional, para possibilitar a execução do curso e o comparecimento dos alunos; Interagir com as Secretarias Municipais da Saúde, auxiliando na execução do Curso Básico em Vigilância e Controle das Arboviroses.



ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA REFERENTE A FORMAÇÃO CURRICULAR/ PROFISSIONAL
ÁREA DE ATUAÇÃO I – Especialização 20 h

PERFIL 01			
CURRÍCULO ACADÊMICO/PROFISSIONAL			
ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA(POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1	Cursos nas áreas de ensino, saúde, pesquisa, extensão e educação permanente de, no mínimo, 40 (quarenta) horas-aula.	0,50	2,00
1.2	Outros cursos com carga horária mínima de 20 (vinte) horas-aula.	0,25	1,00
1.3	Participação em Congressos e eventos científicos.	0,25	1,00
1.4	Experiência comprovada em projetos de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente, com no mínimo 6 (seis) meses de atividades, com início e término das atividades (dd/mm/aa), considerando projetos diversos e não acúmulo de meses.	0,50	2,00
1.5	Experiência na elaboração de material didático, para cada experiência comprovada.	0,50	1,00
1.6	Experiência em cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação, para cada experiência comprovada. OBS: monitoria, estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.	0,50	1,00
1.7	Experiência comprovada em atividades na área da saúde, para cada 06 (seis) meses de experiência. OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.	1,00	2,00
TOTAL			10 PONTOS

ÁREA DE ATUAÇÃO II – Especialização 40 h

PERFIL 01			
CURRÍCULO ACADÊMICO/PROFISSIONAL			
ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA(POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1	Cursos nas áreas de ensino, saúde, pesquisa, extensão e educação permanente de, no mínimo, 40 (quarenta) horas-aula.	0,50	1,00
1.2	Outros cursos com carga horária mínima de 20 (vinte) horas-aula.	0,25	1,00
1.3	Participação em Congressos e eventos científicos.	0,25	1,00
1.4	Experiência comprovada em projetos de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente, com no mínimo 6 (seis) meses de atividades, com início e término das atividades (dd/mm/aa), considerando projetos diversos e não acúmulo de meses.	0,50	2,00
1.5	Experiência na elaboração de material didático, para cada experiência comprovada.	0,50	1,00
1.6	Experiência em coordenação/supervisão de cursos ou área administrativo relacionada a área da saúde, para cada 6 (seis) meses de experiência.	1,00	2,00
1.7	Experiência comprovada em atividades na sua área de atuação, para cada 06 (seis) meses de experiência. OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.	1,00	2,00
TOTAL			10 PONTOS

OBSERVAÇÕES PARA TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou Declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- A Experiência deverá ser comprovada por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o Participante prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdenciária Social (CTPS). No caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- Não serão pontuados trabalhos (Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos, assim como, quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues a título de experiência.

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA REFERENTE AO MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Segurança no contexto e na demonstração de domínio, quanto ao memorial apresentado.	0,10	2,00
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto.	0,10	2,50
3	Articulação do raciocínio e capacidade de argumentação.	0,10	2,00
4	Emprego adequado da linguagem.	0,10	1,00
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas de acordo com as necessidades do projeto.	0,10	2,50
TOTAL			10 PONTOS

ANEXO VI – COMPROVANTE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR DA 1ª ETAPA

Eu _____, participante(a) da seleção para Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Rodrigues (ESP/CE), por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS), com o número de Inscrição _____, reconheço que é de minha exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os documentos pontuados por mim, de acordo com o Anexo IV, Área de Atuação _____, Perfil _____, são verdadeiros e válidos na forma da lei, identificados pelos subitens, correspondentes à formação acadêmica e profissional e organizados na ordem sequencial dos subitens que se apresentam no Quadro de Pontuação do referido Anexo, em um total de _____ folhas (incluindo esta), que compõem o currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos, após a análise dos títulos/experiência pela banca examinadora, com vistas à classificação na primeira etapa.

ITEM	DETLHAR DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE DE ACORDO COM OS SUBITENS	VALOR MÁXIMO**	VALOR PRETENDIDO*	VALOR OBTIDO**
1	(DESCRIÇÃO COMPLETA DOS DOCUMENTOS, ENTREGUES E PONTUADOS – TÍTULO DO DOCUMENTO, DATA DE PARTICIPAÇÃO, CARGA HORÁRIA E TEMPO, ETC.) *			

TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO

* Campo a ser preenchido pelo Participante (colocar “00” quando não houver pontuação).

** Campos de preenchimento exclusivo do (DIEPS)

Observações (DIEPS): _____

Assinatura do(a) Participante

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo do proprietário sem abreviação>, portador (a) do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <nº do cpf>, residente e domiciliado(a) na <rua/avenida/etc, nº>, <conjunto, apto, bloco, etc>, BAIRRO <bairro>, CEP <cep>, na cidade de <cidade>, Estado <Estado>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Senhor(a), <seu nome completo> é residente e domiciliado no endereço retromencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de <GENRO, CUNHADO, IRMÃO, FILHO E ETC>, conforme cópia autenticada ou nos termos do subitem 6.2.1.7., do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo, em meu nome. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

Cidade, UF ____ de ____ de ____.

NOME DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA

RG nº:
CPF nº:

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2019**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27. CONTRATADA: EMPRESA **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, com sede na Rua Tamoiós, nº 246 – Jardim Aeroporto, São Paulo/SP. OBJETO: **Contratação de solução para impressão e digitalização** com fornecimento de equipamentos, sistema bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das necessidades da ESP/CE sob o regime de execução empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado, a critério único e exclusivo da ESP/CE, não podendo exceder o período de 48 (quarenta e oito) meses em sua totalidade, mediante termo aditivo.. VALOR GLOBAL: R\$ 57.401,04 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e um reais e quatro centavos). pagos em : O pagamento será efetuado mediante depósito em conta bancária indicada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da data de apresentação da Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.126.500.22076.03.339040.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e PAULO JOSÉ FODOR- CONTRATADA.
Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº923/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de JULHO/2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº923/2019-GS, DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO	Assessor Técnico	300.475-1-6	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
ALINE FREIRES DA COSTA	Coordenador	300.474-1-9	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.554-1-1	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
ALYNE ARRUDA DE ALENCAR COIMBRA	Coordenador	300.401-1-2	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
ANA GLADS DE QUEIROZ ROLIM	Assessor Técnico	300.482-1-0	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilografo	103.787-1-0	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
BRUNO SARAIVA RODRIGUES	Orientador de Célula	300.485-1-2	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
CAMILA MOREIRA VERAS	Supervisor de Núcleo	300.553-1-4	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
CARLOS RENNY ARAUJO DE VASCONCELOS	Articulador	300.487-1-7	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	Supervisor de Núcleo	300.490-1-2	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA MOREIRA	Supervisor de Núcleo	300.481-1-3	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
EVELINE FROTA RIBEIRO	Assessor Especial	300.556-1-6	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	Orientador de Célula	300.483-1-8	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
GABRIELLA MARTINS SILVA PINHO	Assessor Técnico	300.488-1-4	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
IVINNA NUNES DE SOUSA	Articulador	300.538-1-8	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
JOSE ELERI DE SOUZA	Articulador	300.546-1-X	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	300.486-1-X	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
KARLA GRACY COSTA SECUNDINO	Supervisor de Núcleo	300.559-1-8	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
MANOEL EVALDO LOPES OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	003.271-1-5	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
NAHYARA VIEIRA DE MELO MALTA	Coordenador Substituto	300.470-7-9	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
RAFAEL SILVA DE HOLANDA	Orientador de Célula	300.491-1-X	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
REBECA MOREIRA RANGEL	Assessor Chefe	300.557-1-3	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
RENATO ARRUDA DA SILVA	Assessor Técnico	300.543-1-8	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	300.476-1-3	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00

*** **

PORTARIA Nº931/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ALYNE ARRUDA DE ALENCAR COIMBRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300.401-1-2, a partir de 06/06/2019, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1045/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipe de avaliação de risco, para visita aos municípios do estado do Ceará, que terão aplicação do ENEM/2019, conforme determinação do INEP (Meta 3 Etapa 1), conforme Processo VIPROC nº 05247599/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1045/2019-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Marcos Franklin Oliveira de Araújo	100.344-1-8	Ten. Cel. PM	Fortaleza/ Milagre/ Missão Velha/ Barbalha/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	16 a 20/06/19	4,5	177,00	796,50
Ricardo Andrade de Queiroz	118.963-1-6	1º Sgt. PM	Fortaleza/ Milagre/ Missão Velha/ Barbalha/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	16 a 20/06/19	4,5	177,00	796,50
ALDENIZIO SILVA DE OLIVEIRA	113.817-1-5	1º SGT BM	Fortaleza/ Milagre/ Missão Velha/ Barbalha/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	16 a 20/06/19	4,5	177,00	796,50
ALEXANDRO SOUZA DE MENESES	110.005-1-7	SUBTENENTE PM	Fortaleza/ Iguatu/ Farias Brito/ Várzea Alegre/ Crato/ Fortaleza	16 a 20/06/19	4,5	177,00	796,50
Gerardo Magela Carneiro Sales	103.812-1-5	ST. PM	Fortaleza/ Iguatu/ Farias Brito/ Várzea Alegre/ Crato/ Fortaleza	16 a 20/06/19	4,5	177,00	796,50
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	108.873-1-3	ST BM	Fortaleza/ Iguatu/ Farias Brito/ Várzea Alegre/ Crato/ Fortaleza	16 a 20/06/19	4,5	177,00	796,50
FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	300.946-1-1	Inspetor Classe D Nível I	Fortaleza/ Canindé/ Santa Quitéria/ Hidrolândia/ Varjota/ Fortaleza	16 a 20/06/19	4,5	177,00	796,50
Edison Franklin Domingos de Souza	301.214-0-6	Inspetor	Fortaleza/ Canindé/ Santa Quitéria/ Hidrolândia/ Varjota/ Fortaleza	16 a 20/06/19	4,5	177,00	796,50
GEOVANI SOUZA SILVA	301.132-1-7	Escrivão Classe D Nível I	Fortaleza/ Canindé/ Santa Quitéria/ Hidrolândia/ Varjota/ Fortaleza	16 a 20/06/19	4,5	177,00	796,50
TOTAL							7.168,50

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 11793035-0-SPU, relativo à reforma “ex-offício” por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.445-1-8 – **FRANCISCO FERREIRA GALVÃO**, RESOLVE **reformá-lo** na graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 27/12/2011, fundamentado nos dispositivos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO.	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.867 de 25/01/2011	135,95	1.631,40
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	40,78	489,36
Gratificação Militar Lei nº 14.867 de 25/01/2011	981,15	11.773,80
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.867 de 25/01/2011	813,74	9.764,88
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011.	19,70	236,40
TOTAL	1.991,32	23.895,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 140913980, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **LIDUINO ARAGAO VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 02811510, CPF nº 21098395387, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 07/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	198,48
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	19,85
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.421,96
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.226,79
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.893,99

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144935694, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFÍCIO”**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JERSE JAMES MOREIRA**, matrícula funcional nº 02938812, CPF nº 14216531334, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 29/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	198,48
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	19,85
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.421,96
Gratificação Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.226,79
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.893,99

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 124528813, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, matrícula funcional nº 01179713, CPF nº 30870305387, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 21/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 05% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	8,54
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012	971,53
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
TOTAL	3.409,88

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175893160, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFÍCIO”**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOAO MENDES DE ARAUJO**, matrícula funcional nº 0361381X, CPF nº 32465009320, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 21/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174352425, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFÍCIO”**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE ORIANO GOMES**, matrícula funcional nº 08228914, CPF nº 27821951315, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	391,74
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	39,17
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017.	4.759,74
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017.	7.342,67
TOTAL	12.533,32

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 143251767, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE EDILSON BARBOSA DE ANDRADE**, matrícula funcional nº 00063916, CPF nº 30128900334, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 19/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10116803-9/SPU, relativo à RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 029.719-1-7 – **JOSÉ EDMILSON GONÇALVES FÉLIX**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 23/03/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, § 1º, da Constituição Federal, e dos arts. 180, inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 14.425 de 29/07/2009	137,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	20,58
Gratificação Militar Lei nº 14.423 de 29/07/2009	992,99
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.425 de 29/07/2009	823,61
TOTAL	1.974,44

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO EM 09/01/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 11701198-3-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 000.856-1-8 – **ANTONIO OLIVEIRA DA ROCHA**, RESOLVE transferi-lo para a Reserva Remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 17/11/2011, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.867, de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167/86	22,67	272,04
Gratificação Militar Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,51	26.082,12

FICA SEM EFEITO o Ato Governamental publicado em 31/07/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 12100623-9-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 028.925-1-0 – **JOSÉ GALDENCIO REIS**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 23/03/2012, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68	1.940,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,25	291,00
Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62	14.035,44
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098 de 29/12/2011	970,10	11.641,20
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18	11.042,16
TOTAL	3.245,83	38.949,96

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 17/09/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00087011-0-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.707-1-X – **DAMIÃO RODRIGUES COELHO**, RESOLVE transferi-lo para a Reserva Remunerada daquela Corporação, competindo-lhe os proventos integrais da atual graduação, a partir de 18/11/2000, fundamentado nos dispositivos dos arts. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.035, de 30/06/2000	81,33	975,96
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,40	292,79
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	361,00	4.332,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	488,00	5.856,00
TOTAL	954,73	11.456,76

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/02/2007 e publicado no Diário Oficial de 02/02/2007, que concedeu a Reserva Remunerada e promoção compensatória à Damião Rodrigues Coelho, MF: 021.707-1-X. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº037/2019-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o inc. I, do art. 22, inc. IV, do art. 31, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº 038/2019-CPP, publicada no BCG nº 053, de 20.03.2019, RESOLVE: **promover** à graduação de 3º Sargento PM, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2015, o Soldado PM nº 20.519 FRANCISCO EVANGELISTA TEIXEIRA ARAÚJO, M.F.: 135.361-1-2. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. QUARTEL EM FORTALEZA-CE, 12 de junho de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº042/2019-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, inc. V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº 044/2019-CPP, publicada no BCG nº 069, de 12.04.2019, RESOLVE: **promover** à graduação de Subtenente PM, pela modalidade requerida, a contar de 05 de abril de 2019, o 1º Sargento PM nº 12.209 JOSÉ EDILSON CUNHA, M.F.: 057.766-1-9. QUARTEL EM FORTALEZA-CE, 06 de junho de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº048/2019-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. I c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº 063/2019-CPP, publicada no BCG nº 081, de 03.05.2019, RESOLVE: **promover** à graduação de 2º Sargento PM, em ressarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, a contar de 24 de dezembro de 2018, o 3º Sargento PM nº 20.146 MARLOS PAULO DA FONSECA SARAIVA, M.F.: 135.114-1-1. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. QUARTEL EM FORTALEZA-CE, 12 de junho de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA (GC) Nº0161/2019 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **Tornar Sem Efeito a Portaria nº 137/2019**, datada de 03/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/CE nº 109, de 11 de junho de 2019, (p.129, 3º caderno), a qual diz respeito a designação do Coronel PM FRANCISCO KENNEDY PIMENTEL LOPES, para as funções do cargo de Coordenador dos Colégios da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DE PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO XVII AO CONTRATO Nº1008752/2017

I - ESPÉCIE: Décimo Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato Nº1008752/2017; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** - CNPJ nº 03.817.702/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Almiro de Moraes, nº 116, Centro, Rio Verde/Goiás, CEP: 75.901-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.58 da Lei Nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Inclusão de 25 (vinte e cinco) veículos ao Contrato Nº 1008752/2017**, conforme especificações e quantitativo relacionados no presente Termo; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do Diário Oficial do Estado - DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 11 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. José Durval Beserra Filho, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Dário da Costa Barbosa Júnior, Representante da Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº279/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO/ DAS-2, matrícula nº 300.072-1-2, lotado nesta PEFUCE, a importância de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), sendo R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2019_001_0502/2019

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE CONTRATADA: **M.F.A. AGUIAR - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição do detector de gás**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA e no Anexo Único deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180100, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, conforme art.57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do parágrafo primeiro do art.57 da Lei Federal nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 9.749,40 (nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.18506.03.44 9052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019 SIGNATÁRIOS: Otávio Augusto Coelho de Medeiros - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Maria de Fatima Alves Aguiar - Representante Legal.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira
COORDENADORA/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2019_002_0502/2019

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE CONTRATADA: **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição do detector de gás**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA e no Anexo Único deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180100, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, conforme art.57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do parágrafo primeiro do art.57 da Lei Federal nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 48.784,00 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária - 10100007.06.122.003.18506.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019 SIGNATÁRIOS: Otávio Augusto Coelho de Medeiros - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Danilo Caetano Prezzoti - Representante Legal.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira
COORDENADORA/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº75/2019 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2019. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº75/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Paula Lima Chaves	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	3001451-0	15,00	23	RS\$345,00
Andreia Kessia Uchoa Freire	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001601-7	15,00	23	RS\$345,00
Daniel Augusto Freita	Articulador,símbolo DNS-3	3001641-6	15,00	23	RS\$345,00
Ediane Villar Rodrigues	Coordenador,símbolo DNS-2	3001551-7	15,00	23	RS\$345,00
Emmanuel Teixeira Matos	Assessor Especial,símbolo DNS-3	3001531-2	15,00	23	RS\$345,00
Fabrcio Fidalgo Lousada	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	3001461-8	15,00	23	RS\$345,00
Francisco Roberto Santos	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001561-4	15,00	23	RS\$345,00
Fernanda Borges Aragão	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	3001651-3	15,00	23	RS\$345,00
Francisco Willian dos Santos	Coordenador,símbolo DNS-2	3001611-4	15,00	23	RS\$345,00
Jordana Mangela de Oliveira Facury	Articulador, símbolo DNS-3	3001581-9	15,00	23	RS\$345,00
Juliana Barros de Oliveira	Coordenadora, símbolo DNS-2	3001591-6	15,00	23	RS\$345,00
Luis Carlos da Costa	Coordenador,símbolo DNS-2	3001491-X	15,00	23	RS\$345,00
Livia Ramalho Rolim	Coordenador, símbolo DNS -2	3001411-1	15,00	23	RS\$345,00
Larissa Barbosa Teixeira	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001621-1	15,00	23	RS\$345,00
Marcos Antônio Porfirio	Assessor Técnico, símbolo DAS -1	1184211-9	15,00	23	RS\$345,00
Alana Fontenelle Dantas	Orientadora de Célula,símbolo DNS-3	30017013	15,00	23	RS\$345,00
Maria do Socorro Araújo Camara	Assessor Especial, símbolo DNS-3	3001571-1	15,00	23	RS\$345,00
Gabriela RomeroCoelho	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	3001711-0	15,00	23	RS\$345,00
Raissa Franklin de Souza	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001541-X	15,00	23	RS\$345,00
Thais Facundo Silva	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	3001471-5	15,00	23	RS\$345,00
Danielle Souza da Silva	Coordenador,símbolo DNS-2	3001691-2	15,00	23	RS\$345,00
Matheus Kokay Farias	Articulador,símbolo DNS-3	3001681-5	15,00	23	RS\$345,00

*** **

PORTARIA Nº77/2019 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho / 2019. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº77/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Danielle Souza da Silva	Coordenadora, símbolo DNS-2	3001691-2	15,00	19	RS\$285,00
Matheus Kokay Farias	Articulador, símbolo DNS - 3	3001681-5	15,00	19	RS\$285,00



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº899/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº.278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 250/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E CARGOS CORRESPONDENTES**, criado pelo Ato da Presidência nº. 250/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	IDYA MENDONCA TUBINAMBA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº900/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 252/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 252/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	PAULA ANDREA VENANCIO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº901/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 240/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO CONECTIVIDADE E PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO BÁSICO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 240/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	LUISA HELENA DE SOUSA LUCENA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº902/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 253/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE IDIOMAS.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 253/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	RODRIGO CAVALCANTE TEIXEIRA
MEMBRO EXECUTIVO GT	VANESSA MARIA HOLANDA ROSA VASCONCELOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº903/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 254/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM NA TV ASSEMBLEIA.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 254/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	CAROLINA MARIA MARTINS SILVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO GT	SUELY BARBOSA DE SOUSA
ASSESSOR TÉCNICO GT	WEBER CASTRO DE ABREU
MEMBRO EXECUTIVO GT	WAGNA BRAZ DE MONTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº904/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 254/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM PRESENCIAL E LABORATÓRIO DE REDAÇÃO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 254/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:



CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	SILVANA KATIA VALENTE NOGUEIRA
ASSESSOR TECNICO GT	SILVIA NEIDE DA SILVA BARBOSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº905/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 255/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS DE REDIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DA ALECE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 255/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	JOSIANA BEZERRA DE AGUIAR FERREIRA
SECRETARIO GT	GILMARA GOUVEIA DE ALMEIDA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº906/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 255/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS DE CLIMA ORGANIZACIONAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 255/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	JULIANNE DE MELO DOS SANTOS
ASSESSOR TECNICO GT	WASHINGTON LUIZ FREITAS FILHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº907/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 245/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO DE VIABILIDADE DO SISTEMA COMPLEMENTAR DE PREVIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 245/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA JUNIOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº908/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 237/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO GERENCIAMENTO DA POLITICA DA QUALIDADE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 237/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	MARIA HELENITA DOS SANTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº909/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 243/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO IDENTIDADE ORGANIZACIONAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 243/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	VERIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº910/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 244/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI PARA ADEQUAÇÃO AOS PROCEDIMENTO DO e-SOCIAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 244/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	SAVIO BRASIL GADELHA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº911/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 243/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS, PROJETOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 243/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	ROZILENE VIEIRA DE OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº912/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 252/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS COMPLEMENTARES E LEIS ORDINÁRIAS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 252/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	LEISSA FEITOSA ALBUQUERQUE LIMA DE MAGALHAES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº913/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 251/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOÇÃO DE PESQUISAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER**, criado pelo Ato da Presidência nº. 251/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	FRANCISCO ADRIANO MAIA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº914/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 249/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE TIC**, criado pelo Ato da Presidência nº. 249/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	FRANCISCO GOTARDO VIEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº915/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 278/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PREVENÇÃO DO FEMINICÍDIO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 278/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:



CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	ELIS REJANE DE LIMA CRUZ
ASSESSOR TECNICO GT	EVALDO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº916/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 245/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de abril de 2019 **do SUBGRUPO DE TRABALHO REFORMA DAS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 245/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	ANNY ISABELLE DE SOUSA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº917/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 253/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos** a partir de 1 de abril de 2019 **do SUBGRUPO DE TRABALHO REVISTA ACADÊMICA AÇÃO E DEBATE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 253/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	ISADORA COSTA LIMA DE AQUINO
ASSESSOR TECNICO GT	IZABEL CRISTINA MOREIRA RIBEIRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº918/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 244/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de abril de 2019 **do SUBGRUPO DE TRABALHO VALIDAÇÃO E MANUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 244/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	MARIA AURILANE DE CARVALHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº919/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 273A; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de abril de 2019 **do SUBPROGRAMA ASSISTENCIA EM FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 273A/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	DHOUGLAS PHILIPS SANTOS SANTANA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº920/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 239/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de abril de 2019 **do SUBPROGRAMA DIREITO DE GRUPOS SOCIALMENTE DISCRIMINADOS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 239/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	ROSE INES GIFFONI MOURA ARAUJO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº921/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 239/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de abril de 2019 **do SUBPROGRAMA DIREITO À CIDADANIA E MORADIA**, criado pelo Ato da Presidência nº. 239/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:



CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	JULIA FROTA FARIAS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº922/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 239/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBPROGRAMA DIREITO À TERRA, TERRITÓRIO E MEIO AMBIENTE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 239/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	CAMILA LIMA AGUIAR
MEMBRO EXECUTIVO GT	NAYARA REGINA BATISTA DE OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº923/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº.278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 241/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBPROGRAMA EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR, POR MEIO DE PESQUISAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 241/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	PAULA ANELICIA SANTOS MAGALHAES
SECRETARIO GT	ITALO RABELO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 03102/2019, protocolado em 08 de maio de 2019. RESOLVE autorizar a **cessão** do servidor **JOSÉ CARLITO MÁXIMO BASTOS**, Analista Legislativo, matrícula nº 000845, deste Poder Legislativo, para exercer função comissionada de Supervisor - Assistente, Código FC-4 do Foro da Seção Judiciária do Tribunal Regional Federal 5ª Região, a partir de 1º de maio de 2019, com ônus para o órgão de origem. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Danniell Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO

Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA

Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIO

Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº75/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, comunica aos interessados que realizará na data e hora adiante indicados, a abertura de licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 75/2019, Processo Administrativo nº 02776/2019, no dia 10 de julho de 2019, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 27/06/2019; Data de Abertura das Propostas: 10/06/2019, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/07/2019, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **AQUISIÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) JAQUETAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTAS CONFECCIONADAS EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, NA COR PREDOMINANTEMENTE PRETA OU ESCURA, COM PROTEÇÃO CONTRA ABRASÃO, RESISTENTE À ÁGUA, COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO E IMOBILIZAÇÃO POR “AIR BAG” ACIONADOS MEDIANTE CILINDROS DE CO², TUDO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.** O edital estará disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro Otávio César Lima de Melo, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2019.

Otávio César Lima de Melo
PREGOEIRO

Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

João Tomaz Martins de Queiroz
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Termo de Adjucação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Salitre, o Sr. Edelton Francisco dos Santos, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 2019.01.25.01E, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de transporte de alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Município de Salitre/CE, Processo Administrativo de Licitação nº 2019.01.25.01E. Em assim sendo, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado em favor dos seguintes licitantes: Francimar Francisco da Silva, CPF: 029.064.289-22, residente e domiciliado no Sítio Bela Vista, 420 - Sul, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 01 - Quantidade de Km: 62, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 3.546,40; Marco José de Santiago, CPF: 020.762.013-00, residente e domiciliado no Sítio Tanque Novo, 145 - Norte, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 02 - Quantidade de Km: 74,8, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 4.936,80; Silas Bras de Oliveira, CPF: 041.164.303-74, residente e domiciliado no LC Santa Luzia, 0 - Zona Rural, na cidade de Fronteiras/PI, vencedor do Item 03 - Quantidade de Km: 84, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 5.544,00; Gilvan Antonio da Silva Martins, CPF: 604.389.103-46, residente e domiciliado no Sítio Olho D'Água dos Izídios, 60 - Espírito Santo, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 04 - Quantidade de Km: 123,2, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 8.131,20; Ismael de Alencar Negreiros, CPF: 043.294.633-00, residente e domiciliado no Sítio Água Branca, 77 - Espírito Santo, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 05 - Quantidade de Km: 121, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 7.986,00; Francisco Rafael Junior Ribeiro, CPF: 076.294.343-24, residente e domiciliado no Sítio Serra dos Nogueiras, 3020 - Sul, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 06 - Quantidade de Km: 105,8, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 6.982,80; Antonio de Oliveira Alencar, CPF: 839.788.103-44, residente e domiciliado no Sítio Lagoa Cercada, 2390 - Carmelópolis, na cidade de Campos Sales/CE, vencedor do Item 07 - Quantidade de Km: 30, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 1.716,00; Antonio Leandro da Silva, CPF: 092.122.348-01, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, 472 - Centro, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 09 - Quantidade de Km: 75, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 4.290,00; Antônio Neto do Nascimento, CPF: 510.379.633-34, residente e domiciliado na Rua Leandro Paiva, 80 - Norte, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 10 - Quantidade de Km: 109,4, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 7.220,40; Antônio Soelsson da Silva, CPF: 895.720.923-91, residente e domiciliado na Avenida José Dionísio Filho, 367 - Centro, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 11 - Quantidade de Km: 95,2, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 6.283,20; Carlos André da Silva, CPF: 034.626.399-94, residente e domiciliado no Sítio Boa Sorte, 360 - Espírito Santo, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 12 - Quantidade de Km: 100, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 5.720,00; Francisco Gilecio de Oliveira Torres, CPF: 045.889.193-26, residente e domiciliado no Sítio Serra dos Nogueiras, 3450 - Sul, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 13 - Quantidade de Km: 94,2, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 6.217,20; Luiz Aquino de Souza, CPF: 012.124.708-26, residente e domiciliado na Rua Antônio Lucio de Alencar, 125 - Centro, na cidade de Campos Sales/CE, vencedor do Item 14 - Quantidade de Km: 80,3, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 5.299,80; Francisco José de Alencar, CPF: 885.651.813-91, residente e domiciliado no Sítio Bom Jardim, 1845 - Sul, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 16 - Quantidade de Km: 54,3, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 3.105,96; Francisco Pereira de Sousa, CPF: 510.383.403-06, residente e domiciliado no Sítio Serra dos Nogueiras, 3800 - Sul, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 17 - Quantidade de Km: 106,8, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 7.048,80; Francisco Valdenio Nogueira, CPF: 037.259.373-97, residente e domiciliado no Sítio Pau D'arco, 590 - Espírito Santo, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 18 - Quantidade de Km: 120, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 7.920,00; Humberto Coriolano de Alencar, CPF: 022.912.657-09, residente e domiciliado no Sítio Salgadinho, 100 - Caldeirão, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 19 - Quantidade de Km: 102,5, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 5.863,00; Iranildo José Pereira, CPF: 720.850.533-00, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, 263 - Centro, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 20 - Quantidade de Km: 48,6, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 3.207,60; Jacques Cesar Aquino Costa, CPF: 374.144.453-72, residente e domiciliado na Rua Eneas Arraes, 1327 - Centro, na cidade de Campos Sales/CE, vencedor do Item 21 - Quantidade de Km: 110, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 7.260,00; Rivaldo Negreiros Pereira, CPF: 033.229.251-70, residente e domiciliado no Sítio Açude Novo, 21 - Espírito Santo, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 22 - Quantidade de Km: 86, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 4.919,20; João Matias Ribeiro Neto, CPF: 478.430.633-15, residente e domiciliado no Sítio Açude Novo, 25 - Espírito Santo, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 23 - Quantidade de Km: 60, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 3.960,00; Iran de Andrade Santiago, CPF: 991.808.123-68, residente e domiciliado na Travessa Fortaleza, 500 - Norte, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 24 - Quantidade de Km: 102, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 5.834,40; João Antonio de Alencar, CPF: 130.073.458-20, residente e domiciliado no Sítio Bom Jardim, S/N - Lagoa dos Paulinos, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 25 - Quantidade de Km: 86,9, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 4.970,68; Antonio Edigerson Nogueira da Silva, CPF: 605.447.263-16, residente e domiciliado no Sítio Serra Velha, 12 - Espírito Santo, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 26 - Quantidade de Km: 70,75, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 4.046,90; José Arnaldo da Silva Terto, CPF: 005.369.613-10, residente e domiciliado no Sítio Poço Redondo, 214 - Sul, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 27 - Quantidade de Km: 76, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 4.347,20; José Ildo Pereira, CPF: 348.764.213-15, residente e domiciliado na Avenida José Dionísio Filho, 320 - Centro, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 28 - Quantidade de Km: 99,2, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 6.547,20; José Pedro Salviano, CPF: 191.646.373-87, residente e domiciliado no Sítio Serra do Baixo do Moco, 530 - Espírito Santo, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 29 - Quantidade de Km: 145,8, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 9.622,80; Liberato Caetano da Silva, CPF: 790.769.553-87, residente e domiciliado no Sítio Boa Sorte, 575 - Espírito Santo, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 30 - Quantidade de Km: 80, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 4.576,00; Francisco Waldicelio de Souza, CPF: 046.779.573-80, residente e domiciliado no Sítio Papagaio, Zona Rural, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 31 - Quantidade de Km: 80, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 5.280,00; Raimundo Hilário Ferreira de Oliveira, CPF: 285.043.148-63, residente e domiciliado no Sítio Pau D'arco, 631 - Espírito Santo, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 32 - Quantidade de Km: 90,4, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 5.966,40; Vicente Elias de Oliveira, CPF: 478.435.433-68, residente e domiciliado no Sítio Calvalcante, 26 - Caldeirão, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 33 - Quantidade de Km: 98,8, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 5.651,36; Juliana Lindice Teixeira Cacau, CPF: 604.165.273-37, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, 164 - Centro, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 34 - Quantidade de Km: 199, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 11.382,80 e Gilberto da Silva Andrade, CPF: 041.247.503-07, residente e domiciliado no Sítio Açude dos Candidos, 300 - Sul, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 36 - Quantidade de Km: 137, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 7.836,40. Ao setor competente para providências cabíveis. **Salitre/CE, 11 de fevereiro de 2019. Edelton Francisco dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Resultado do Julgamento de Abertura das Propostas - Tomada de Preços Nº 11.007/2019-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, aberta pública, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento de abertura das propostas realizada ao dia 19 de junho de 2019, às 10h:30min, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins da revitalização da Av. Beira-Mar com conclusão de construção de quiosques duplos e torre de vigilância, localizado no calçadão da Av. Beira-Mar na sede do Município de Paracuru/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital, conforme ata da sessão à qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru - CE, maiores informações pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a sessão foi suspensa para que o Sr. Diego Ribeiro Cunha Braga efetua-se a análise técnica das propostas. Após parecer técnico emitido ao dia 18 de junho de 2019 a Comissão de Licitação julgou Classificadas a proposta das empresas CONSENG Consultoria e Engenharia LTDA EPP, com CNPJ nº 08.184.286/0001-14. Foram julgadas Desclassificadas a proposta da empresa CMGCON Construtora e Serviços EIRELI EPP com CNPJ nº 19.726.451/0001-39. A empresa habilitada que apresentou a proposta classificada com menor preço global (por ordem classificatória), de forma a conseguir sagrar-se vencedora, é a empresa CONSENG Consultoria e Engenharia LTDA EPP, com CNPJ nº 08.184.286/0001-14, no valor global R\$ 450.115,41 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e quinze reais e quarenta e um centavos). Será efetuado a publicação do resultado de classificação e empresa ganhadora e iniciará a contagem dos prazos estabelecidos em Lei, conforme o Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja manifestação de recursos, o processo seguirá para Adjucação e Homologação. **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - O Sr. Jesuino Oliveira de Castro, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Saraiva Sobrinho, nº 11, Centro, Capistrano/CE. Prezado Senhor, Em cumprimento ao Decreto-Lei nº 201/67, vimos, pelo presente, intimar pessoalmente Vossa Senhoria para prestar depoimento nesta Casa de Leis, no dia 27 de junho, às 11:00h, porquanto arrolado como testemunha pela Vereadora Francisca da Silva Magalhães, nos autos do procedimento nº 02/2019. Francisco Antônio Abreu Vasconcelos - Presidente da Comissão Processante.



CIALNE PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 08.748.833/0001-47				Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)																																																																																																																																							
Relatório da Diretoria																																																																																																																																											
Senhores Acionistas, Em cumprimento aos dispositivos legais societários e ao Estatuto Social da Companhia, temos a satisfação de apresentarmos o Relatório Anual de 2018, com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e 2017, representado pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e da Demonstração do Fluxo de Caixa. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Fortaleza, Junho de 2019. A Diretoria.				<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2018</th> <th>2017</th> <th></th> <th>2018</th> <th>2017</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lucro Líquido</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>360</td> <td>(24.910)</td> </tr> <tr> <td>Depreciação</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td>17</td> </tr> <tr> <td>Resultado baixa de imobilizado</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>104</td> <td>323</td> </tr> <tr> <td>Resultado de investimentos em controladas</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>(746)</td> <td>24.800</td> </tr> <tr> <td>Lucro Operacional Líquido Ajustado</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>(282)</td> <td>230</td> </tr> <tr> <td>Variação do ativo circulante</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Dividendos a receber</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Adiantamento de dividendos</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>(917)</td> <td>(542)</td> </tr> <tr> <td>Variação do Passivo Circulante</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Fornecedores a pagar</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>11</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Obrigações fiscais</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>(36)</td> <td>42</td> </tr> <tr> <td>Fluxo de caixa das atividades Operacionais</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>(942)</td> <td>(500)</td> </tr> <tr> <td>Dividendos pagos</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Créditos com pessoas ligadas</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>(35.522)</td> <td>43.324</td> </tr> <tr> <td>Fluxo de caixa das atividades de Financiamento</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>(35.522)</td> <td>43.324</td> </tr> <tr> <td>Investimentos em coligadas</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>36.742</td> <td>(43.049)</td> </tr> <tr> <td>Fluxo de caixa das atividades de Investimento</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>36.742</td> <td>(43.049)</td> </tr> <tr> <td>Aum. (Redução) no caixa e equivalentes de caixa</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>(4)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Saldo Inicial</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>5</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Saldo Final</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>Aum. (Redução) no caixa e equivalentes de caixa</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>(4)</td> <td>4</td> </tr> </tbody> </table>					2018	2017		2018	2017	Lucro Líquido				360	(24.910)	Depreciação				-	17	Resultado baixa de imobilizado				104	323	Resultado de investimentos em controladas				(746)	24.800	Lucro Operacional Líquido Ajustado				(282)	230	Variação do ativo circulante						Dividendos a receber				-	-	Adiantamento de dividendos				(917)	(542)	Variação do Passivo Circulante						Fornecedores a pagar				11	-	Obrigações fiscais				(36)	42	Fluxo de caixa das atividades Operacionais				(942)	(500)	Dividendos pagos				-	-	Créditos com pessoas ligadas				(35.522)	43.324	Fluxo de caixa das atividades de Financiamento				(35.522)	43.324	Investimentos em coligadas				36.742	(43.049)	Fluxo de caixa das atividades de Investimento				36.742	(43.049)	Aum. (Redução) no caixa e equivalentes de caixa				(4)	4	Saldo Inicial				5	1	Saldo Final				1	5	Aum. (Redução) no caixa e equivalentes de caixa				(4)	4
	2018	2017		2018	2017																																																																																																																																						
Lucro Líquido				360	(24.910)																																																																																																																																						
Depreciação				-	17																																																																																																																																						
Resultado baixa de imobilizado				104	323																																																																																																																																						
Resultado de investimentos em controladas				(746)	24.800																																																																																																																																						
Lucro Operacional Líquido Ajustado				(282)	230																																																																																																																																						
Variação do ativo circulante																																																																																																																																											
Dividendos a receber				-	-																																																																																																																																						
Adiantamento de dividendos				(917)	(542)																																																																																																																																						
Variação do Passivo Circulante																																																																																																																																											
Fornecedores a pagar				11	-																																																																																																																																						
Obrigações fiscais				(36)	42																																																																																																																																						
Fluxo de caixa das atividades Operacionais				(942)	(500)																																																																																																																																						
Dividendos pagos				-	-																																																																																																																																						
Créditos com pessoas ligadas				(35.522)	43.324																																																																																																																																						
Fluxo de caixa das atividades de Financiamento				(35.522)	43.324																																																																																																																																						
Investimentos em coligadas				36.742	(43.049)																																																																																																																																						
Fluxo de caixa das atividades de Investimento				36.742	(43.049)																																																																																																																																						
Aum. (Redução) no caixa e equivalentes de caixa				(4)	4																																																																																																																																						
Saldo Inicial				5	1																																																																																																																																						
Saldo Final				1	5																																																																																																																																						
Aum. (Redução) no caixa e equivalentes de caixa				(4)	4																																																																																																																																						
Balancos Patrimoniais Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)				Demonstrações da mutação do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)																																																																																																																																							
Ativo	Nota	2018	2017		Capital Integrazado	Reserva Legal	Reservas de lucros	Lucros/Prejs. Acums.	Total																																																																																																																																		
Circulante					92.313	18.463	58.642	-	169.418																																																																																																																																		
Caixa e equivalentes de caixa		1	5																																																																																																																																								
Adiantamento de dividendos		1.955	1.038																																																																																																																																								
Total Circulante		1.956	1.043																																																																																																																																								
Não circulante																																																																																																																																											
Investimentos	3	154.089	190.085																																																																																																																																								
Imobilizado		127	231																																																																																																																																								
Intangível		-	-																																																																																																																																								
Total Não Circulante		154.216	190.316																																																																																																																																								
Total do ativo		156.172	191.359																																																																																																																																								
Passivo	Nota	2018	2017																																																																																																																																								
Circulante																																																																																																																																											
Fornecedores		11	-																																																																																																																																								
Impostos a recolher		6	42																																																																																																																																								
Dividendos e participações		495	495																																																																																																																																								
Total Passivo Circulante		512	537																																																																																																																																								
Não circulante																																																																																																																																											
Créditos com pessoas ligadas		4.486	3.265																																																																																																																																								
Outras contas a pagar		6.306	43.049																																																																																																																																								
Total Passivo Não Circulante		10.792	46.314																																																																																																																																								
Patrimônio líquido	4																																																																																																																																										
Capital social		92.313	92.313																																																																																																																																								
Reserva Legal		18.463	18.463																																																																																																																																								
Reservas de lucros		34.092	33.732																																																																																																																																								
Total Patrimônio Líquido		144.868	144.508																																																																																																																																								
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		156.172	191.359																																																																																																																																								
Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)				3 - Investimento - Os investimentos em empresas controladas se apresentam da seguinte forma:																																																																																																																																							
Receita Operacional líquida	Nota	2018	2017	Investimentos		Cialne	Cialne Ind.																																																																																																																																				
Custos das vendas		100	657	Participação em empresas controladas em 2017		146.414	43.671																																																																																																																																				
Lucro operacional bruto		(104)	(323)	(+/-) Investimento em coligadas		-	(36.742)																																																																																																																																				
Receitas (despesas) operacionais		(4)	334	(+/-) Equivalência patrimonial		7.675	(6.929)																																																																																																																																				
• Despesas gerais e administrativas		(379)	(401)	Participação em empresas controladas em 2018		154.089	-																																																																																																																																				
• Depreciações e amortizações		-	(17)	Em 28 de dezembro de 2018 a Cialne Participações S.A. vendeu 59.000.000 de ações ordinárias nominativas da empresa Cialne Indústria de Alimentos S.A. para a Companhia de Alimentos do Nordeste - Cialne. 4 - Patrimônio Líquido - Capital social - O capital social da Companhia é de R\$ 92.313, totalmente integralizado e representado por 46.156.722 (quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte dois) ações ordinárias, e 46.156.721 (quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um) ações preferencias. Abaixo descrevemos a composição do capital social em 31 de dezembro de 2018 e 2017:																																																																																																																																							
Resultado de Equivalência Patrimonial		746	(24.800)																																																																																																																																								
Lucro antes do resultado financeiro		363	(24.884)																																																																																																																																								
Receitas (despesas) financeiras, líquidas.		(1)	(11)																																																																																																																																								
Lucro antes do imp. de renda e contrib. social		362	(24.895)																																																																																																																																								
Imposto de renda e contribuição social corrente		(2)	(15)																																																																																																																																								
Lucro líquido do exercício	5	360	(24.910)																																																																																																																																								
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017																																																																																																																																											
1 - Contexto Operacional - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Presidente Costa e Silva, 2067 - sala 04, Mondubim, CEP 60761-190. A sociedade foi constituída e teve seus registros arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará, JUCEC. Em 27/01/2007. Através da AGOE de 07/10/2009, arquivada na JUCEC sob o nº 20091034426, p/despacho de 05/11/2009, teve sua atividade principal alterada para participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia ou acionista. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações financeiras do exercício de 2018 foram elaboradas de acordo com a lei nº 11.638, apresentando seus demonstrativos financeiros segundo as políticas contábeis adotadas no Brasil e alinhadas aos padrões internacionais do IFRS (<i>International Financial Reporting Standards</i>).																																																																																																																																											
Francisco de Araújo Carneiro Diretor Presidente - CPF: 000.331.703-04				Felipe Lima Viana Contador - CRC-CE 020.670/O-0 - 010.085.483-40																																																																																																																																							



Estado do Ceará - Município de Tauá - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº. 09.003/2019. O Presidente da CPL de Tauá, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para recuperação de estrada vicinal que liga as localidades de: Ingás até Olho D'água, Liberdade a Calumbi e Tauá a Tapera, conforme Convênios de nº 18/2018, 30/2018 e 31/2018 junto ao Departamento Estadual de Rodovias - DER. Licitantes Habilitadas por cumprirem todos os itens de habilitação do edital: 01 Newfort Construtora e Prestadora de Serviços LTDA, 03. Abrav Construções Serviços Eventos EIRELLI - EPP; 05. EKS Construções e Serviços LTDA; 07. STAFF Construções, Edificações e Serviços Imobiliários LTDA; 09. VAP Construções LTDA; 10. Copa Engenharia LTDA, 12 Construtora Smart EIRELI - ME; 13. Compate Engenharia LTDA; 14. MEMP Construções LTDA, 15. Consorcio Edmil - Cosampa Estradas Tauá; 16. Terpa Construções S/A; Licitantes Inabilitadas: por descumprirem os respectivos itens do edital: 03. V3I Cosntruções e Serviços EIRELI, descumpriu os itens 4.2.3.2, 4.2.4.4, 4.2.4.3, 4.2.5.1, 4.2.3.2 a e b, e 4.2.3.3 a e b; 04. CALMAC - Construtora Alves Machado LTDA, descumpriu o item 4.2.3.2 a e b; 06. FVP Serviços - ME, descumpriu o itens 4.2.3.2 a e b e 4.2.4.3. 08. Borges Construções Serviços e Comércio EIRELI-ME, descumpriu o item 4.2.4.4; 11. Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI, descumpriu o item 4.2.3.2 a e b; 17. Zinger Engenharia LTDA, não apresentou o item 4.2.1.3 b). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. **Tauá/CE, 24/06/2019. José Matheus Barbosa Ferreira. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Termo de Adjudicação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Salitre, o Sr. Thiago Gomes Costa, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 2015.01.19.01E, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de transporte de alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Município de Salitre, Processo Administrativo de Licitação nº 2015.01.19.01E, ficando convocados os seguintes licitantes: Antonio de Oliveira Alencar, CPF: 839.788.103-44; Antonio de Sousa Silva, CPF: 003.825.603-70; Antonio Francisco de Oliveira Andrade, CPF: 021.160.543-38; Antonio Leandro da Silva, CPF: 092.122.348-01; Antonio Manoel da Silva, CPF: 150.971.018-39; Antonio Neto do Nascimento, CPF: 510.379.633-34; Antonio Soelson da Silva, CPF: 895.720.923-91; Candido Alves Cavalcante, CPF: 056.552.933-15; Carlos André da Silva, CPF: 034.626.399-94; Ernandes Cicero de Oliveira, CPF: 847.483.543-72; Francimar Francisco da Silva, CPF: 029.064.289-22; Francisco Alves Bandeira, CPF: 754.679.683-00; Francisco Alves Rocha da Silva, CPF: 022.383.839-05; Francisco Gilclecio de Oliveira Torres, CPF: 045.889.193-26; Francisco Helenildo Carneiro Araújo, CPF: 989.097.034-15; Francisco José de Alencar, CPF: 885.651.813-91; Francisco Pereira de Souza, CPF: 510.383.403-06; Francisco Valdenio Nogueira, CPF: 037.259.373-97; Guedes Asselino dos Santos, CPF: 853.950.481-20; Humberto Coriolano de Alencar, CPF: 022.912.657-09; Iran de Andrade Santiago, CPF: 991.808.123-68; Iranildo José Pereira, CPF: 720.850.533-00; Jacques Cesar Aquino Costa, CPF: 374.144.453-72; João Antonio de Alencar, CPF: 130.073.458-20; João Matias Ribeiro Neto, CPF: 478.430.633-15; João Pereira da Silva, CPF: 803.693.163-04; José Arnaldo da Silva Terto, CPF: 005.369.613-10; José Ildo Pereira, CPF: 348.764.213-15; José Pedro Salviano, CPF: 191.646.373-87; Liberato Caetano da Silva, CPF: 790.769.553-87; Luis Pacifico da Silva, CPF: 581.203.783-34; Luiz Aquino de Souza, CPF: 012.124.708-26; Maria Ativa de Souza, CPF: 003.669.143-75; Maria Valmária de Sousa Ribeiro, CPF: 045.380.953-70; Raimundo Hilário Ferreira de Oliveira, CPF: 285.043.148-63 e Vicente Elias de Oliveira, CPF: 478.435.433-68, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações, caput, sob as penalidades da Lei. Em assim sendo, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado em favor dos seguintes licitantes: Antonio de Oliveira Alencar, CPF: 839.788.103-44; residente e domiciliado no Sítio Lagoa Cercada, 02390 – Carmelópolis Campos Sales - CE, vencedor do Item 03, pelo valor mensal: R\$ 2.185,40 (Dois mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 24.039,40 (vinte e quatro mil e trinta e nove reais e quarenta centavos); Antonio de Sousa Silva, CPF: 003.825.603-70; residente e domiciliado no Sítio Água Azul 00860 - Tanque Novo Salitre - CE, vencedor do Item 06, pelo valor mensal: R\$ 3.122,00 (três mil cento e vinte e dois reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 34.342,00 (trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e dois reais); Antonio Francisco de Oliveira Andrade, CPF: 021.160.543-38; residente e domiciliado no Sítio Pau Darco 00980 Espírito Santos – Salitre - CE, vencedor do Item 02, pelo valor mensal: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais); Antonio Leandro da Silva, CPF: 092.122.348-01; residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, 00472 - Centro – Salitre - CE, vencedor do Item 32, pelo valor mensal: R\$ 4.524,80 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 49.772,80 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); Antonio Manoel da Silva, CPF: 150.971.018-39; residente e domiciliado no Sítio Margarida nº 00030 Caldeirão – Salitre - CE, vencedor do Item 05, pelo valor mensal: R\$ 2.740,40 (dois mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 30.144,40 (trinta mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); Antonio Neto do Nascimento, CPF: 510.379.633-34; residente e domiciliado na Rua Leandro Paiva, 00080 – Norte – Salitre - CE, vencedor do Item 40, pelo valor mensal: R\$ 5.638,80 (cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 62.026,80 (sessenta e dois mil vinte e seis reais e oitenta centavos); Antonio Soelson da Silva, CPF: 895.720.923-91; residente e domiciliado na Rua José Dionísio Filho, 00367 – Norte – Salitre - CE, vencedor do Item 30, pelo valor mensal: R\$ 6.703,20 (seis mil setecentos e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 73.735,20 (setenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); Candido Alves Cavalcante, CPF: 056.552.933-15; residente e domiciliado no Sítio Margarida nº 00030 Caldeirão – Salitre - CE, vencedor do Item 20, pelo valor mensal: R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais); Carlos André da Silva, CPF: 034.626.399-94; residente e domiciliado no Sítio Boa Sorte 00352 Espírito Santo – Salitre - CE, vencedor do Item 35, pelo valor mensal: R\$ 6.718,40 (seis mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 73.902,40 (setenta e três mil novecentos e dois reais e quarenta centavos); Ernandes Cicero de Oliveira, CPF: 847.483.543-72; residente e domiciliado no Sítio Barra das Baixas nº 00630 – Norte – Salitre - CE, vencedor do Item 43, pelo valor mensal: R\$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 49.060,00 (quarenta e nove mil e sessenta reais); Francimar Francisco da Silva, CPF: 029.064.289-22; residente e domiciliado no Sítio Bela Vista nº 00420 - Sul – Salitre - CE, vencedor do Item 16, pelo valor mensal: R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais); Francisco Alves Bandeira, CPF: 754.679.683-00; residente e domiciliado no Cj. Villa Rio, 00291 – Aparecida – Campos Sales - CE, vencedor do Item 24, pelo valor mensal: R\$ 2.419,20 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 26.611,20 (vinte e seis mil seiscentos e onze reais e vinte centavos); Francisco Alves Rocha da Silva, CPF: 022.383.839-05; residente e domiciliado no Sítio Lagoa dos Paulinos, 01731 – Sul – Salitre - CE, vencedor do Item 25, pelo valor mensal: R\$ 6.497,40 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 71.471,40 (setenta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos); Francisco Gilclecio de Oliveira Torres, CPF: 045.889.193-26; residente e domiciliado no Sítio Serra dos Nogueira, 03450 – Sul – Salitre - CE, vencedor do Item 41, pelo valor mensal: R\$ 4.103,20 (quatro mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 45.135,20 (quarenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos); Francisco Helenildo Carneiro Araújo, CPF: 989.097.034-15; residente e domiciliado no Sítio Serra de Salitre II, Norte – Salitre - CE, vencedor dos seguintes itens: Item 27, pelo valor mensal R\$ 6.107,40 (seis mil cento e sete reais e quarenta centavos) perfazendo o valor global estimado de R\$ 67.181,40 (sessenta e sete mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos); Item 28; pelo valor mensal: R\$ 6.107,40 (seis mil cento e sete reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 61.098,40 (sessenta e um mil noventa e oito reais e quarenta centavos); Francisco José de Alencar, CPF: 885.651.813-91; residente e domiciliado no Sítio Açude dos Candidos, 00169 – Sul – Salitre - CE, vencedor dos seguintes: Item 08, pelo valor mensal: R\$ 2.938,00 (dois mil novecentos e trinta e oito reais); perfazendo o valor global estimado de R\$ 32.318,00 (trinta e dois mil trezentos e dezoito reais); Francisco Pereira de Souza, CPF: 510.383.403-06; residente e domiciliado no Sítio Serra dos Nogueiras nº 03800 Sul - Salitre - CE, vencedor dos seguintes: Item 31, pelo valor mensal: R\$ 4.659,20 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) perfazendo o valor global estimado de R\$ 51.251,20 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); Francisco Valdenio Nogueira, CPF: 037.259.373-97; residente e domiciliado no Sítio Baixio do Moco, S/N – Zona Rural - Salitre - CE, vencedor dos seguintes: Item 17, pelo valor mensal: R\$ 6.227,20 (seis mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos) perfazendo o valor global estimado de R\$ 68.499,20 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); Guedes Asselino dos Santos, CPF: 853.950.481-20; residente e domiciliado na AV. José Dionísio Filho 00740 - Norte - Salitre - CE, vencedor dos seguintes: Item 38, pelo valor mensal: R\$ 5.772,00 (cinco mil setecentos e setenta e dois reais) perfazendo o valor global estimado de R\$ 63.492,00 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais); Humberto Coriolano de Alencar, CPF: 022.912.657-09; residente e domiciliado no Sítio Salgadinho nº 00090, Caldeirão - Salitre - CE, vencedor dos seguintes: Item 23, pelo valor mensal: R\$ 3.510,00 (tres mil quinhentos e dez reais) perfazendo o valor global estimado de R\$ 38.610,00 (trinta e oito mil seiscentos e dez reais); Iran de Andrade Santiago, CPF: 991.808.123-68; residente e domiciliado na Travessa Fortaleza, nº 00500 – Norte - Salitre - CE, vencedor dos seguintes: Item 21, pelo valor mensal: R\$ 4.610,40 (quatro mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos) perfazendo o valor global estimado de R\$ 50.714,40 (cinquenta mil setecentos e quatorze reais quarenta centavos); Iranildo José Pereira, CPF: 720.850.533-00; residente e domiciliado na Av. Fortaleza, 00263 – Norte - Salitre - CE, vencedor dos seguintes: Item 22, pelo valor mensal: R\$ 3.910,40 (tres mil novecentos e dez reais e quarenta centavos); perfazendo o valor global estimado de R\$ 43.014,40 (quarenta e três mil e quatorze reais e quarenta centavos); Jacques Cesar Aquino Costa, CPF: 374.144.453-72; residente e domiciliado na Rua Pro. Adnilson Batista dos Santos, 00575 - Centro - Campos Sales - CE, vencedor dos seguintes: Item 26, pelo valor mensal: R\$ 6.312,00 (seis mil trezentos e dorze reais) perfazendo o valor global estimado de R\$ 69.432,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais); João Antonio de Alencar, CPF: 130.073.458-20; residente e domiciliado no Bom Jardim, S/N - Lagoas dos dos Paulinos - Salitre - CE, vencedor dos seguintes: Item 18, pelo valor mensal: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) perfazendo o valor global estimado de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais); João Matias Ribeiro Neto, CPF: 478.430.633-15; residente e domiciliado no Sítio Acude Novo, 00025 – Espírito Santo – Salitre - CE, vencedor dos seguintes itens: Item 11, pelo valor mensal: R\$ 3.463,20 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) perfazendo o valor global estimado de R\$ 38.095,20 (trinta e oito mil e noventa e cinco reais e vinte centavos); Item 12; pelo valor mensal: R\$ 3.344,00 (tres mil trezentos e quarenta e quatro reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 36.784,00 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais); João Pereira da Silva, CPF: 803.693.163-04; residente e domiciliado no Sítio Açude Novo 02119 Espírito Santo - Salitre - CE, vencedor dos seguintes: Item 39, pelo valor mensal: R\$ 2.992,00 (dois mil novecentos e noventa e dois reais) perfazendo o valor global estimado de R\$ 32.912,00 (trinta e dois mil novecentos e doze reais); José Arnaldo da Silva Terto, CPF: 005.369.613-10; residente e domiciliado no Sítio Redondo, 02139 - Sul. Salitre - CE, vencedor dos seguintes : Item 07, pelo valor mensal: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) perfazendo o valor global estimado de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais); José Ildo Pereira, CPF: 348.764.213-15; residente e domiciliado na Av. José Dionísio Filho 00320 – Norte - Salitre - CE, vencedor dos seguintes: Item 13, pelo valor mensal: R\$ 4.541,40 (quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) perfazendo o valor global estimado de R\$ 49.955,40 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais quarenta centavos); José Pedro Salviano, CPF: 191.646.373-87; residente e domiciliado no Sítio Serra Baixio do Moco nº 530 Espírito Santo – Salitre - CE, vencedor dos seguintes itens: Item 09, pelo valor mensal: R\$ 5.619,60 (cinco mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos) perfazendo o valor global estimado de R\$ 61.815,60 (sessenta e um mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos); Item 10; pelo valor mensal: R\$ 3.046,40 (três mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 33.510,40 (trinta e três mil quinhentos e dez reais quarenta centavos); Liberato Caetano da Silva, CPF: 790.769.553-87; residente e



domiciliado na Sítio Boa Sorte nº 00575 Espírito Santo - Salitre - CE, vencedor dos seguintes: Item 29, pelo valor mensal: R\$ 6.048,00 (seis mil quarenta e oito reais) perfazendo o valor global estimado de R\$ 66.528,00 (sessenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais); Luis Pacifico da Silva, CPF: 581.203.783-34; residente e domiciliado no Sítio Açude das Candidas, S/N - Lagoa dos Paulinos - Salitre - CE, vencedor dos seguintes: Item 15, pelo valor mensal: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais) perfazendo o valor global estimado de R\$ 24.530,00 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta reais); Luiz Aquino de Souza, CPF: 012.124.708-26; residente e domiciliado na Rua Antônio Lucio de Alencar 125 centro.- Campos Sales - CE, vencedor dos seguintes itens: Item 14, pelo valor mensal: R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais) perfazendo o valor global estimado de R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais); Item 19; pelo valor mensal: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais); Maria Ativa de Souza, CPF: 003.669.143-75; residente e domiciliado no Sítio Papagaio 01020 Espírito Santo - Salitre - CE, vencedor dos seguintes: Item 33, pelo valor mensal: R\$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais) perfazendo o valor global estimado de R\$ 39.248,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais); Maria Valmária de Sousa Ribeiro, CPF: 045.380.953-70; residente e domiciliado no Sítio Papagaio S/N - Salitre - CE, vencedor dos seguintes: Item 34, pelo valor mensal: R\$ 3.584,00 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais) perfazendo o valor global estimado de R\$ 39.424,00 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais); Raimundo Hilário Ferreira de Oliveira, CPF: 285.043.148-63; residente e domiciliado no Sítio Pau Darco 00631 Espírito Santo, - Salitre - CE, vencedor dos seguintes: Item 37, pelo valor mensal: R\$ 5.053,44 (cinco mil cinquenta e três reais e quatro centavos) perfazendo o valor global estimado de R\$ 55.587,84 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais oitenta e quatro centavos) e Vicente Elias de Oliveira, CPF: 478.435.433-68; residente e domiciliado no Sítio Cavalcante, nº 00010 - Caldeirão - Salitre - CE, vencedor dos seguintes: Item 04, pelo valor mensal: R\$ 5.456,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) perfazendo o valor global estimado de R\$ 60.016,00 (sessenta mil e dezesseis reais). Ao setor competente para providências cabíveis. **Salitre – CE, 02 de fevereiro de 2015. Thiago Gomes Costa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Termo de Adjucação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Salitre, o Sr. Edeilton Francisco dos Santos, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 2017.04.10.001-E, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de transporte de alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Município de Salitre/CE, Processo Administrativo de Licitação nº 2017.04.10.001-E. Em assim sendo, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado em favor dos seguintes licitantes: Francimar Francisco da Silva, CPF: 029.064.289-22, residente e domiciliado no Sítio Bela Vista nº 420, Zona Rural, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 01 - Bela Vista/Margarida/Lagoa Redonda/ Lagoa dos Paulinos/Toinho de Izidio Olho D'Água/ Escola Cícero Raimundo de Alencar. Quantidade de Km: 62, pelo menor preço unitário de R\$ 2,47, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 3.369,08 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos); Francisco Rafael Junior Ribeiro, CPF: 076.294.343-24, residente e domiciliado no Sítio Serra dos Nogueiras, Zona Rural, na Cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 06 - Serra de Zé Ferreira/ João Pedro/ Dêni/ Antônio Dias/ Serra de Seu Tico/ Chico Afonso/ Anotonio Nune/ Vereador Bastião/ Elias Nogueira/ Joaquim Nogueira / Antônio José de Albuquerque/ Irineia Enoque. Quantidade de Km: 101, pelo menor preço unitário de R\$ 2,86, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 6.354,92 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos); Ismael de Alencar Negreiros, CPF: 043.294.633-00, residente e domiciliado no Sítio Espírito Santo, Zona Rural, na Cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 05 - Água Branca/Açude Novo/ Bulandeira dos Dias Jacarandá/ Alegre /Caldeirão/ Campos Sales/ Salitre, Escola José Waldemar de Alcantra e Silva. Quantidade de Km: 100, pelo menor preço unitário de R\$ 2,87, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 6.314,00 (seis mil trezentos e quatorze reais); José Evangelista de Santiago, CPF: 111.902.213-49, residente e domiciliado na Rua São Pedro nº 52 - Centro, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 03 - Campestre LL (Piauí) Jatobá/Queimada Grande/Cerveja/Campestre/Coqueiro/ Escola José Dionizio de Sousa. Quantidade de Km: 67, pelo menor preço unitário de R\$ 2,66, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 3.920,84 (três mil novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos); Luis Pacifico da Silva, CPF: 581.203.783-34, residente e domiciliado no Sítio Lagoa dos Paulinos, Zona Rural, na Cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 04 - Olho D'Água/Bela Vista/Lagoa Redonda Lagoa dos Paulinos/ Bom Jardim/ Poço Redondo/ Cachoeira/ Chapada dos Mendes/ Baixão/ Alegre/Caldeirão/ Campos Sales/ Salitre até a Escola José Waldemar de Alcantra e Silva. Quantidade de Km: 123,2, pelo menor preço unitário de R\$ 2,85, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 7.724,64 (sete mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e Marco José de Santiago, CPF: 020.762.013-00, residente e domiciliado no Sítio Tanque Novo, Zona Rural, na Cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 02 - Os Quina/Zé de Pedro/ Fabio Mecânico/ Cachoeirinha / Damião de Otavio/Chico Nene / Cerveja/ Escola Francisco Cezário da Silva. Quantidade de Km: 71,8, pelo menor preço unitário de R\$ 2,66, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 4.201,74 (quatro mil duzentos e um reais e setenta e quatro centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Salitre – CE, 27 de Abril de 2017. Edeilton Francisco dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Edital de Convocação Nº 003/2019 – SEAD do Concurso Público nº 001/2014. O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 8 da Lei Municipal nº 091/2000 e em pleno exercício do cargo; Considerando as Leis Municipais nº 392/2013, 395/2013, que cria cargos no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro e dá outras providências; Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, destinado ao provimento efetivo no quadro de pessoal, com base no Edital Nº 001/2014 de 01 de abril de 2014; Considerando, que o candidato abaixo foi aprovado no Concurso Público neste Município e não foi convocado quando da validade do referido Concurso; Considerando a Sentença Judicial do Processo nº 0000304-26.2018.8.06.0066, do Tribunal de Justiça do Ceará, Vara Única da Comarca de Cedro-CE, que determina a convocação e nomeação da Sra. Valéria Carla Martins Monte; Resolve: Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 de 01/04/2014, para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro – Cedro – Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relação que será enviada ao candidato convocado. Art. 2º - O candidato(a) convocado(a) deverá entregar a documentação no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste edital. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cedro. Art. 3º - O candidato(a) deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, munido dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo Único, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação. Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional. Secretaria: Secretaria Municipal de Educação – SEDUC. Psicopedagoga 5º - Valéria Carla Martins Monte. **Cedro-CE, 21 de junho de 2019. Bruno Araújo de Matos - Secretário Municipal de Administração - Portaria nº 0603.002/2017.** Anexo Único do Edital de Convocação Nº 003/2019 do Exame Médico Admissional e da Apresentação dos Exames de Saúde. 1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados. I – Hemograma completo com contagem de plaquetas; II – Coagulograma; III – Ureia; IV – Glicemia de jejum; V – Sumário de Urina; VI – Raio X do tórax em PA, com laudo; VII – VDRL; VIII – Eletrocardiograma com laudo; IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra; X – RX da coluna lombar, com laudo. 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato. 3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce - Resultado de Habilitação - A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 0042204.2019-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS E BANDAS ARTÍSTICAS DESTINADAS AOS DIVERSOS EVENTOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Empresas Habilitadas: FERDEBÊZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME (03.351.481/0001-78); CRIATIVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME (27.513.714/0001-50); JOSE ABIDENAGO NOBRE (08.508.378/0001-02); GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI ME (00.430.571/0001-66); J.E DE ALMEIDA PRODUÇÕES EIRELI-ME (27.932.950/0001-00); HORLAN BRITO BERTOLDO ME (04.011.796/0001-39); DONATO FONTENELE & CIA LTDA ME (13.148.049/0001-38); JJ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI (18.866.411/0001-20); EDINARDO B ILDEFONSO ME (07.357.047/0001-56). Empresas Inabilitadas: FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES ME (07.410.329/00001-70); WM SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS ME (11.675.541/0001-36); R & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME (14.765.475/0001-83); N. LANDY BOTO PORTELA ME (23.347.561/0001-67); FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 (29.648.829/0001-87); FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664338 (28.487.732/0001-77); MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385 (30.029.176/001-37); FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA 62669184391 (30.192.023/0001-06); FRANCISCO TOMAS RIOS (20.676.617/0001-39); F AIRTON VICTOR ME (97.553.390/0001-69); DEPLOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (26.699.727/0001-00); JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (07.188.838/0001-08); WONICLEY ALVES FERREIRA ME (17.338.570/0001-99). Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, a CPL deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope "Proposta de Preços" das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às 08H00MIN do dia 03 DE JULHO DE 2019. Elaine Albuquerque - Presidente da CPL



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Extrato de Registro de Preços. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0607.02/2018 - SME, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mucambo, através da Secretaria Educação e as empresas – Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho – ME, inscrita no CNPJ: 03.562.872/0001 – 31 - Art Médica Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ: 02.626.340/0001-58 – DLA Comercial de Alimentos EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.334.945/0001-08 - Indústria Reunidas Hélio Arruda Coelho LTDA, inscrita no CNPJ: 05.270.731/0001 – 70 - Mercantil Kaio LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 05.604.570/0001 – 04. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0607.02/2018 - SME. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender o fornecimento da merenda escolar durante o período letivo do Município de Mucambo - CE. Valor Total Registrado: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho – ME, para os itens (1, 2, 4, 8, 14, 16, 19, 23 e 24) com um total de R\$ 368.779,00 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e setenta e nove reais) - Art Médica Comercio e Representações DE Produtos Hospitalares LTDA, para os itens (20 e 22) com um total de R\$ 41.708,00 (quarenta e um mil setecentos e oito reais) - DLA Comercial de Alimentos EIRELI, para o itens (3, 5, 10, 17, 18 e 25) com um total de R\$ 662.435,80 (seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) - Indústria Reunidas Hélio Arruda Coelho LTDA, para os itens (9, 21) com um total de R\$ 92.680,00 (noventa e dois mil, seiscentos e oitenta reais) e Mercantil Kaio LTDA EPP, para os itens (6, 7, 11, 12, 13, 15, 26 e 27), com um total de R\$ 138.569,60 (cento e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura da Ata: 01.08.2018. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Mucambo, a Sra. Edneide Rodrigues Rocha - Secretária de Educação e pelas Empresas: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho – ME, Proprietário, Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, CPF Nº 070.863.343-91 - Art Médica Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA, Proprietário, Sr. João Marcos Rodrigues Seabra, CPF Nº 491.617.083-87 - DLA Comercial de Alimentos EIRELI, Proprietário, Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, CPF Nº 004.220.153-50 - Indústria Reunidas Hélio Arruda Coelho LTDA, Proprietário, Sra. Lucianita Queiroz Holanda de Araujo, CPF Nº 162.938.003 - 20 - Mercantil Kaio LTDA EPP, Proprietário, Sr. Enioeldo Fernandes Farias, CPF Nº 851.820.603-00.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Termo de Adjudicação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Salitre, o Sr. Edeilton Francisco dos Santos, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 2019.05.16.01E, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de transporte de alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Município de Salitre/CE, Processo Administrativo de Licitação nº 2019.05.16.01E. Em assim sendo, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado em favor dos seguintes licitantes: José Itamar Rodrigues, CPF: 001.479.773-98, residente e domiciliado no Sítio Campestre, 154 – Tanque Novo, na Cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 01 - Quantidade de Km: 96, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 5.491,20; Francisco Helenildo Carneiro Araujo, CPF: 989.097.034-15, residente e domiciliado no Sítio Serra Salitre II, 1026 - Norte, na Cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 02 - Quantidade de Km: 90, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 5.940,00; Jairo Alves do Nascimento, CPF: 218.804.683-87, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, 481 - Centro, na Cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 03 - Quantidade de Km: 168, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 9.609,60; Marcelo Aquino de Souza, CPF: 028.935.523-07, residente e domiciliado na Av. São Pedro, 229 - Centro, na cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 04 - Quantidade de Km: 90, pelo menor preço unitário de R\$ 3,00, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 5.940,00; Izaildo Fialho dos Santos, CPF: 605.457.593-74, residente e domiciliado no Sítio Barra das Baixas, 630 - Norte, na Cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 05 - Quantidade de Km: 90, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 5.148,00 e Djalma Fialho dos Santos, CPF: 079.134.093-71, residente e domiciliado na Trav. Santo Inácio, 46 - Norte, na Cidade de Salitre/CE, vencedor do Item 06 - Quantidade de Km: 179, pelo menor preço unitário de R\$ 2,60, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 10.238,80. Ao setor competente para providências cabíveis. **Salitre/CE, 31 de maio de 2019. Edeilton Francisco dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Convocação - Processo Administrativo Nº 2506.001/2019- SECULT. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Prefeitura de Groaíras, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Desporto de Groaíras - SECULT apresenta Chamada Pública Credenciamento para apoio financeiro aos Grupos de Quadrilha Junina de Groaíras 2019, cujo objetivo é apoiar projetos de montagem e apresentação no São João de Mel 2019, nas condições ora estabelecidas: os interessados deverão protocolar os Envelopes A e B junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Groaíras, situada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, CEP: 62190-000 - Groaíras/CE, no período de 25 de Junho de 2019 à 10 de Julho de 2019, das 8h às 12h, os quais serão abertos, impreterivelmente, em Sessão Pública, às 09h do dia 11 de julho de 2019, conforme procedimento previsto nos itens 8 a 11 deste Edital. A presente Chamada Pública tem por objetivo Selecionar e Credenciar até 04 (Quatro) Grupos de Quadrilhas Juninas de Groaíras para recebimento de apoio financeiro de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), nas categorias Competitivas e Amadoras, que receberão como auxílio financeiro os valores definidos no Item 3.6 do edital, dentro das especificações e condições constantes deste Regulamento, contemplando os critérios técnicos e definidos pela Comissão de Seleção e Credenciamento, com vistas a compor a programação das “São João de Mel 2019”. Constitui objeto do presente Edital fomentar, por meio da concessão de apoio financeiro, grupos de Quadrilhas Juninas Competitiva e Quadrilhas Juninas Amadoras do Município de Groaíras, nas categorias competitiva e Amadora, respectivamente. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Sala da Comissão de Licitações- Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras-CE, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 3647-1103 | CPL. **Groaíras-Ce, 25 de Junho de 2019. Wesley Rodrigues Feijão - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Reabertura da Tomada de Preços Nº 2019.05.16.01-SECULT. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 14 de junho de 2019, às 09h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, realizou-se sessão para recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços visando a contratação de empresa especializada em engenharia para a realização de reforma da Biblioteca Pública Municipal e do Teatro Marquise Branca através da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte/CE, onde a mesma tornou-se Deserta pela ausência de licitantes interessados. Para tanto, fica marcada sessão de reabertura da Licitação em epígrafe para o dia 12 de julho de 2019, às 09h00min, no endereço supracitado. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Juazeiro do Norte/CE, 24 de junho de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2019.06.19.01FG, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para a prestação de serviços financeiros, quais sejam: gerenciamento da folha de pagamento de servidores municipais e atividades afins, executando serviços com exclusividade de pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Governo, conforme especificações apresentadas no Anexo I deste edital convocatório, tipo maior lance ou oferta, com data de abertura marcada para o dia 11 de julho de 2019, às 08:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082. **Salitre/CE, 24 de junho de 2019. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. O Governo Municipal torna público o Resultado da Tomada de Preços Nº SI-TP004/19, realizada no dia 05 de junho de 2019, às 09:00 horas, cujo objeto é a locação de máquinas pesadas para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura, para serem usadas em serviços de recuperação de estradas vicinais, desobstrução de bueiros, leitos de rios, lagoas, açudes e limpeza pública da sede e Distritos do Município de Nova Russas – Ceará, tendo como vencedora a Empresa: Serv Lok Serviços e Locações EIRELI – ME, foi declarada vencedora no certame com valor global de R\$ 555.550,40 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Nova Russas 19/06/2019.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Admissão. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, Francisco José Magalhães Carneiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais: resolve designar para o cargo de Assessora Técnica da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, Quixadá-Ce, a Sra. Jeyviany Gomes de Sousa, Portadora do CPF sob o nº: 023.053.703-00 e RG nº: 2002005114184 - SSP-CE, dia 17 de junho de 2019, através da Resolução nº 14/2019 de 17 de junho de 2019.




AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2019. **ORIGEM:** SERVIÇO DE ALMOXARIFADO – INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COLCHÃO ARTICULADO PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR** torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que o(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2019 - IJF**, foi declarada **FRACASSADA**. Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 24 de Junho de 2019.

Sebastião Pereira Filho

PREGOEIRO(A) DA CLFOR

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2019.04.29.001F. Objeto: aquisição de material elétrico, hidráulico, construção, bombas, motores e contratação de prestação de serviço com manutenção e reparo com reposição de peças em moto-bomba tipo injetoras/centrífuga, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro de 2019. Resultado Final: Felipe Vieira Comercial de Ferragens LTDA, CNPJ Nº 72.230.576/0001-56, foi declarada vencedora de todos os Itens, ou seja, do 01 ao 327, Totalizando um valor de R\$ 407.374,55 (quatrocentos e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, Alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, 17 de junho de 2019. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Secretaria de Infraestrutura por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 08.002/2019-PP SRP, tipo menor preço, para contratação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi/CE 24 de Junho de 2019 Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preço Nº 2019.05.03.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preço Nº 2019.05.03.01-TP, referente à reforma para acessibilidade no prédio da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE. Empresas Habilitadas: 01 – Bloco Locações e Serviços LTDA - EPP, 02 – LIT Empreendimentos e Serviços LTDA, 03 – Jottec Construções EIRELI. Todas pelo pleno atendimento ao Edital. Empresas Inabilitadas: 01 – L de O Tabosa Obras, por não apresentar o alvará de funcionamento item 4.2.2.4 do edital e 02 – WERCON Manutenção e Construções LTDA por não apresentar termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial conforme item 4.2.5.1 e por apresentar o C.A.T sem registro de atestado no CREA e não apresentar todas as folhas do C.A.T conforme item 4.2.4.2 do edital. Dessa forma, fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sede da Comissão, situada à Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo fone: (85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento de Recurso e Proseguimento de Licitação - Tomada de Preços nº 2019.05.02.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o não provimento do recurso interposto pela empresa Sedna Engenharia LTDA, ficando mantido o julgamento inicial no qual fora declarada inabilitada no Certame Licitatório supra mencionado, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras da 1ª Etapa da revitalização do Pólo de Lazer Luiz Caldas Campos na sede do Município de Porteiras/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 857282/2017/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo. A CPL torna público ainda que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório com abertura das propostas de preços no dia 27 de junho de 2019 às 09:00hs. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 24 de junho de 2019. Franceilda Tavares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de licitação - Concorrência Pública N.º 2019.06.24.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 26 de julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a realização de Licitação cujo objeto trata da realização da obra de Reforma e Ampliação da Escola da Lagoinha, localizada no Município de Eusébio-CE, da Secretaria de Educação. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 16:00 horas, ou através do Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no site: www.tce.ce.gov.br. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2019.06.14.01PE, tipo menor preço por Lote, para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e de consumo, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 05 de Julho de 2019 às 08h00min ; Abertura das Propostas no dia 05 de julho de 2019, a partir das 09h00min às 12h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 05 de Julho de 2019, a partir das 14h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmmnetlicitacoes.com.br, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 24 de Junho de 2019, Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08.07.2019, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2506.01/2019-SRP. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução multiplataforma integrada para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software e equipamentos para automação da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal - CE. O edital estará disponível nos sítios <http://www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30hs às 11:30hs, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro. **Carnaubal - CE, 25 de Junho de 2019. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de implantação de sistema de abastecimento em áreas rurais e comunidades tradicionais do Município de Alto Santo, Estado do Ceará. **Informações:** (88) 3429-2080. **Abertura das Propostas: 30/07/2019, às 08:00h. Local da abertura e do edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE. **Wendell Jorge da Silva - Presidente.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preço Nº 2019.05.06.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preço Nº 2019.05.06.01-TP, referente à construção do sistema de abastecimento de água da localidade do formoso na zona rural do Município de Pacajus/CE. Empresas Habilitadas: 01 – PUCON Construções LTDA, 02 – Orcalp Projetos, Construções e Serviços LTDA – ME, 03 – Construtora Beija-Flor EPP, 04 – Construtora Santa-Beatriz LTDA – EPP. Todas pelo pleno atendimento ao Edital. Empresa Inabilitada: 01 – ATL Construções e Serviços EIRELI – ME, pelo não atendimento do item: 4.2.4.2. Dessa forma, fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sede da Comissão, situada à Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo fone: (85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 0805.01/2019. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a Lei que determina o ato, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0805.01/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 0805.01/2019-SRP, tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos, com inclusão de material, destinados às atividades das diversas Secretarias do Município de Carnaubal, onde os preços foram consignados em favor da empresa A. M. Bezerra Gomes, inscrita no CNPJ sob o nº 10.473.938/0001-82, no valor global de R\$ 1.548.280,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais). Órgão Gestor – Secretaria de Saúde. Ordenadora de Despesas: Ana Maira Ximenes Oliveira. Representante da empresa: Antonia Mônica Bezerra Gomes. **Carnaubal – CE, 19 de Junho de 2019. João Paulo Miranda Albuquerque – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico N.º 2019.04.15.01/CPSMJN. Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância armada para a Policlínica João Pereira dos Santos, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Empresa Vencedora: Realiza Segurança Patrimonial LTDA - CNPJ nº 20.603.680.0001/45. Valor: R\$ 206.999,00 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais). Considerando que o Pregoeiro Oficial garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade do CPSMJN, dou fé aos atos do Pregoeiro, para tanto, venho homologar o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **Barbalha/CE, em 19 de junho de 2019. Swayanne Horranna Alves Lima - Ordenadora de Despesas do CPSMJN.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.005/2019-SRP. O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de julho de 2019 às 09h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 00.005/2019-SRP que tem como objeto a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, na frota de veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Chaval/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Chaval-CE, 21 de junho de 2019. André Gomes de Araújo – Pregoeiro do Município de Chaval-CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11.07.2019, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2506.02/2019. Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração de Orçamentos, Memoriais de Cálculo e Análises de Projetos, Fiscalização de Obras de Engenharia e Pareceres sobre a execução de obras e elaboração e acompanhamento de medição dos serviços executados e monitoramento dos sistemas: SISMOB, SIMEC, para atender as necessidades do Município de Carnaubal. O edital estará disponível nos sítios <http://www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30hs às 11:30hs, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro. **Carnaubal - CE, 25 de Junho de 2019. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 2019.06.21.01/CPSMJN. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº. 5.450/05 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 2019.06.21.01/CPSMJN cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares destinados a manutenção das atividades da Policlínica João Pereira dos Santos, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 08/07/2019 às 14:30m (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, S/Nº - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha. **Barbalha/CE, 24 de junho de 2019. Cicero Igor Lima Alves – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 2019.06.17.01/CPSMJN. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº. 5.450/05 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 2019.06.17.01/CPSMJN cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene para suprir as necessidades da Policlínica João Pereira dos Santos e do Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos – CEO/R através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 08/07/2019 às 09h00m (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, S/Nº - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha. **Barbalha/CE, 24 de junho de 2019. Cicero Igor Lima Alves – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Extrato do Instrumento Contratual. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o Extrato do Contrato Nº 003/2019 - SMCT, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019 - SMCT, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 0901.13.392.0028.2.088. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Objeto: contratação da apresentação de show musical com a participação de banda renomada (Banda Mastruz com Leite), durante o tradicional evento “Festa Jucás”, que irá ser realizado nos dias 13 e 14 de Julho de 2019, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratada: DAM Eventos Diversionais LTDA. Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2019. Assina pela Contratada : Marcia Denize Sampaio Nunes - Representante legal da empresa - DAM Eventos Diversionais LTDA. Assina pela Contratante: Aíla Maria Gomes Luna – Secretária Municipal de Cultura e Turismo. **Jucás/CE, 19 de Junho de 2019. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Secretaria de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2019, fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº 05.003/2019-PP SRP, tipo menor preço, para aquisição de fardamento escolar e administrativo destinado a Secretaria de Educação do Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi/CE, 24 de Junho de 2019. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).**

*** **

AGRICOL PLANTIO S/A - CNPJ 17.576.866/0004-90 NIRE 23.300.03731-6. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02 de julho de 2019 às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Fazenda São Gabriel, Rod. CE 85, s/n, km 32, para deliberarem sobre as Ordens do Dia: (i) reeleição de diretores da Companhia; (ii) ratificação de atos celebrados em período anterior à reeleição; (iii) aprovação de demonstrações financeiras referente a 31/12/2018; (iv) reforma do estatuto. Itarema, 24 de junho de 2019. Marisa Rezende e Nelson Nogueira - Diretores.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Extrato do Instrumento Contratual. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o Extrato do Contrato Nº 001/2019 - SMCT, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019 - SMCT, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 0901.13.392.0028.2.088. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Objeto: contratação da apresentação de show musical com a participação de artista renomado (Chico Pessoa), durante o tradicional evento “Festeja Jucás”, que irá ser realizado nos dias 13 e 14 de Julho de 2019, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratada: CLS Produtora de Eventos e Locações EIRELI. Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Prazo de Vigência : até 31 de Dezembro de 2019. Assina Pela Contratada : Cicero Lima dos Santos - Representante legal da empresa CLS Produtora de Eventos e Locações EIRELI. Assina pela Contratante: Aíla Maria Gomes Luna – Secretária Municipal de Cultura e Turismo. **Jucás/Ce, 19 de Junho de 2019. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Extrato do Instrumento Contratual. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o Extrato do Contrato Nº 002/2019 - SMCT, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019 - SMCT, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 0901.13.392.0028.2.088. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação da apresentação de show musical com a participação de artista renomado (Junior Viana), durante o tradicional evento “Festeja Jucás”, que irá ser realizado nos dias 13 e 14 de Julho de 2019, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratada: Clovis Cassiano - Shows Clovanssa – ME. Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2019. Assina pela Contratada: Clovis Cassiano - Representante legal da empresa Clovis Cassiano - Shows Clovanssa - ME. Assina pela Contratante: Aíla Maria Gomes Luna – Secretária Municipal de Cultura e Turismo. **Jucás/Ce, 19 de Junho de 2019. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2019 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 08 de Julho de 2019, às 09hs00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019 - SMCT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, estruturação, organização e realização do evento “Festeja Jucás”, que acontecerá nos dias 13 e 14 de julho de 2019, conforme especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro: São Mateus. **Jucás em 24 de Junho de 2019. Claudio Roberto de Oliveira Luna – Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Adiantamento de Licitação. A Comissão de Licitação torna público que foi adiada a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1406.02/2019 – Secretaria de Administração, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de sistema de monitoramento inteligente contendo câmeras com acesso remoto e gravação 24 horas por dia a serem instaladas em prédios públicos do Município contemplando todos os materiais e serviços necessário para sua plena instalação e funcionamento junto a Secretaria de Administração que iria ser realizada no dia 01/07/2019 às 09:00hs. O motivo do adiamento é a conveniência da Administração devido ao surgimento de fato superveniente. A nova data do processo licitatório em questão será no dia 05/07/2019 a partir das 09:00h (horário de local). O referido Edital e seu adendo poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Quixeré, situada à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré - Ceará a partir da data desta publicação ou no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré – Ce, 24 de Junho de 2019. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 2019.05.29.001 cujo objeto: contratação de empresa especializada na elaboração de laudo técnico pericial para caracterização e classificação de adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas em ambientes de trabalho no âmbito da Prefeitura do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, conforme os Arts. 69 e seguintes da Lei Complementar Nº 001/1993 (Regime Jurídico Único), do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, que realizar-se-á no dia 12 de Julho de 2019 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 24 de Junho de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Republicação de Licitação – Concorrência Pública Nº. 003/2019-CP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que sessão outrora marcada para o dia 22 de julho de 2019 às 10h00min, fica Republicada para o próximo dia 31 de julho de 2019, às 10h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de advocacia e assessoria, para levantamento de dados e apuração de valores à título de FPM, buscando a recuperação dos créditos devidos, bem como a retificação da base de cálculo, proporcionando incremento mensal nos valores percebidos pelo Município de Canindé/CE através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, em virtude de atraso nas publicações do Diário Oficial do Município. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Pregoeira do Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de julho de 2019 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos, Centro, Tauá–CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 00.016/2019-PPRP, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá-CE, 24 de junho de 2019. Gervina Maria de Abreu Paixão - Pregoeira do Município de Tauá.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2019-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de frios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira-CE. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 08/07/2019, às 08h00min, abertura das propostas no dia 08/07/2019, às 08h15min e a fase de disputa de lances no dia 08/07/2019 às 10h00min, estando disponível pelos sítios eletrônicos www.bbmnetlicitacoes.com.br e municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Maiores informações no Setor de Licitações, na Rua Hilda Augusto, nº 196, Centro, Lavras da Mangabeira-CE. **Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Junho de 2019. Joab Bezerra de Almeida - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Reconsideração - Tomada de Preço Nº 005/2019/TP. O Presidente da CPL da PM de Novo Oriente vem comunicar a todos os interessados que, após análise e Termo de Reconsideração da Autoridade Superior, verificou-se que a documentação apresentada pela empresa Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI – ME atendeu ao exigido no item 6.2.5.3 do Seguro Garantia, conforme previsto em edital, sendo esse fato relevante para Comissão Permanente de Licitação reconsiderar sua decisão anterior, onde inabilitou a empresa acima citada, sendo assim a CPL, decidiu considerar habilitada a empresa Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI – ME. Estando a mesma apta a continuar no certame e posterior participação na etapa de abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços. **Novo Oriente – CE, 24 de junho de 2019. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.08.04/PP. O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 05 de julho de 2019, às 09:00min, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **Registro de Preços, tipo menor preço global, para eventual aquisição de tubos de concreto armado para obras de drenagem pluvial no Município de Itapipoca-CE.** Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-CE, 24 de Junho de 2019. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 2019.06.06.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Central de Licitação desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2019.06.06.01, que tem como objeto a aquisição de material para equipar a ambulância móvel de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/Ce, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 24/06/2019 até às 17h00min do dia 05/07/2019. Data de Abertura das Propostas: 08/07/2019 às 09h00min. O Edital estará disponível nos sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Av. Paulo Bastos, N° 1.370, Centro, Irauçuba/Ce, no horário de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/Ce, 19/06/2019. Neirivânia Teixeira Taboza - Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos, torna público aos interessados que no dia 09 de julho de 2019, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial N° 12.011/2019 - PPRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de manutenção e conservação de escolas, creches e demais prédios da Secretaria (manutenção predial), com o objetivo de prevenir desgastes, planejar a conservação e engajar a comunidade escolar na detecção de problemas e garantir uma boa gestão dos recursos físicos e materiais, de acordo com as tabelas unificadas da SEINFRA 26.1 - Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos que se encontram disponíveis nos sites www.seinfrace.gov.br e www.der.ce.gov.br de interesse da Secretaria de Educação do município de Tauá. O edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal de Licitações do TCE-CE. **Tauá-Ce, 24 de junho de 2019. José Matheus Barbosa Ferreira – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Convocação para Apresentação da Proposta Finalizada. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, convoca a empresa Mabecol Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ N° 11.143.533/0001-49 para apresentação da proposta consolidada referente ao Pregão n° 2019.05.16.001P, cujo o objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material e equipamentos de construção em geral, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Infraestrutura e demais Secretarias participantes (Exercício 2019/2020), tudo de acordo com o Edital e seus anexos, em um prazo de 02 (dois) dias úteis. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em Lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço. **São Gonçalo do Amarante - CE, 24 de Junho de 2019. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso (Resultado da Análise de Habilitação) - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP - 0130052019-DIVERSAS. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos, junto as diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Russas, conforme especificações e quantidades constantes do Projeto Básico. Após a análise dos documentos de habilitação, foi constatado o seguinte resultado: Empresa Habilitada: A&C Administração e Contabilidade EIRELI - CNPJ n° 20.993.245/0001-74; Empresa Inabilitada: DM Licita Assessoria e Consultoria LTDA - CNPJ n° 28.618.062/0001-80. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal para a interposição de recurso, em conformidade o art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93. A Ata completa da sessão encontra-se disponível no site: www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3411.8414 das 08:00 às 12:00 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão n° 2019.06.04.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão n° 2019.06.04.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) – EP Barbosa Comércio de Máquinas e Ferramentas EIRELI, vencedor(a) junto aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10 com proposta final no valor global de R\$ 146.646,00 (cento e quarenta e seis mil seiscientos e quarenta e seis reais) e Idaiane Kelly Rodrigues - ME, vencedor(a) junto ao item 07 com proposta final no valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, n° 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 19 de junho de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Concorrência Pública N.º. 004/2019-CP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de julho de 2019 às 10h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando Licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Joaquim Magalhães, compreendendo o fornecimento de todo material de consumo e insumos necessários e adequados a perfeita execução dos serviços de interesse da Secretaria de Educação do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁÚ – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 1303.02/2019 – A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 1303.02/2019, com o seguinte **OBJETO:** Prestação de Serviços de roçada manual e corte de capoeira fina a foíce em diversos trechos de estradas do Município de Acaraú-CE, conforme projeto básico, declarando **VENCEDORA** do certame à Empresa **J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 18.866.411/0001-20, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 282.201,48** (Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos). Portanto fica Aberto o Prazo recursal, conforme preceitua a Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, parágrafo 1º “alínea b”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemus Araújo, N° 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico N° 18/2019-PE-SEAGRI. A Prefeitura Municipal de Varjota comunica aos interessados a homologação do processo em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de trator de esteira e bateadeira de cereais para o fortalecimento da Agricultura Familiar do Município de Varjota-Ce. Em favor de: Fornecedor Maquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.197.718/0001-69, sediada à Av Frei Cirilo, 2524, CEP: 60.840-285, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ce, e Agrimaq Comercial Eireli – ME, inscrita no CNPJ n° 22.825.872/0001-21, sediada à Rua XV Novembro, 333, Cep: 38.500-000, Bairro Cidade Jardim, Monte Carmelo-MG. E adjudica o objeto dos itens em favor das empresas retromencionadas da seguinte forma: 1- Fornecedor Maquinas e Equipamentos LTDA, vencedora do item 01, somando o valor total de R\$ 536.475,00 (Quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). 2. Agrimaq Comercial Eireli – ME, vencedora do item 02, somando o valor total de R\$18.580,00 (dezoito mil e quinhentos e oitenta reais), perfazendo o total Homologado e Adjudicado no valor total de R\$ 555.055,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais). **Varjota - CE, 19 de junho de 2019. Rocineuda Ferreira Pires - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Agricultura e Pecuária.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019/DIV – PE – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **10 de Julho de 2019, às 09h** (Horário de Brasília) no Portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, conforme especificado no Edital N° 001/2019/DIV – PE com o seguinte Objeto: **Aquisição de material de expediente destinado a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elisio Aguiar, N° 141, Centro, Cariré-CE, Telefone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 07h às 13h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 24 de Junho de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.17.01 – SRP – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.06.17.01 SRP, Sessão Pública marcada para o dia **05 de Julho de 2019, às 09h**, cujo Objeto é o **Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais diversos para manutenções e pequenas reformas para atender as diversas Secretarias do Município de Granja-CE**. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, conforme in-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 25 de Junho de 2019. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019/SME – PE – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para Cadastro de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **08 de Julho de 2019, às 15h** (Horário de Brasília) no Portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 002/2019/SME – PE com o seguinte Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré-CE, Telefone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 07h às 13h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 24 de Junho de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2019.06.25.001 – AIUABAPREV – O Fundo Municipal de Previdência, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia **10 de Julho de 2019, às 09h**, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2019.06.25.001 - AIUABAPREV, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria a Gestão do regime próprio de Previdência Social do Município de Aiuaba-CE**. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo Portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 25 de Junho de 2019. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2019.06.25.001 – SEINFRA – A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia **10 de Julho de 2019, às 14h**, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2019.06.25.001 - SEINFRA, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de urbanização e pavimentação da continuação da Rua Nossa Senhora do Perpétuo do Socorro, na Sede do Município de Aiuaba-CE**. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 25 de Junho de 2019. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SS-PPRP001/19 – PROCESSO Nº SS-PPRP001/19 – PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PPRP001/19 – VALIDADE: 01 (Um) ano. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de oxigênio medicinal acondicionado em cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **EMPRESA: MARILENE MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO – ME, CNPJ Nº: 02.105.471/0001-9.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNIT
1	OXIGÊNIO MEDICINAL 1m³ PP	M³	960	R\$ 80,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL 7m³ GRANDE	M³	1260	R\$ 26,00

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO SS-PPRP001/19 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº SS-PPRP001/19 – ORIGEM: Pregão Presencial Registro de Preços Nº SS-PPRP001/19. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: MARILENE MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO – ME**, inscrita no CNPJ 02.105.471/0001-90. **OBJETO:** Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de oxigênio medicinal acondicionado em cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR: R\$ 109.560,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0702.10.302.1007.2.039 - 33.90.30.00. ASSINA PELA CONTRATADA: Marilene Maria Benevinito de Sousa Protásio. ASSINA PELA CONTRATANTE: Celi Regina Lima Bezerra Saraiva. Monsenhor Tabosa-CE, 17 de Junho de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços Nº 1802.01/2019. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.23.691.0331.1.020 - Revit. Ampliação Mercado Público. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: Reforma e Ampliação do Mercado Municipal de Meruoca-CE, conforme Termo de Compromisso Nº 0473/2017, junto ao Ministério da Integração Nacional. CONTRATADA: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME - CNPJ: 14.218.683/0001-62, valor global de R\$ 829.861,50 (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Danillo Escócio de Souza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelto de Oliveira Lima. D'Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do contrato nº 001.2019.05.28.032-PP-SEDUC proveniente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.05.28.032-PP-SEDUC, cujo objeto é **Aquisição de Material Didático para o Município de CHOROZINHO-CE**. Contratada: R DE LIMA ROCHA - ME, CNPJ/MF n.º 19.950.127/0001-01. Fundamentação Legal: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 19 de Junho de 2019. Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2019. Valor Global: R\$ 19.337,50 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Origem dos Recursos: 0703.12.122.0111.2.016. Elemento de Despesa: 33.90.32.00. Assina pela Contratante: Célia Marinho Albano - Secretária da Educação; Assina pela Contratada: Rarisson de Lima Rocha - Representante. Chorozinho-CE, 19 de Junho de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Resultado de Licitação – Pregão Presencial Nº 0506.01/2019 PP. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 0506.01/2019 - PP; Tipo: Menor Preço Global; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais em Jornal de Grande Circulação Estadual, Diário do Estado do Ceará, de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE. Empresa Vencedora: Hedelita Nogueira Vieira EIRELI, CNPJ Nº 07.779.242/0001-74 com o Valor: R\$ 134.600,00 (Cento e trinta e quatro mil e seiscentos reais). **Edvania Viana Maia – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2506.01/2019 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos-hospitalares e odontológicos das Unidades Básicas de Saúde com reposição de peças (até 20% do valor da proposta para reposição), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras/Ce, conforme termo de referência, que realizar-se-á no dia 08.07.2019, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 25 de Junho de 2019. Charlyls Alcântara Soares – Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 002/2019 - TP. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Tipo de Julgamento: Menor Preço. Objeto: contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviço de engenharia no acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia a serem contratados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE. Data da Abertura: dia 11 de Julho de 2019 às 09h30min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE, Rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda a sexta das 08h00min às 16h00min. **Aracati – CE, 24 de junho de 2019. Edvânia Viana Maia – Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Chamamento Público. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés vem, nos termos do art. 34, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizar o Chamamento Público para atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de novos interessados para compor o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Apuiarés, Ceará. Outras informações os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Apuiarés, sito à Av. Gomes da Silva, Nº 99, Centro – Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. **Apuiarés-CE, 24 de junho de 2019. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.06.12.01-TP-SEINFRA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de roçada manual de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Apuiarés/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 11 de julho de 2019, às 09hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 – Centro, Apuiarés, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3356-1347 e no site: www.tce.ce.gov.br. **Apuiarés-CE, 24 de junho de 2019. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.06.17.01-ADM, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Apuiarés, Estado do Ceará. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 15 de julho de 2019, às 09hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 – Centro, Apuiarés, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3356-1347 e no site: www.tce.ce.gov.br. **Apuiarés-CE, 24 de junho de 2019. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.06.12.02-TP-SEINFRA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da manutenção de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Apuiarés/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 12 de julho de 2019, às 09hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 – Centro, Apuiarés, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3356-1347 e no site: www.tce.ce.gov.br. **Apuiarés-CE, 24 de junho de 2019. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Retificação - Na edição nº 115, Série 3, pág. 93, de 19/06/2019, na Publicação do Aviso de Resultado de Habilitação da Tomada de Preço nº 0030805.2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DO SISTEMA RURAL EM DIVERSAS ESTRADAS DESTA MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. ONDE SE LÊ: sessão pública a ser realizada às 08H30MIN do dia 28 DE JUNHO DE 2018. LEIA-SE: sessão pública a ser realizada às 08H30MIN do dia 28 DE JUNHO DE 2019. Informações: Prefeitura Municipal de Uruoca, sito Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 - pmlicitacao@hotmail.com. **Alaine Albuquerque - Presidente**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09.01/2019-TP, oriundo da Secretaria de Esporte e Juventude, cujo objeto é Construção das instalações esportivas denominada Pista de Atletismo do Município de Icó-Ce, através da Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 862878/2017. Fica revogada a licitação supracitada, em virtude de não haver tempo hábil de atender as exigências da fonte pagadora Caixa Econômica Federal. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/Ce. **Luis Eduardo Ferreira, Ordenador de despesas da Secretaria de Esporte e Juventude. Icó/CE, 19 de Junho de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09.02/2019-TP, oriundo da Secretaria de Esporte e Juventude, cujo objeto é Execução de serviços necessários à Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva – Construção de Cobertura de Quadra no Município de Icó/CE. Fica revogada a licitação supracitada, em virtude de não haver tempo hábil de atender as exigências da fonte pagadora Caixa Econômica Federal. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/Ce. **Luis Eduardo Ferreira, Ordenador de despesas da Secretaria de Esporte e Juventude. Icó/CE, 19 de Junho de 2019.**

*** **

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. - NIRE 233 000 02326 - CNPJ 07.671.092/0001-80 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária - Ficam os senhores acionistas de TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A., convocados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia **3 de julho de 2019**, na sede social da companhia, na Av. Bernardo Manuel, nº 9981 – Parque Dois Irmãos, na cidade de Fortaleza-CE, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomada das contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2018; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do conselho de administração; 4) Fixar a remuneração dos administradores; Fortaleza(CE), 14 de junho de 2019. **Ivan José Bezerra de Menezes - Diretor Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2019.06.17.001. Objeto: contratação da prestação de serviços especializados para consultoria e assessoria técnica na elaboração dos documentos de Planejamento (PLANEJASUS) respeitando as Leis vigentes e Portarias, da aplicação de recursos, na elaboração de normatização, acompanhamento de Programas, Projetos e demais Atos Administrativos para suprir às necessidades de gestão da Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 11 de Julho de 2019 (11/07/2019), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 06.17.01/2019. Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará o Pregão na modalidade Pregão Presencial nº 06.17.01/2019, com o seguinte objeto: prestação de serviços de produção e realização de eventos da Secretaria de Cultura do Município de Tianguá – CE, no dia 09 de Julho de 2019, às 09:00 horas, conforme edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(**)88-3671.2288, no horário de 08:00h às 12:00h, e de 13:30h às 17:30h. **Priscila Cardoso Queiroz – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40 - Centro - Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 09 de julho de 2019, às 14:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.06.24.02. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no aluguel de equipamentos laboratoriais com reposição de peças e/ou substituição de equipamentos e manutenção com reagentes e sistema para atendimento de 1000 pacientes por mês, junto a Secretaria de Saúde, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h. **Orós/CE, 24 de junho de 2019. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Julho de 2019, às 09:00h, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2406.01/2019/TP, cujo objeto é a execução de construção da quadra coberta com vestiário na Escola Manoel Ferreira Gomes no Bairro Parque Dom Pedro no Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel, Itaitinga/CE e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <https://www.itaitinga.ce.gov.br/>. **Itaitinga/CE, em 25 de Junho de 2019 – Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Extrato de Contrato - Contrato Nº 0502.01/2019.06. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pela sua Secretária de Educação, a Sra. Edneide Rodrigues Rocha, Contratado: Maxx Serviços e Transportes EIRELI - ME, CNPJ: 27.127.371/0001 - 95, representado por seu representante legal, o Sr. Augusto Kenny de Paula Lopes. Valor: R\$ 76.449,96 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Objeto: contratação de empresa para os serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE. Prazo: Até 31 de Dezembro de 2019. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 0502.01/2019. Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Data: 20 de Maio de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 09 de Julho de 2019, às 09:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.06.14.01 - PPRP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de fardamento escolar, fardamento de funcionários e fardamento da Banda de Fanfarras, de interesse da Secretaria de Educação de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Informações: fone (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaitinga - Aviso de Revogação de Licitação - Tomada de Preços Nº 04.30.01/2019. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaitinga/CE vem informar aos interessados que o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga julgou por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes a continuidade do certame, e em prol do interesse público, Revogar, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº 04.30.01/2019 que tem como a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaitinga, Ceará. **Itaitinga/CE, 24 de junho de 2019. Ricardo de Queiroz Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2019.06.21.1. A CPL torna público que estará realizando Licitação na modalidade Concorrência nº 2019.06.21.1, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, através de permissão onerosa de uso, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Abertura: 26 de julho de 2019 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 21 de junho de 2019. Otaciano Pereira Luciano - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 004/19/TP-SE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga, através do seu Presidente, vem informar que transcorrido e obedecido a todos os prazos para interposição de recurso contra o resultado da habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 004/19/TP-SE, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar obras de reforma e ampliação de diversas Escolas da Zona Rural e Urbana de Iraporanga, realizará sessão de abertura da proposta de preço das empresas habilitadas, no dia 26 de junho de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Iraporanga – Ceará. Notifiquem-se os interessados. **Iraporanga/CE, 21 de junho de 2019. Estefânio Lopes Neto - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Educação - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2019.05.30.001. Com objeto: contratação de empresa para reforma da cobertura do pátio da EMEF Lagoa do Mato de Serpa. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado da Tomada de Preços acima citada: Empresa Habilitada: Nocal Estruturas e Construções LTDA. Empresa Inabilitada: Construtora Florida e Serviços LTDA – ME, por não atender ao item 4.5.1 do edital. Fica aberto o prazo recursal do art 109, I “a”, da Lei Nº 8.666/93, se não houver interposição de recurso, fica marcada a abertura de propostas para o dia 03/07/2019 às 14:00 hs. Ata disponível no site www.tce/municipios.gov.ce.br. **Aquiraz - CE, 21.06.2019. Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2506.02/2019 – O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia **09 de Julho de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2506.02/2019, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos odontológicos, objeto do Termo de Compromissão Nº 231355171226133086 para atender necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Tururu-CE.** O Edital completo estará a disposição após esta Publicação no horário de 08h às 12h no endereço da Comissão de Licitação, à Rua Raimundo Salviato, Nº 282, Centro. **Tururu-CE, 25 de Junho de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2506.01/2019 – O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia **08 de Julho de 2019, às 08h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2506.01/2019, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisição de material médico hospitalar, medicamentos, consumo e instrumental odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tururu-CE.** O Edital completo estará à disposição após esta Publicação no horário de 08h às 12h no endereço da Prefeitura à Rua Raimundo Salviato, Nº 282, Centro. **Tururu-CE, 25 de Junho de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/SMS-PP – A Pregoeira deste Município torna público que no dia **09 de Julho de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019/SMS-PP, cujo Objeto é a **Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://Municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646-1133, ou no Endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 24 de Junho de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Granja - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Granja, torna público que estará abrindo no dia 11 de Julho de 2019, às 09:00h, na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.06.06.01, cujo objeto é a contratação para construção de muros e estacionamento para veículos anexo ao prédio da Câmara Municipal de Granja/CE. O edital encontra-se a disposição para retirada pelos interessados em sua sede situada a Rua Valdemiro Cavalcante, S/N, Centro - Granja/CE, no horário de 8:00h às 12:00h, como também no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Dúvidas: camara@camaragranja.ce.gov.br. **Granja/CE, 25 de Junho de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Cariré – Aviso de Interposição de Recurso – Tomada de Preços Nº 2019.05.07.01. A Comissão Permanente de Licitação torna público que foi interposto recurso contra o julgamento dos documentos de habilitação pelas licitantes Aguiar Serviços & Assessoria LTDA – ME e Francisco Edson Prado de Moraes – ME às razões recursais estão a disposição dos interessados, para consulta, das 08:00h às 12:00h na Sede da Comissão de Licitação situada à Praça Elísio Aguiar, Centro, Cariré – CE. O prazo para as contrarrazões dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, conforme o Edital. **Cariré/CE, 21 de junho de 2019. Edson Bezerra Silveira – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112019PPFMS – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **08 de Julho de 2019, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para **Aquisição de Equipamentos de Academia de Saúde para ser instalada ao Ar livre destinada a Secretaria de Saúde do Município de Ipu-CE**. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 24 de Junho de 2019. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019 – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE torna público aos interessados que, como todas as Licitantes ficaram Inabilitadas para o **Lote 01- Urbanização e Iluminação da Av. Laurindo Gomes**, Abrirá o Prazo de **08 (Oito) dias úteis para Apresentação de Nova Documentação** para que seja sanada as pendências para qual foram Inabilitados no Lote 01, nos termos do § 3º, do Art. 48, da Lei Nº 8.666/93 e demais alterações, mais informações pelo Telefone: (88) 3657-1064. **Quiterianópolis-CE, 24 de Junho de 2019. José Ítalo A. Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação. A CPL comunica aos interessados que próximo dia **11 de Julho de 2019, às 09h**, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 10.06.01/2019, tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE MATA BURRO E BUEIRO NA ESTRADA VICINAL ASSENTAMENTO CHARNECA I E II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações ou no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. São João do Jaguaribe - CE, 19 de junho de 2019. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.06.09/PP. O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **08 de JULHO de 2019, às 09:h00min**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **Locação de veículo destinado ao transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino do Município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica**. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-CE, 24 de Junho de 2019. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.28.032-PP-SEDUC. A Secretária da Educação do Município de Chorozinho, Sra. CÉLIA MARINHO ALBANO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é **Aquisição de Material Didático para o Município de Chorozinho-CE**, vem HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.05.28.032-PP-SEDUC, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa: R DE LIMA ROCHA - ME, CNPJ/MF n.º 19.950.127/0001-01, vencedora do certame com o valor global R\$ 19.337,50 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Chorozinho-CE, 17 de Junho de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1802.01/2019. Objeto: Reforma e Ampliação do Mercado Municipal de Meruoca-CE, conforme Termo de Compromisso Nº 0473/2017, junto ao Ministério da Integração Nacional. Vencedor: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, no valor global de R\$ 829.861,50 (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta reais). Conforme Proposta Anexada aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93. Meruoca - CE, 17 de abril de 2019 - Erivelto de Oliveira Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio - Tomada de Preços Nº 01/2019-SETMA – Aviso de Abertura de Proposta de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará prosseguindo com o processo licitatório Tomada de Preços nº 01/2019-SETMA – Construção do Teatro Municipal, com a abertura das propostas de preços às 09h00min do dia 26 de Junho de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação. **Cruz, 25 de Junho de 2019. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019062401-D.RU. Objeto: implantação de sistema de abastecimento de água das localidades do Sítio Luz, Manoel Lopes e Riacho da Salvação no Município de Jaguaratama-Ceará, conforme orçamento básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 10/07/2019 às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305, email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. **Jaguaratama-CE, 24 de Junho de 2019. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapajé. A Câmara Municipal de Itapajé/CE, através do seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2019.06.19.01CMI, cujo objeto é a locação de veículo com motorista e manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapajé, com data de abertura marcada para o dia 05 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro, Itapajé/CE, ou através do telefone (85) 3346 0229. **Itapajé/CE, 24 de junho de 2019. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2406.01/2019 - PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: aquisição de uma sonda Transducer C5-2 Honda RoHS (AP) para o aparelho de Ultrassom System da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa. Data da Abertura: dia 08 de Julho de 2019, às 14h00min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE, Rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda a sexta das 08h00min às 16h00min. **Aracati – CE, 24 de Junho de 2019. Edvânia Viana Maia - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Julgamento de Credenciamento Nº. 003/2019. Objeto: Credenciamento para contratação de prestadores de serviços na área de Assistência Social, como visitador social para o Programa Criança Feliz, no Município de Barreira/CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados ato de julgamento, sendo declarado Credenciada: Maria Gleisiane da Silva Santos, inscrita no CPF sob o nº. 044.561.093-00. Remuneração: R\$ 998,00. Fica aberto o prazo previsto no art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para efeito de interposição de recursos. **Barreira – Ce, 24 de Junho de 2019. Mayane da Silva Castro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR - Extrato de Inexigibilidade nº 029/2019/CPSMCR/PI. A CPL do CPSMCR, em cumprimento à Ratificação procedida pela Diretora Executiva do Consórcio, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 029/2019/CPSMCR/PI; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Favorecido: S B Endoscopia Digestiva LTDA. ME, CNPJ nº 24.221.136/0001-90, Valor Estimado: R\$ 118.650,00; Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.0001.2.003.3.3.9 0.39.00. **Crateús-CE, 24 de junho de 2019. Maria do Carmo Rodrigues Soares Moraes - Presidente da Comissão de Licitação – CPSMCR.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40 - Centro - Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 09 de julho de 2019, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.06.24.01. Objeto: contratação de serviços de assessoria e consultoria ambiental, para fins de implementação do Licenciamento Ambiental do Município de Orós/CE, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h. **Orós/ Ce, 24 de junho de 2019. José Kleriston Medeiros Monte Júnior – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 2019.06.18.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.blcompras.org.br, até o dia 08 de julho de 2019 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância Sanitária e do Hospital Municipal de Aquiraz, conforme Termo de Referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito à Travessa José Lage Viana, 118 Centro, **Aquiraz – CE, 24.06.2019. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/2019-SEUMA – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 29/07/2019, às 09h. OBJETO: Licitação do Tipo Menor Preço para Execução de obra de Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (LInk Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 24 de Junho de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – A CPL de Redenção-CE torna público para conhecimento dos interessados que, após Recurso Interposto pela Empresa: ILUMITEC ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e findo o Prazo Recursal, ficam, os demais licitantes desde logo intimados para apresentar Contrarrazões em Igual Número de dias, que começarão a correr do término do Prazo do Recorrente (19/06/2019), sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos. **Redenção-CE, 24 de Junho de 2019. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.002/2019. A PREGOEIRA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NESTE DIA 08 DE JULHO DE 2019 ÀS 09HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES LOCALIZADA NA RUA MAJOR SALES, Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA O OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA, TIPO TRATOR DE ESTEIRA D4, DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE UMIRIM/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU PELO SÍLIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE): UMIRIM/CE, 25 DE JUNHO DE 2019. **LAIANA HERY MOREIRA FREIRE – PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.04.04.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma da sala da secretaria de desenvolvimento agrário e recursos hídricos dentro das instalações do parque de exposições Pedro Felício Cavalcante no município de Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC, visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para a empresa CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.043.990/0001-27 apresentar nova Documentação de Habilitação, referente ao processo em epígrafe. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, em 18 de junho de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.08.1. Contrato Administrativo Nº 15.01.2018/01 oriundo do Processo de Licitação Tomada de Preços Nº 2017.11.08.1. O Município de Aurora/CE, não mais convindo a continuar com o vínculo existente entre a empresa R MEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP, e, considerando o descumprimento por parte da citada empresa, das condições impostas no contrato, notadamente a paralisação da obra a ser executada, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 15.01.2018/01, com fundamento nos arts. 77 e 78, I e V da Lei 8.666/93. **Aurora/CE, 05 de Junho de 2019, Raimundo Leite Leal, Secretário Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.17.1. Contrato Administrativo Nº 11.06.2018/01 oriundo do processo de licitação Tomada De Preços Nº 2018.04.17.1. O Município de Aurora/CE, não mais convindo a continuar com o vínculo existente entre a empresa CLÁUDIO RAMOM CARVALHO PEIXOTO, e, considerando o descumprimento por parte da citada empresa, das condições impostas no contrato, notadamente a paralisação da obra a ser executada, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 11.06.2018/01, com fundamento nos arts. 77 e 78, I e V da Lei 8.666/93. **Aurora/CE, 05 de Junho de 2019, Raimundo Leite Leal, Secretário Municipal de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.05.06.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma da fonte, lixamento e pintura dos bancos da praça da Sé e Alexandre Arraes, no município de Crato/CE. a comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, os representantes legais das empresas: ABS CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.472.069/0001-01; JONAS INACIO DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.384.886/0001-21 e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 26 de junho de 2019, às 15h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, em 24 de junho de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.04.10.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de guarita e cerca de contorno do lixão, localizado ao sítio lagoinha, distrito de ponta da serra, no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, o representante legal da empresa ABS CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.472.069/0001-01 e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 26 de junho de 2019, às 14h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).. **Crato-CE, em 24 de junho de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.27.1. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. 2019.05.27.1, cujo objeto é a: Contratação de serviço de arbitragem para diversas modalidades esportivas destinadas a secretaria municipal de esporte e juventude do Crato-CE, realizado no dia 24/06/2019 às 10h:30min, foi declarada deserta, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 05 de julho de 2019 às 08h30min a data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 24 de junho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.09.1. Partes: o Município de Aurora, através da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas: E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, valor total do Contrato de R\$ 30.973,00, P N FEITOSA SANCHO, valor total do contrato R\$ 39.593,57, JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME, valor total do contrato R\$ 5.800,00 e RACHEL FERREIRA GONÇALVES, valor total do contrato R\$ 1.598,94, Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados ao atendimento das necessidades dos Agentes de Endemias do Município de Aurora/CE. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Alanna Roberta Lustoza Macedo e Hugo Leonardo de Macedo Silva, Paulo Nailson Feitosa Sancho, José Iresvan Araújo e Rachel Ferreira Gonçalves. **Data de Assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2019.**

*** **



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA -
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.21.1.**

O Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2019.06.21.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames clínicos e laboratoriais para atendimento da população em estado de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE. Abertura: 08 de Julho de 2019, às 09:00 (nove) horas. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 21 de Junho de 2019. Alci Ferreira de Almeida – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 17,04

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 915,90
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.341,90
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.831,80
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.662,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.514,50
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.941,60

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--